

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 16 de Setembro de 2008 Nº 24920

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.588, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

Introduz alterações no Decreto nº 1.268, de 4 de setembro de 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que são necessárias adequações no Decreto nº 1.268, de 4 de setembro de 2003, para se atender o objetivo precípuo de se revisarem os processos fazendários, a fim de contribuir para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos, bem como para assegurar a efetividade e celeridade na realização da receita pública;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.268, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Conta Corrente Fiscal, disciplina a concessão de parcelamento eletrônico referente a débitos tributários, no âmbito do aludido Sistema, e dá outras providências, passa a vigorar com as alterações adiante assinaladas:

I – alterados os §§ 2º-A, 2º-C, 4º e 5º do artigo 1º, conforme segue:

“Art. 1º
.....”

§ 2º-A No que se refere às hipóteses compreendidas nos incisos XIII a XV do *caput*, serão controlados no Sistema de Conta Corrente Fiscal os débitos correspondentes a fatos geradores com vencimento a partir de 1º de agosto de 2008.

§ 2º-C O Aviso de Cobrança Fazendária somente conterá débito de mesma classificação, conforme disposto nos incisos I a XV do *caput* deste artigo, atendidas as naturezas arroladas nos incisos I a XI, XIII e XIV do *caput* do artigo 12.

§ 4º Para fins do disposto nos incisos VIII e XV do *caput* deste artigo, consideram-se como formação de estoque as aquisições de mercadorias submetidas ao Programa ICMS Garantido

Integral ou ao regime de substituição tributária, nos termos dos Anexos XI ou XIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, cujas entradas no território do Estado ocorrerem até o último dia do segundo mês subsequente ao da data da obtenção da respectiva inscrição estadual definitiva, constante no Cadastro de Contribuintes do Estado.

§ 5º Ainda para os fins do disposto neste decreto, em relação às hipóteses tratadas nos incisos III, VII, VIII, VIII-A, XIII, XIV e XV do *caput* deste artigo, será considerado como período de ocorrência do fato gerador o mês subsequente ao da entrada do bem ou mercadoria no território estadual, identificado no Sistema de Conta Corrente Fiscal como período de referência.

II – alterados o inciso V do *caput* e o § 5º do artigo 5º, bem como acrescentado o inciso XI ao § 1º do mesmo artigo, conforme assinalado:

“Art. 5º
.....”

V – o período de referência, o vencimento e o demonstrativo do débito correspondente;

§ 1º
.....”

XI – Contribuição ao FUPIS, correspondente à Contribuição ao Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS.

§ 5º Para os fins do disposto neste artigo, o período de referência representará o período de ocorrência do fato gerador do imposto, respeitado, em relação às naturezas arroladas nos incisos III, V, VI, VII, VIII, IX e XI do § 1º deste artigo, o preconizado nos §§ 5º e 5º-A do artigo 1º.”

III – alterado o *caput* do artigo 6º, da seguinte forma:

Art. 6º O contribuinte que receber Demonstrativo de Débitos Pendentes, contendo débito indevido, deverá solicitar junto à Agência Fazendária de seu domicílio tributário, até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão do referido Demonstrativo, a regularização da Conta Corrente Fiscal, mediante requerimento fundamentado, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, inclusive DAR, quando se tratar de débito já recolhido.

IV – acrescentado o § 1º-A ao artigo 7º, com a redação que segue:

“Art. 7º
.....”

§ 1º-A Em relação ao Aviso de Cobrança Fazendária, o DAR-1/AUT totalizará os valores



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

arrolados, pertinentes a débito de mesma classificação, conforme disposto nos incisos I a XV do *caput* do artigo 1º, atendidas as naturezas arroladas nos incisos I a XI, XIII e XIV do *caput* do artigo 12.

V – acrescentado o inciso IX ao § 1º do artigo 8º, bem como alterados o inciso III do § 7º e o § 8º do mesmo preceito, da seguinte forma:

“Art. 8º

§ 1º

IX – Contribuição ao FUPIS: para fatos geradores com vencimento ocorrido a partir de 1º de agosto de 2008.

§ 7º

III – o valor total do débito fiscal;

§ 8º Ainda na hipótese do § 5º, quando o débito fiscal espontaneamente confessado pelo contribuinte, não controlado pelo Sistema de Conta Corrente Fiscal, corresponder às naturezas arroladas nos incisos III, VII, VIII, VIII-A, XI, XIV e XV do *caput* do artigo 1º, deverá ser informado como período de ocorrência do fato gerador o mês subsequente ao da entrada do bem ou mercadoria no estabelecimento.”

VI – alterados os §§ 1º-A, 2º e 8º do artigo 9º, conforme assinalado:

“Art. 9º

§ 1º-A Em relação Aviso de Cobrança Fazendária, a totalização exigida no parágrafo anterior refere-se aos valores arrolados, pertinentes a débito de mesma classificação, conforme disposto nos incisos I a XV do *caput* do artigo 1º, atendidas as naturezas arroladas nos incisos I a XI, XIII e XIV do *caput* do artigo 12.

§ 2º O montante do débito será corrigido monetariamente, devendo ser recompostos, em conformidade com a legislação de regência, os valores dos juros e das multas, nas datas em que o parcelamento for solicitado por meio eletrônico.

§ 8º Na hipótese do § 5º do artigo anterior, o modelo do pedido de parcelamento eletrônico será automaticamente gerado no momento em que houver a inserção dos valores do débito espontaneamente confessados ao fisco, não constantes do Sistema de Conta Corrente Fiscal, e respectivos fatos geradores, dispensada a observância do disposto no § 1º deste artigo.”

VII – acrescentados os incisos XIII e XIV ao *caput* do artigo 12, bem como alterados o inciso V do § 1º e os §§ 4º e 5º do mesmo artigo, conforme assinalado:

“Art. 12

XIII – Contribuição ao FUPIS;

XIV – Contribuição ao FUPIS – Outros Débitos Informados pelo Contribuinte.

§ 1º

V – o período de referência, o vencimento e o demonstrativo do débito correspondente, atendidos os requisitos previstos no § 2º do artigo 5º;

§ 4º Quando a natureza do débito fiscal espontaneamente confessado corresponder ao ICMS – Outros Débitos Informados pelo Contribuinte ou à Contribuição ao FUPIS – Outros Débitos Informados pelo Contribuinte, o Termo de Confissão de Débito Fiscal e Pedido de Parcelamento atenderá a modelo próprio.

§ 5º Para fins do disposto nos incisos V a VI-A, X, XI, XIII e XIV do *caput* deste artigo, o período de referência será considerado como período de ocorrência do respectivo fato gerador, com observância, inclusive, da regra prevista no § 8º do artigo 8º.

VIII – alterado o § 3º-A ao artigo 20, para conferir-lhe a seguinte redação:

“Art. 20

§ 3º-A Em relação ao Aviso de Cobrança Fazendária, poderão ser incluídos no acordo de parcelamento outros valores, além dos constantes do acordo original, desde que pertinentes a débito de mesma classificação, conforme disposto nos incisos I a XV do *caput* do artigo 1º, atendidas as naturezas arroladas nos incisos I a XI e XIII e XIV do *caput* do artigo 12.

IX – alterado o § 3º do artigo 22, conferindo-lhe a redação indicada:

“Art. 22

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica, em relação a débitos pertinentes ao ICMS, quando o total do valor residual for inferior a 1 (uma) UPFMT, hipótese em que o acordo de parcelamento será considerado cumprido, mediante remissão do débito remanescente e arquivamento do respectivo processo.”

X – alterado o artigo 22-A, na forma assinalada:

“Art. 22-A Em qualquer fase em que se encontrar o acordo pertinente ao ICMS, quando o valor residual for inferior a 1 (uma) UPFMT, será o mesmo considerado extinto com a remissão do débito e baixa no controle eletrônico do parcelamento, incumbindo à unidade fazendária responsável

pelo acompanhamento, indicada nas alíneas do *caput* do artigo 15, após informar sua quitação e/ou remissão no respectivo processo, promover o arquivamento do mesmo.”

XI – alterados o inciso V do *caput*, o inciso I do § 2º e o § 3º do artigo 25, conforme assinalado:

“Art. 25

V – o período de referência, o vencimento e o demonstrativo do débito correspondente,

§ 2º

I – o valor do débito a recolher, após efetuada a imputação das parcelas efetivamente pagas, em decorrência do acordo denunciado;

§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, o período de referência representará o período de ocorrência do fato gerador do imposto, respeitado, em relação às naturezas arroladas nos incisos III, V, VI, VII, VIII, IX e XI do § 1º do artigo 5º, o preconizado nos §§ 5º e 5º-A do artigo 1º.”

XII – alterado o inciso II do artigo 26, consoante indicação infra:

“Art. 26

II – o demonstrativo da imputação, identificando os valores do débito, da atualização monetária, dos juros moratórios e da multa, efetivamente recolhidos, e o saldo devedor pendente após o recolhimento de cada parcela.”

XIII – alterados os incisos VII e VIII do artigo 26-A, da seguinte forma:

“Art. 26-A

VII – o Demonstrativo do Crédito Tributário, indicando o período de referência e o vencimento do débito, o valor a recolher, o coeficiente e o valor da correção monetária, os percentuais e valores dos juros de mora e da penalidade cabível à espécie, o total do débito relativo a cada período de referência e o valor total do débito;

VIII – o Demonstrativo para inscrição em dívida ativa, indicando o valor do débito, da correção monetária, dos juros de mora, da penalidade cabível e do total do crédito tributário;

XIV – alterado o § 1º do artigo 27, como abaixo indicado:

“Art. 27

§ 1º Será, também, emitido Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, quando o contribuinte efetuar o recolhimento do débito, ou fração deste, após o decurso do prazo regulamentar, como inobservância do correto cálculo dos acréscimos legais.

XV – alterado o *caput* do artigo 30, consoante a seguir consignado:

“Art. 30 O contribuinte que receber Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, contendo débito indevido, deverá solicitar, de uma só vez, junto à Agência Fazendária de seu domicílio tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua ciência, a regularização da Conta Corrente Fiscal, mediante requerimento fundamentado, referente a todas as inconsistências detectadas, dirigido à unidade lançadora, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, inclusive DAR, quando se tratar de débito já recolhido.

XVI – alterado o inciso IV do artigo 33-A, da seguinte forma:

“Art. 33-A

IV – o período de referência do débito, o vencimento, o valor devido, o valor pago, o valor a recolher, o coeficiente e o valor da correção monetária, os percentuais e valores dos juros de mora e da multa de mora, o total do débito relativo a cada período de referência e o valor total do débito;

XVII – acrescentado o parágrafo único ao artigo 37, com a seguinte redação:

“Art. 37

Parágrafo único O disposto neste artigo aplica-se, exclusivamente, a débitos relativos ao ICMS.”

XVIII – alterados os §§ 1º e 4º do artigo 37-A, conferindo-lhe a redação abaixo consignada:

“Art. 37-A

§ 1º Ficam também remidos os débitos decorrentes de acordo de parcelamento celebrado no âmbito do Sistema de Conta Corrente Fiscal, independentemente do momento da ocorrência do fato gerador, cujos valores residuais do ICMS não sejam superiores a 1 (uma) UPFMT.

§ 4º Em relação ao Aviso de Cobrança Fazendária, a totalização exigida no *caput* deste artigo, refere-se aos valores arrolados, pertinentes a débito de mesma classificação, conforme disposto nos incisos I a XV do *caput* do artigo 1º, atendidas as naturezas arroladas nos incisos I a XI, XIII e XIV do *caput* do artigo 12.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe de Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.589, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 96/08 a 101/08.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ICMS 96/08 a 101/08,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 96/08 a 101/08, celebrados na 125ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 30 de julho de 2008, e publicados no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, Seção 1, p. 18 a 21, pelo Despacho nº 60/08 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional, quando exigida, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2008, Seção 1, p. 14, nos termos do Ato Declaratório nº 11, de 18 de agosto de 2008:

“CONVÊNIO ICMS 96, DE 30 DE JULHO DE 2008
(Publicado no DOU de 31.07.08)
(Ratificação nacional: DOU de 19.08.08)

Prorroga o prazo previsto no inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 137/07, que autoriza o Estado de Minas Gerais a dispensar débitos relativos ao ICMS devido das parcelas de subvenção que relaciona, em operações com energia elétrica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 125ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 30 de julho de 2008, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira O prazo previsto no inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 137/07, de 14 de dezembro de 2007, fica prorrogado para 31 de dezembro de 2008.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 97, DE 30 DE JULHO DE 2008
(Publicado no DOU de 31.07.08)

Altera o Convênio ICMS 20/00, que dispõe sobre a troca de informações relativas às operações interestaduais entre as Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação e a Gerência de Receita das unidades da Federação.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 125ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 30 de julho de 2008, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica acrescido o inciso VI ao caput da cláusula sétima do Convênio ICMS 20/00, de 24 de março de 2000, com a seguinte redação:

“VI – outros serviços para intercâmbio de informações fiscais de interesse das administrações tributárias.”

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 98, DE 30 DE JULHO DE 2008
(Publicado no DOU de 31.07.08)
(Ratificação nacional: DOU de 19.08.08)

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção na importação de dois sistemas integrados de comando, tração, potência e comunicação para sistema de transporte teleférico de passageiros do Morro da Urca e do Pão de Açúcar.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 125ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 30 de julho de 2008, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio de Janeiro autorizado a conceder isenção do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro de dois sistemas integrados de comando, tração, potência e comunicação para sistema teleférico de passageiros do Morro da Urca e do Pão de Açúcar,

compostos dos equipamentos, partes e peças discriminados nos Anexos I e II, sem similar produzido no país, importados pela Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar.

§ 1º A comprovação da inexistência de produto similar produzido no país será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos, com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º O Estado do Rio de Janeiro poderá estabelecer outras condições para a fruição do benefício.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Anexo I

1º Trecho – Linha 1 – teleférico Praia Vermelha – Morro da Urca (ligação da base do morro até o primeiro platô): 1 Sistema integrado de comando e potência para sistema teleférico, composto de:

8501.53.10 – 01 Equipamento principal para acionamento e controle do teleférico com a velocidade de até 6 m/s, composto por um inversor de frequência, um motor trifásico AC de 200 KW a 1500 RPM, gabinetes e painel de comando.

8501.53.10 – 01 Equipamento ‘Stand-by’ para acionamento e controle do teleférico com a velocidade de até 3 m/s, servindo de backup ao equipamento principal caso este venha a falhar, composto por um inversor de frequência, um motor trifásico AC de 118 KW a 1783 RPM, gabinetes e painel de comando.

8537.10.20 – 01 Equipamento de supervisão e comunicação de voz, através do cabo de aço de tração permitindo transmitir informações ao sistema principal ou ao reserva, movimentar o teleférico, medir a posição da cabina ao longo do cabo e verificar todos os pontos de segurança. É composto de painéis eletrônicos instalados nas cabines e nas estações, para comunicação e comando, capacitor de cabo, geradores de pulso, magnetizador de cabo, sistema de cabina e central meteorológica.

8501.52.90 – 01 Equipamento de resgate utilizado em casos de emergência para resgatar passageiros nas ocasiões em que a cabina estiver presa no meio do percurso, composto por um inversor de frequência, um motor trifásico de 37KW a 1150 RPM, gabinetes e painel de controle.

8537.10.90 – 01 Distribuidor de força composto por um gabinete com painéis para distribuição de energia elétrica.

8431.39.00 – 01 Central hidráulica de comando de freio composto por um painel de válvulas hidráulicas com comando elétrico, projetadas especialmente para o sistema de comando de potência de teleférico, capaz de fazer uma frenagem diferenciada, permitindo parada de emergência de forma controlada.

Anexo II

2º Trecho – Linha 2 – teleférico Morro da Urca – Pão de Açúcar (ligação do primeiro platô até o segundo e final): 1 Sistema integrado de comando e potência para sistema teleférico, composto de:

8501.53.10 – 01 Equipamento principal para acionamento e controle do teleférico com a velocidade de até 10 m/s, composto por um inversor de frequência, um motor trifásico AC de 200 KW a 1500 RPM, gabinetes e painel de comando.

8501.53.10 – 01 Equipamento ‘Stand-by’ para acionamento e controle do teleférico com a velocidade de até 5 m/s, servindo de backup ao equipamento principal caso este venha a falhar, composto por um inversor de frequência, um motor trifásico AC de 118 KW a 1783 RPM, gabinetes e painel de comando.

8537.10.20 – 01 Equipamento de supervisão e comunicação de voz, através do cabo de tração, permitindo transmitir informações ao sistema principal ou ao reserva, movimentar o teleférico, medir a posição da cabina ao longo do cabo e verificar todos os pontos de segurança, composto de painéis eletrônicos instalados na cabina e estações de comunicação e comando, capacitor de cabo, geradores de pulso, magnetizador de cabo, sistema de cabina e central meteorológica.

8501.52.90 – 01 Equipamento de resgate utilizado em casos de emergência para resgatar passageiros nas ocasiões em que a cabina estiver presa no meio do percurso. Composto por um inversor de frequência, Motor Trifásico de 37KW a 1150 RPM, gabinetes e painel de controle.

8537.10.20 – 01 Distribuidor de força composto por um gabinete com painéis para distribuição de energia elétrica.

8431.39.00 – 01 Central hidráulica de comando de freio composto por um painel de válvulas hidráulicas com comando elétrico, projetadas especialmente para o sistema de comando de potência de teleférico, capaz de fazer uma frenagem diferenciada, permitindo parada de emergência de forma controlada.

CONVÊNIO ICMS 99, DE 30 DE JULHO DE 2008
(Publicado no DOU de 31.07.08)
(Ratificação nacional: DOU de 19.08.08)

Altera o Convênio ICMS 11/08, que autoriza o Estado de Roraima a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas, na aquisição de ônibus, realizada com recursos do BNDES, para atender o Programa PROESCOLAR.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 125ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 30 de julho de 2008, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira A cláusula primeira do Convênio ICMS 11/08, de 4 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula primeira Fica o Estado de Roraima autorizado a conceder isenção do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquotas, nas aquisições interestaduais de até 120 (cento e vinte) ônibus, efetuadas por empresas privadas, para atender o programa de transporte escolar gratuito do governo do Estado.’

Cláusula segunda Fica o Estado de Roraima autorizado a não exigir o imposto relativamente às operações realizadas no período compreendido entre 1º de dezembro de 2007 e a data de início de vigência deste convênio.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 100, DE 30 DE JULHO DE 2008
(Publicado no DOU de 31.07.08)

Altera o Convênio ICMS 54/02, que estabelece procedimentos para o controle de operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo e álcool etílico anidro combustível – AEAC.

no período de 1º de julho de 2008 até a data de publicação deste convênio, compatíveis com as alterações ora introduzidas no Convênio ICMS 110/07.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 16 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.590, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a criação do “Programa Estadual de Parcerias Culturais”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 150, de 08 de janeiro de 2004, que trata da qualificação de Organizações Sociais e na Lei nº 8.707 de 13 de setembro de 2007, que dispõe sobre as Organizações da Sociedade Civil de interesse público no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando que a Secretaria de Estado de Cultura possui inúmeros equipamentos culturais, já incorporados ou a serem incorporados em seu patrimônio que, pelas dificuldades de gestão cultural, deixam de realizar suas atividades funcionais e de atingir as metas e os resultados esperados,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o “Programa Estadual de Parcerias Culturais de Mato Grosso” como uma ação permanente destinada a desenvolver, fomentar, apoiar, estimular e divulgar a produção cultural mato-grossense através parcerias culturais com instituições da sociedade civil organizada e do terceiro setor, administração federal, estadual e municipais e organismos internacionais.

Art. 2º À Secretaria de Estado de Cultura, como gestora do Programa, caberá identificar alternativas e traçar diretrizes para o exercício da atividade sistematizando, estabelecendo orientação normativa e supervisão técnica, emitindo, para tanto, recomendações, instruções, resoluções, editais e outros pronunciamentos sobre a matéria de sua competência.

Art. 3º Ao Secretário de Estado da Cultura, incumbe expedir os atos administrativos para definir as medidas necessárias à implantação e o funcionamento do Programa de Parcerias Culturais de Mato Grosso por meios próprios ou mediante contratos de gestão ou termos de parcerias conforme previsto em lei, visando desempenhar as ações e estimular a participação democrática dos diversos segmentos da sociedade, inclusive da iniciativa privada, reforçando os interesses na viabilização e manutenção dos objetivos do Programa.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Cultura, como gestora da política pública de cultura, dar início às ações para implantação do Programa e consignar no orçamento do exercício de 2009, recursos para fazer face às despesas com o mesmo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 8.112/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 15 de setembro de 2008.

ROSANA OLIVEIRA SANTANA – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4;
PATRICIA DE SOUZA FREITAS – Gerente de Apoio Logístico do CAF, Nível DGA-9;
EDITE EUNICE DE SOUZA – Gerente de Medicamentos Excepcionais, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 8.113/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 16 de setembro de 2008.

KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA – Gerente de Apoio Logístico do CAF, Nível DGA-9;
PATRICIA DE SOUZA FREITAS – Gerente de Medicamentos Excepcionais, Nível DGA-9;
ADRIANA MOESSA COSTA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.159/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 523572/2008/SAD**, de 03 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

I – Anexo Único – Assistente do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 09 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO UNICO

Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42001	Benedito Dado da Costa Filho	10	01/04/2007
41743	Benta Maria Silva Lima	09	01/04/2007
42188	Bernadete Moreno Espindola	06	01/04/2007
42491	Bernadete Rodrigues dos Santos	09	01/04/2007
42256	Dirce Brandão da Silva	10	01/04/2007
45534	Francisco da Silva Ferreira	04	01/04/2007
58387	Adriana Patrícia de França	04	01/04/2007
91009	Alexandrina Antunes Barbosa Ribeiro	03	04/09/2006
95042	Ana Clara Chagas de Moraes	03	04/09/2007
90573	Aparecida Lopes Keiner	03	29/09/2006
93949	Benedito Nascimento Gomes	03	05/04/2007
69045	Cacilene da Silva Cavallari	03	03/09/2004
43680	Cassemira Sherepa Alves	04	01/04/2007
94963	Catarino Rosalino Moares	03	10/08/2007
58436	Cecilio Francisco Regis Neto	04	01/04/2007
86313	Célia Bezerra dos Santos Santana	03	17/03/2006
63613	Célia Contente da Silva	03	10/09/2007
90118	Célia Regina L. Reis Carneglutti	03	29/08/2006
96905	Celso Antonio Silva Santos	03	05/02/2008
93958	Celso Ricardo Pinho Guedes	03	10/05/2007
93208	Ceres Ana Regis dos Santos Emidio	03	19/03/2007
42358	Clairens Maria Cavalett	03	29/08/2006
43690	Clarice Domingos	04	01/04/2007
95512	Claudinei Marinho Vieira	03	05/09/2007
94445	Claudio Duarte da Silva	03	13/06/2007
95373	Cleonice Barbosa Mendes	03	12/09/2007
90107	Leonice Lurdes Schuck	03	01/09/2006
90023	Cleuzene Oliveira Matos	03	14/09/2006
95609	Creide Maria de Souza	03	13/09/2007
59323	Deiwson Ortelhado	03	06/11/2007
96164	Dejanira dos Santos Pereira	03	06/11/2007
97534	Delci Alves dos Santos	03	19/03/2008
96543	Donino José de Jesus Haenisch	03	17/12/2007
96530	Donizete de Oliveira Concelção	03	03/12/2007
49773	Edenilson Antonio Silva Duarte	03	19/03/2007
43765	Edson Francisco Donini	04	01/04/2007
95608	Elenara Calvi	03	19/09/2007
95285	Eliane Alves Souza da Silva	03	10/09/2007
63906	Eliane Ferraz	03	17/03/2006
94957	Elisângela Fátima do E. Santo Rosa	03	15/08/2007
67889	Elizabete Aparecida L. Libanori	03	21/06/2007
67889	Elizabete Aparecida Leite Libanori	03	21/06/2007
96218	Emerinda Feliciano de França	03	07/11/2007
41969	Francisca Nunes Magalhães	09	01/04/2007
93386	Eronil Gerino Mendes	03	11/04/2007
95530	Evani da Silva Carvalho	03	21/09/2007
42378	Florisbela Rutter Brandalise	03	29/08/2006
95516	Geanes Nogueira da Silva	03	04/09/2007
90576	Geselia de Oliveira Silva	03	31/08/2006
90305	Geunice Domingas da Silva Barros	03	01/09/2006
64532	Gizela Cristina Vieira Boher	04	01/04/2007
96520	Gleide Marry Guimarães Teodoro	03	22/11/2007
90320	Izenir dos Santos Teixeira	03	18/09/2006
90307	Irma Vieira de Aquino	03	28/02/2006
96544	Isaias Dias da Silva	03	10/12/2007
58311	Ivani Gomes de Almeida	04	01/04/2007
94531	Ivanildo Senatore da Silva	03	08/06/2007
90136	Ivete Scolari	03	04/09/2006
91797	Jandira de Barros Bezerra	03	30/08/2006
96221	João Dias Pimenta	03	13/11/2007
55634	João José da Silva	04	01/04/2007
63771	José Roberto Barbosa	04	01/04/2007
96667	Josimar Lourenço	03	14/01/2008
97089	Jovani Leite Moreira	03	25/01/2008
86200	Juçara Terezinha dos Santos	03	15/03/2006
47937	Juciane Alves da Silva	04	02/04/2007
63781	Leila Lucia Bezerra Esteves	04	01/04/2007
95501	Lionides Fernandes de Lima	03	04/09/2007
95345	Lucineide dos Santos S. Trampusch	03	14/09/2007
22867	Luziema Pereira de Azevedo	04	01/04/2007
63758	Magda Lucia Martins	04	01/04/2007
52664	Márcia dos Santos Zeri	04	01/04/2007
94376	Márcia Maria Soares Alves	03	04/06/2007
94452	Margarida Ribeiro de Moraes Silva	03	31/05/2007
90328	Maria Aparecida Ramalho de Souza	03	13/09/2006
93225	Maria de Lourdes Costa	03	20/03/2007
86203	Maria de Lourdes da Mota Silva	03	17/03/2006
57167	Maria Edna Pereira da Silva	04	01/04/2007
90544	Maria Ieda Macedo da Silva	03	01/09/2006
43727	Maria Ivanete de Souza	04	01/04/2007
94473	Maria José de Souza da Silva Muniz	03	28/05/2007
57168	Maria Juceuma Ferraz Braga	04	01/04/2007
90306	Maria Nazaré do Nascimento	03	01/09/2006
58320	Maria Zélia Pereira dos Santos	03	28/01/2008
93231	Marilza Castilho Tavares	03	30/03/2007
90126	Marina Bispo de Souza	03	31/08/2006

90301	Mari Suzete Tiburcio de Moraes	03	29/08/2006
93275	Marilze Pereira de Sena	03	28/03/2007
90535	Neila Silva E. Campos	03	13/09/2006
42270	Ocresa Pereira Vilas Boas	03	13/11/2007
28094	Oswaldo Franco Guimarães	03	19/12/2007
94381	Ozana Pinto de Arruda	03	08/06/2007
93174	Rogério Fagundes Moraes	03	19/03/2007
90065	Rosângela A. Aparecida Spuldaro	03	29/08/2006
95197	Rosilda Ferreira dos Santos	03	05/09/2007
43740	Sandra Ribeiro Antonio	04	01/04/2007
90129	Sebastiana Santos de Souza Lima	03	01/09/2006
95230	Serly Costa Lima de Souza	03	03/09/2007
95168	Silvana Crepaldi	03	10/09/2007
90026	Silvia Andrea Baldo Ferreira	03	01/09/2006
96216	Solange Fernandes de Melo	03	07/11/2007
95169	Sonia Aparecida Candido	03	10/09/2007
63745	Sonia Maria e Souza da Silva	03	15/04/2008
93170	Temis Beatriz Martins	03	19/03/2007
86210	Tereza de Jesus Silva	03	17/03/2006
91208	Terezinha Dallagnol Ribeiro	03	02/10/2006
96671	Valdecir Alves	03	15/01/2008
90128	Valdeni Valverde Vilas Boas Alves	03	11/09/2006
58229	Vanderlei Silva Costa	04	01/04/2007
93409	Veroni Maria Pansera	03	03/04/2007
90043	Wagner Rogério de Oliveira	03	31/08/2006
94046	Waldileuza Ferreira Rodrigues Barbosa	03	20/04/2007
94400	Walmir Soares Maia	03	29/05/2007
96678	Wanderlei Leite Moreira	03	07/01/2008
90019	Weder Martins dos Anjos	03	13/09/2006
95178	Zilda Dilkin Schardong	03	10/09/2007
58076	Neide Maria Novais Costa	04	01/04/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.142SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 970/SAD/2008, de 10 de junho de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Nº 8.321 de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 469348/2008/SAD**, de 13 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 361/SAD/2008, de 10.06.2008.

ONDE SE LÊ

Anexo Único

01 – AGOSTINHO CARVALHO TELES - Matrícula 94617, Cargo de Perito Oficial Médico Legista Nível "02", a partir de 26/06/2004.

LEIA-SE

Anexo Único

01 – AGOSTINHO CARVALHO TELES - Matrícula 94617, Cargo de Perito Oficial Médico Legista Nível "02", a partir de 02/06/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.961/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 361/SAD/2008, de 01 de abril de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Nº 8.321 de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 481848/2008/SAD**, de 18 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 361/SAD/2008, de 01.04.2008.

ONDE SE LÊ

01 – MARCOS VINICIUS L. PRIOLLI - Matrícula 527380024, Cargo de Perito Oficial, Nível "04", a partir de 18 de janeiro de 2008.

LEIA-SE

01 – MARCOS VINICIUS L. PRIOLLI - Matrícula 527380024, Cargo de Perito Oficial, Nível "05", a partir de 18 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2. 141/SAD/2006

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 1.775/SAD, publicado no Diário Oficial de 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro considerando o que dispõe o **Processo nº 363765/2008/SAD**, de 30 de junho

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº 1.775/SAD/2008, de 30 de junho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2. 092/SAD/2006

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 1.878/SAD, publicado no Diário Oficial de 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro considerando o que dispõe o **Processo nº 84388/2008/SAD**, de 25 de fevereiro

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº 1.878/SAD/2008, de 21 de agosto de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.143/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 1.388/SAD/2008 de 06 de agosto de 2008, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

2005; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

2008 considerando o que dispõe o **Processo nº. 495365/2008/SAD**, de 22 de agosto de

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o nome da servidora **Ana Irene Leôncio Arruda**, Matrícula nº 27065 do Ato Administrativo nº 1.388/SAD/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.146/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 508527/2008/SAD**, de 28 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos, deste Ato Administrativo:

- I – Apoio do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II
- III – Técnico do SUS – Anexo III
- IV – PNS do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 05 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I
Cargo: Apoio do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
58255	Advail de Carvalho Campos	07	01/04/2007
96505	Amarildo Pedrosa Silva	03	13/11/2007
95370	Diva Dalmoro Zanol	03	12/09/2007
42585	Dorami Maria dos Santos	09	01/04/2007
43692	Dulce Sebastiana Dias Alves	04	01/04/2007
42216	Ediles Vedoy Back	06	01/01/2008
95488	Lourdes Santiago Santos	03	05/09/2007
97068	Vanda Lucia Marques Amorim	03	15/01/2008
89331	Geane Cristina da Silva S. Araújo	03	21/11/2007
90575	Sebastiana da Silva Pereira	03	20/10/2006

ANEXO II
Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
95265	Alaene Francisca Fernandes Costa	03	04/09/2007
43420	Alaide Miranda Duarte	09	01/04/2007
42508	Aldenice Lins Ferreira de Castro	08	01/04/2007
42187	Alvina Borges Siqueira Carmo	06	01/01/2008
93191	Antonio de Cerqueira	03	26/03/2007
95518	Augusta Luiza da Silva	03	27/08/2007
42237	Badia José de Matos	07	01/01/2008
89631	Barbara Pereira dos Santos	03	21/09/2006
96553	Basileu Lemes de Oliveira	03	31/11/2007
43273	Neide Martins do Bonfim	10	01/04/2007

43355	Paulo Ferreira da Silva	11	01/04/2007
50707	Edgar Leocádio da Rosa Junior	03	08/01/2008
95336	Antonio Carlos Lemes da Cruz	03	20/09/2007
63745	Sonia Maria e Souza da Silva	03	15/04/2008
81533	Marilene de Oliveira Nascimento	09	01/01/2007
35565	Santina Lemes Prado Louzada	09	19/11/2007
36956	Tania Sateles de Figueiredo	07	01/01/2008
50648	Edy Bele	04	01/04/2007
89623	Vanda Vieira da Silva	05	14/02/2007

ANEXO III**Cargo: Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42596	Adeniza Lucinda Leal	07	01/01/2008
42197	Alenil Leite Coimbra	08	01/04/2007
94491	Alexandre Correa da Cruz	03	01/06/2007
41851	Alice Moreira Santana	11	01/04/2007
42902	Dalva Maria Fontes Pinheiro	10	01/04/2007
96190	Laura Fabiana Eloy da Paixão	03	12/11/2007
424310	Maria Miriam Lopes	09	01/04/2007
42945	Tomaz Anastácio da Cruz	12	03/08/2008
94518	Janine Angélica de Moraes	03	29/05/2007
95634	Terezinha Moral Lopes Cabral	03	09/10/2007
82498	Liliã Guimarães Dias	08	01/04/2007
42656	Maize de Oliveira Fernandes	07	18/09/2006

ANEXO IV**Cargo: PNS do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
58258	Ana Conceição Calhao	08	01/04/2007
63761	Alaine Torres Alves Mundim	04	01/04/2007
63797	Alice Harumi Yamamoto	04	01/04/2007
90130	Álvaro Rizzardi	03	11/09/2006
82449	Anilda Maciel Cuiabano	10	01/01/2007
42905	Antonio Carlos Arruda Oliveira	08	01/04/2007
24992	Antonio de Moraes Chagas	10	01/04/2007
63766	Aparecida Batista de O. Favetto	04	01/04/2007
43424	Apolônio Metello Neto	07	01/04/2007
89050	Suzana Albuquerque de Moraes	03	24/06/2008
97523	Nereida Albertina Gomes de Arruda	03	19/03/2008
94462	Deyse Regina Sumida Silva	03	04/06/2007
67725	Oinete Adelina Correa Rangel	08	01/04/2007
97115	Vera Lucia Silva de Sena	03	01/02/2008
58300	Ligia Alves de Moraes	04	01/04/2007
97086	Mariene Aparecida Gomes Caetano	03	30/01/2008
94063	Valdelirio Venites	03	31/05/2007
52663	Rita de cássia C. da C. Dellafina	05	01/04/2007
43358	Lourdes Almeida Oliveira	11	30/08/2006
90299	José de Figueiredo Loureiro Junior	03	31/08/2006
42724	Valdete Marques Arnaut Antiquiera	08	01/04/2007
69650	Julio Cezar do Amaral	03	03/04/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.144/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.250/SAD/2008, de 08 de julho de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 421430/SAD/2008**, de 23 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.250/SAD/2007, de 08.07.2008.

ONDE SE LÊ

01 – Anexo II - Cargo – PNS do SUS – matrícula 93298 – Reni Aparecida Barsagliani, Nível "02", a partir de **05.04.2004**.

LEIA-SE

01 – Anexo II - Cargo – PNS do SUS – matrícula 93298 – Reni Aparecida Barsagliani, Nível "02", a partir de **20.05.2008**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.145/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 420593/2008/SAD**, de 23 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Luzenil Maria da Silva Lima** matricula **55528**, no Cargo de PNS do SUS, progressão para o nível "03", a partir de 04 de abril de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.158/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 513732/2008/SAD**, de 01 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

I – Anexo Único – Apoio do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 08 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO UNICO**Cargo: Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42163	Edite Maria Wartha	07	01/01/2008
58471	Elizabeth Moreira da Silva	03	15/03/2006
42930	Elizabeth da Costa Vieira Dias	10	01/04/2007
95190	Elizeu Rocha	03	11/09/2007
25642	Elsa Medina Marçal	04	01/04/2007
43699	Emidio Benicio de Souza	06	01/01/2008
86141	Laura Fernandes Ribeiro	03	13/03/2006
90088	Maria Gorete da Silva	03	31/08/2006
76672	Edinalva Pereira	03	01/09/2006
90132	Marina Alves das Neves	03	01/09/2006
64844	Ilda Aparecida da Silva	03	11/09/2006
90035	Cleidy Vieira Belo	03	13/09/2006
90037	Eliane de Souza Lopes Oliveira	03	14/09/2006
97077	Kátia Simone Figueiredo	03	23/01/2007
93302	Sonha Maria Amorim Ferreira	03	29/03/2007
43714	José Benicio de Souza	04	01/04/2007

57376	Gabriela Lanza Augusta	04	01/04/2007
57371	Emilia Dolores Penarol Lucio	04	01/04/2007
59049	Lourdes Maria Baliero	04	01/04/2007
58075	Maria Domingos da Costa Araújo	04	01/04/2007
21552	Severino Gomes da Silva	04	01/04/2007
38186	Sebastiana Célia Santos Arruda	04	01/04/2007
64444	Orilando Braz Arruda do E. Santo	03	17/04/2007
93349	Lucia Maria Nóbrega da Silva	03	07/05/2007
94070	Maria Glória de Amorim Ortiz	03	30/05/2007
94490	Marcelo da Silva Lourenço	03	21/06/2007
94959	Melitta Alt Pereira	03	15/08/2007
95232	Tânia Suely da Luz	03	04/09/2007
95467	José Milton Pereira do Vale	03	05/09/2007
95472	Josefina Aparecida dos R. Guimarães	03	05/09/2007
95353	Maria Aparecida M. dos Santos	03	06/09/2007
95218	Sidney de Lourdes Jesus	03	06/09/2007
95188	Irene Gonçalves Pereira	03	10/09/2007
63940	Izeu Saraiva	03	10/09/2007
95170	Rilda de Lima Alves dos Santos	03	10/09/2007
95171	Roberto Francisco Ferreira da Silva	03	10/09/2007
57725	Sônia de Fátima Torres de Jesus	03	10/09/2007
43736	Suely de Jesus Siqueira	03	10/09/2007
95195	Teresa Barbosa de Souza	03	11/09/2007
76588	Eulane Silva Santos	03	13/09/2007
96330	Joana Monteiro Salgado	03	14/11/2007
97113	Silbene Fátima da Silva	03	17/01/2008
97062	Tatiany da Rocha Fonseca	03	23/01/2008
58111	Ulisses Soares da Conceição	03	28/01/2008
97112	Helmi Benilde Nedel	03	14/02/2008
43710	Izabel Cristina das Chagas	04	21/02/2008
97541	Zuleida de Paula Ramos	03	19/03/2008
98347	Elva Alice Alcaraz	03	02/04/2008
98896	Luci da Costa Ribeiro	03	10/04/2008
101106	Maria Aparecida do Carmo	03	23/04/2008
100801	Vilma Leite da Costa	03	04/06/2008
100802	Rinaldo da Costa	03	06/06/2008
101214	Nelson José Pedrotti	03	14/06/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.606/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira da Área Instrumental Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2.339/SGP/SAD/2008, de 18 de julho de 2008, constante no Processo nº 326.502/2008/SAD, de 13 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ENIO ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 401.550.010, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão horizontal para a classe "C", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MACALHÕES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1999/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Carreira dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe na Informação nº 2.864/SGP/SAD/2008, constante no Processo nº 317.673/SAD, de 10 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor GONÇALBERT TORRES DE PAULA, Matrícula

117.744.001-3, enquadrado no Cargo de "Técnico da Procuradoria-Geral", Classe "A", Nível "01", regime de trabalho de 30 horas semanais a partir de 15 de outubro de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2080/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o Termo de Ajuste de Quitação que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o Processo nº 97.184/2005/SAD, de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I - Profissional de Nível Superior do SUS
Anexo II - Assistente do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
955.940.010	Lissandra Maria Cavalcante de Moraes.	B	01	01.10.2001
955.000.025	Cynthia Auxiliadora Bernard Barcelos.	B	01	14.06.2004

Anexo II
Cargo : Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
416.500.021	Lúcia de Assunção.	C	01	28.05.2001
433.850.035	Dirley Tânia da Silva Padilha.	C	01	24.04.2001
952.680.017	Ana Lúcia Batista Vieira.	C	01	05.09.2001
944.550.010	Claudineia de Lima Pinto.	C	01	29.05.2001
593.230.027	Deiwson Ortelhado.	C	01	06.11.2001
944.640.010	Fluminense de Araújo Bastos Júnior.	C	01	20.06.2001

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2094/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 378.122/2008/SAD, de 07.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora JOANITA ROMANA FERREIRA, Matrícula nº 929.500.19, Cargo de Técnico do Sistema Prisional, progressão para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 07.07.2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2149/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 541.546/2007/SAD**, de 28 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	NOME	CLASSE
65897	ELIANE BENEDITA GOMES RODRIGUES	B
104815	ELIAS NASRALA NETO	C
114634	MARLEY MENDES ARAUJO	B
120070	MYRIAN TERESA MACIEL DE ARRUDA E SÁ	B
111521	SIMONE VERLANGIERI CARMO	C

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	NOME	CLASSE
96748	NAIR SOARES DE ALMEIDA	A

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	NOME	CLASSE
95175	AILTON CARRASQUEIRA DE SOUZA	C
95506	AILTON DE MACEDO	C
96675	ANA PAULA FONTOURA DA SILVA	C
54212	ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA	A
42419	CARLOS MAGNO DA GAMA FIGUEIREDO	A
42773	CLAIR TOLOTTI	B
75091	CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA	C
97114	CLEYTON LAURO DA SILVA	C
42506	NAIR QUESSADA DE ALMEIDA	A
115736	RANGEL COSTA PEREIRA SANTOS	A
42161	TANIA REGINA DE OLIVEIRA	C

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2150/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 394.887/2008/SAD**, de 14 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional do Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	C.H.	Efeito Financeiro
93470	MAURICIO GOMES DOS SANTOS	A	01	40H	14.07.2005
115735	SUZANA KUSSLER SCHNEIDER	A	01	30H	16.06.2004
94857	WANESSA REZENDE SOUSA	A	01	30H	10.06.2005

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	C.H.	Efeito Financeiro
95175	AILTON CARRASQUEIRA DE SOUZA	C	01	30H	03.09.2001
95506	AILTON MACEDO	C	01	30H	05.09.2001
96675	ANA PAULA FONTOURA DA SILVA	C	01	30H	08.01.2002
75091	CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA	C	01	30H	04.09.2001
111521	SIMONE VERLANGIERI CARMO	C	01	30H	13.01.2004
42161	TANIA REGINA DE OLIVEIRA	C	01	30H	17.09.2001

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2151/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 139.617/2008/SAD**, de 19 de março de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
123157	ANDRESSA FANTIM GIROLDI	B	29.03.2008
124796	EDSON JOSÉ DE SOUZA	B	09.07.2008
65897	ELIANE BENEDITA GOMES RODRIGUES	C	28.11.2007
104715	ELIAS NASRALA NETO	D	16.05.2008
41998	FERNANDO PEREIRA BRAGA	C	10.07.2008
114634	MARLEY MENDES ARAUJO	C	15.06.2007
93470	MAURICIO GOMES DOS SANTOS	B	15.07.2008
120070	MYRIAN TERESA MACIEL DE ARRUDA E SÁ	C	03.07.2008
961830	SAURITA CRISTINA DE O. VARANDA	C	04.01.2008
115735	SUZANA KUSSLER SCHNEIDER	B	04.07.2008

75772	TATIANA MIOTTO	B	15.07.2008
94857	WANEISSA REZENDE SOUSA	B	09.07.2008

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
94507	AMANDA CRISTINE DUROURE DA SILVA	C	23.07.2008
96748	NAIR SOARES DE ALMEIDA	B	03.07.2008

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
95175	AILTON CARRASQUEIRA DE SOUZA	D	28.09.2006
95506	AILTON DE MACEDO	D	18.07.2007
96675	ANA PAULA FONTOURA DA SILVA	D	29.06.2007
54212	ARCINA HORORINDA DE OLIVEIRA	B	08.07.2008
42419	CARLOS MAGNO DA GAMA FIGUEIREDO	B	10.07.2008
42773	CLAIR TOLOTTI	C	27.05.2008
75091	CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA	D	28.09.2006
97114	CLEYTON LAURO DA SILVA	D	23.02.2007
49796	ELIZANGELA AUXILIADORA DE ALMEIDA	C	03.07.2008
94391	MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ	B	03.07.2008
42506	NAIR QUESADA DE ALMEIDA	B	28.02.2008
96557	NÚRIA DE MELO DE CASTRO	C	07.05.2008
115736	RANGEL COSTA PEREIRA SANTOS	B	06.03.2008
42161	TANIA REGINA DE OLIVEIRA	D	11.10.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2152/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 374.268/2008/SAD**, de 04 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	NOME	CLASSE
58275	ELIANA VALÉRIA KANSO BRANDINI	B

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matrícula	NOME	CLASSE
114732	CLEUZA PEREIRA LEITE BRANDÃO	A
43433	REGINA LUCIA CAMPOS LEITE	A

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	NOME	CLASSE
118374	DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS	A
95493	IVONIR PAGLIARI	C
93981	MARGARETH DE BARROS CORDEIRO	C
98526	MARIA ANTONIA DA COSTA	C
114167	MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS	B

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2153/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 95303/2005/SAD**, de 21 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados no Nível "01", regime de 30 (trinta) horas semanais, no cargo de **Assistente do SUS**, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
95493	IVONIR PAGLIARI	C	12.09.2001
124410	MADERSON LUIZ SOUZA DE ALMEIDA	A	24.05.2005
93981	MARGARETH DE BARROS CORDEIRO	C	08.11.2001
98526	MARIA ANTONIA DA COSTA	C	15.04.2002

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2154/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 100.156/2008/SAD**, de 03 de março de 2008;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
120293	AMANDA INES SOUZA MACENA	B	03.03.2008
120298	ANGELA CLÁUDIA CATELANI CARVALHO	B	14.03.2008
125279	CELINA SILVANA BESSA CAMPELO	B	16.07.2005
87642	DEUSOITO GONÇALO O. DAS NEVES	B	16.07.2008
58275	ELIANA VALÉRIA KANSO BRANDINI	C	04.07.2008
124921	ELIETH RODRIGUES E SILVA PEREIRA	B	22.07.2008
122097	IVAIR SAGGIN	B	06.03.2008
120526	LÚCIA DA COSTA BARROS DIAS	B	19.03.2008
122650	RONILSON ARRUDA DE MORAES	B	22.03.2008
123910	ROSANGELA USHIZIMA	B	02.07.2008
124923	SUMAKO KINOSHITA UEDA	B	15.07.2008

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
114732	CLEUZA PEREIRA LEITE BRANDAO	B	24.03.2008
25689	EUNICE MONTEIRO SANTOS	B	11.07.2008
43433	REGINA LÚCIA CAMPOS LEITE	B	14.07.2008

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
118374	DULCINÉIA BARBOSA DOS SANTOS	B	23.07.2008
94450	GISELLE GERALDINE B. DE CARVALHO	C	22.07.2008
95542	GRACÍOLA COELHO CHAVES	C	16.07.2008
95493	IVONE PAGLIARI	D	16.11.2006
93981	MARGARETH DE BARROS CORDEIRO	D	08.11.2006
98526	MARIA ANTONIA DA COSTA	D	09.08.2007
114167	MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS	C	22.07.2008
96677	VALERIA CRISTINA DA SILVA	C	18.07.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2187/SAD/2008.

Dispõe sobre revogação do ato administrativo nº 1294/SAD/2008, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o ato administrativo nº 1294/SAD/2008, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 383/SAD/SEDER/2008.

OS **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.242 de 30 de dezembro de 1999 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de setembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 383/SAD/SEDER/2008.)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL		
79646	Adelar Jorge Mariotti	9,18
79824	Ademir Lima Pessoa	8,69
48604	Adriano Garcia Araujo	9,40
109746	Alberto Magno Leichweis	8,97
66494	Albino Pfeifer Neto	9,48
109919	Alexandre de Oliveira Mata	8,43
110029	Alexandre Maximiano	9,81
85602	Alison Seganfredo Cericcato	9,86

109738	Ana Carolina Schmidt	8,60
80154	Ana Maria de A. Mitidiero	9,73
79827	Ana Maria Moraes Saraiva	9,93
79648	Ângelo Belém Neto	9,64
79801	Antonio Carlos da Silva	9,73
79503	Antonio João Moreira Calaça	7,81
95544	Antonio Marcos Rodrigues	9,56
79958	Antonio Ribeiro da Fonseca	9,85
79666	Batista Cardoso da Silva	10,00
109744	Carlos Mauro Scwerz	9,36
79639	Carlos Roberto Gomes Ferraz	10,00
79626	Célio Ofugi	9,96
80054	Claudio Marcelo Ramos Galvão	9,54
79592	Claudio Neves Peres	9,79
79513	Cleber Tonello Pedro	9,31
109729	Daniella do Nascimento Schettino	9,44
109731	Daniella Soares de Almeida	9,85
69063	Decio Coutinho	10,00
47184	Denise Oliveira Guimarães	8,45
80141	Dimas Ribeiro Viana	8,01
59567	Divinomar Roberto Barbosa	9,53
48942	Djalma Rodrigues da Silva	8,81
110732	Durval de Sá Leal Filho	9,71
79635	Edemar Luiz Tamiozzo	9,93
79964	Edgar Knnor	7,17
52704	Edilberto Marques Lemes Pinto	9,13
40276	Elvis Jose da Silva	9,14
79497	Erika Gleice M. do Nascimento	8,85
80164	Ernani Machado de Lima	9,84
80261	Evandro Jose de Carvalho	7,65
110152	Fernanda da Silva Rocco	9,63
109878	Fernanda Rezek Carani	9,89
79659	Fernando Antonio Moreto	9,90
56773	Fernando Henrique P. Salazar	9,25
80002	Francisca Teresa Sousa	9,40
80175	Francisco Campos Lacerda	9,66
79488	Francisco Carlos Lopes Braz	8,45
43577	Francisco Carlos de O. Pires	9,02
79631	Francisco Carlos M. S. Zaue	9,93
79988	Francisco de Souza Carvalho	8,65
62555	Francisco Simião Medeiros Souto	9,68
79608	Francisco Valtenio S. Ferreira	9,36
80157	Genilson Jose de Assis	9,70
79632	Geovani Gomes Portela	10,00
79930	Gerado da Rosa Galvão	9,17
79675	Giane Aparecida G. Mendonça David	9,30
130372	Gregory Silva Ribeiro Sandoval	6,83
100522	Gustavo Alves de Abreu	9,27
126218	Gustavo Viera	7,74
80239	Hamilton Benedito Pereira	8,95
79730	Henrique Nogueira de Alencar	8,51
80234	Humberto Victor de Matos	8,47
79923	Irineu Barbieri	9,93
109730	Irineu Cotrin Junior	9,30
109831	Isabela Ferreira Lopes	9,50
109750	Isabela Thommem Maciel	10,00
80244	Jefferson Luiz do Nascimento Cambara	9,46
80238	João Bosco Ribeiro	8,80
79613	João de Freitas	9,90
79640	João Marcelo Brandine Nespoli	9,96
109745	Joaquim Jose da Rocha	7,35
58707	Jose Borba Moglia	7,17
80159	José Carlos Baldo	9,38
22676	Jose Cristovam Duarte	9,18
79983	Jose Franklin Rego Oliveira	8,43
79581	Jose Rene Vieira de Souza	8,77
31566	Julio Cesar Menta	8,96
59527	Karen da Costa Rocha	9,69
79771	Kellyn Olides de A. Correa Philipp	10,00
79547	Ladislau Andrelino de Souza	8,27
79487	Laemar de Souza Leite	8,35
270	Lindaura da Costa Martins	9,93
79128	Lucia Elena de Abreu	9,52
66716	Lucineide Pereira Lago	9,80
79133	Luiz Alberto Victor de Matos	9,35
79627	Luzanil Correa de Souza Martins	9,69
79536	Lys Suyene Barco H. Seraphin	9,31
79138	Manoel de Aquino Filho	10,00
109899	Marcelo Magalhães Pioli	8,14
109776	Marcelo Oliveira Leite	9,82
79516	Márcia Benedita Martins	9,45
109740	Marcio Adélio de Carvalho	10,00
110150	Marcio Alves Pallerosi	9,06
79139	Marcio Magnos Martins de Siqueira	9,70
109741	Marcos Antonio Couto Campos	9,87
58558	Marcos Aurélio Rosa de Castro	9,06
50049	Marcos Catão Dornelas Vilaça	9,87
79538	Marcos Murilo Rolim Junior	8,68
79522	Maria Auxiliadora Pereira, R. Diniz	10,00
36967	Maria do Carmo Lima e Silva	9,64

80015	Maria da Conceição de Paula	7,06
14225	Maria Jose Tavares Melo	9,60
39593	Maria Odilene Damasceno	8,88
79579	Mario Arthur Lopes Correia	9,09
47006	Marizete Gregório Tardin	9,87
110031	Marta Aparecida Furquim Ferreira	9,87
29257	Maurício Nonato dos Santos	9,73
88890	Mauro Vicente Bortolas	9,29
79625	Messias Gonçalves da Silva	8,99
80204	Milson Longuinho Rodrigues	9,54
80171	Newton Hecht Castilho	9,75
79621	Orenil de Andrade	9,79
79729	Oscarlina de Jesus	9,30
79616	Osmane Gabriel Vieira	9,74
79959	Otacílio Manoel da Silva	7,05
49237	Paluá Correa Soares	9,47
79576	Patrícia Porto Senna	7,15
79582	Paulo Antonio da Costa Bilego	9,77
109771	Paulo Henrique Rodrigues Ernest	9,27
39706	Paulo Jose Magalhães Cunha	9,12
80049	Pedro Monteiro Sobral	8,29
79590	Pedro Sergio Mazetti	9,46
80168	Raimundo Hermes S. Peixoto	9,58
109737	Ricardo Alexandre da Silva	9,30
109887	Ricieri Lucchesi Cordeiro	7,93
61143	Risia Lopes Negreiros	9,97
79575	Rita de Cássia de A. e Silva	9,60
79574	Roberto Luiz Correa da Costa	9,64
80036	Roberto Renato Pinheiro Silva	10,00
65256	Roberto Wagner de Oliveira Vicente	7,31
109736	Robson Garagory da Rosa	9,90
109787	Ronaldo de Assis Medeiros	9,93
79619	Rosana Viana Scapini	9,92
79605	Rosane Marine Melo	9,87
31030	Rui Nogueira Rufino	8,56
79572	Salvador Antunes Monteiro Maciel	9,70
79508	Sandra Regina P. Vieira	9,46
60115	Sandro Andreani	9,41
79570	Sebastião Marinho dos Santos	9,33
80160	Sergio Vicentini França	9,17
44854	Stephan Pereira e Silva	10,00
40654	Tadeu Aurimar Mocelin	9,73
109743	Valdecy de Moraes Lourenço	9,42
67585	Valney Souza Correa	9,60
79629	Valto Gabriel da Silva	9,62
79901	Vantuil Gonçalo Bertulio	9,00
79566	Vicente Mamede de Arruda	9,37
49131	Wagner Arruda Passarinho	8,89
39550	Waldemir Batista da Silva	8,69
80011	Waldomiro da Silva Vilela	8,82
59997	Yuri Reichmann Sassi	9,94
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROPECUÁRIO		
79805	Aurema Ferreira de Carvalho	9,43
31947	Firmina Marcimina da Silva	8,83
79929	Izilda Maria da Mata	9,70
79135	Luiza Alves Ribeiro Silva	9,54
79643	Maria Jose Ferreira Salgado	9,69
113939	Maria Justina Miranda Machado	9,85
79992	Marlene Correa de Souza	9,77
45998	Nelcia Rosalina da Cunha	9,49
79974	Nezzy Antunes F. Teixeira	9,77
ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFESA AGROPECUÁRIO		
79889	Ademir Barros dos Santos	8,68
109742	Adersino Marques Dias	9,09
79965	Adjar Pereira Linhares	9,12
79822	Admilson Ramos de Barros	9,33
79106	Admir Tonin	9,17
111155	Adriano Jorge da Silva Neto	6,95
79919	Aelco Antonio da Silva	8,14
79915	Alberto Aschidamini	9,23
79799	Aldo Domingos da Silva	8,61
109817	Alexandre Gomes Martins	7,14
79888	Álvaro Faria da Costa	8,64
79108	Amarildo Lima de Freitas	9,64
11014	Amitlon Lionor Siqueira	8,17
79829	Ana Tereza de Miranda leite	9,77
110457	Andre Yegros Gonçalves	9,90
110463	Andréia Maria de Olegário Bezerra	9,58
79512	Antonio Bosco Bento	9,05
80153	Antonio Camelo Neto	9,87
80161	Antonio Carlos P. de Cirqueira	9,14
83396	Antonio Marciano de Paula	7,87
79834	Antonio Pereira dos Santos	8,46
80000	Aracy Regina Pedroso	9,33
79804	Arides Leite da Costa	9,15
79798	Arquimedes Borges da Silva	9,17
79842	Atanil Fontes da Silva	9,60
80220	Augusto Cesar e Silva	9,87
79765	Benedito Joaquim M. Alvares	9,22
79490	Bráulio Garcia Guimarães	8,48

51843	Carlos Alberto Dutra Ramalho	8,93
54285	Carlos Schaedler	9,54
79763	Claudio Alves Cruz	9,20
14456	Claudionor Mendes da Silva	9,56
110138	Cleodinei Peripolli	9,68
109865	Cleusa Aparecida do Nascimento	9,80
109864	Cristiane Mota da Silva	9,72
79898	Cristiano Amaral da Silva	9,05
79673	Demilson Pereira Borges	9,36
109820	Denis Flavio Correa	9,93
79519	Deogenes Pereira da Silva	9,76
39361	Dilmar Ferreira	9,76
83117	Dionisio Kolakowski	6,58
79858	Divino Carlos Guimarães	8,31
79660	Eder da Silva Fontes	10,00
109818	Edevaldo Rosa da Silva	8,18
79996	Edgard de Oliveira R. Junior	9,77
45266	Edileuza Marchioro	8,16
79606	Edino de Arruda Taques	7,50
80241	Edirson Paulo de Santana	8,98
37389	Edivano Oliveira Brito	9,10
79866	Edmundo Antonio da Costa	7,53
79756	Edna Coelho de Souza	9,35
25682	Edoardo Ferreira Dorta	9,60
79552	Edson Alves Tito	9,90
79539	Elenir Maria da Silva	9,60
80078	Elenirson Claudio da Cunha	9,37
110148	Eliel Pereira de Melo	8,25
66491	Elio Hrycyk	8,88
109739	Elizeu Luquine	8,02
79518	Emerson Espinosa Jovio	8,10
79612	Enio Alves Cabral	9,27
79872	Enoque Dias Moreira	8,68
74720	Euler Fernando Borges	8,69
83130	Euzébio Rodrigues dos Santos	8,64
110062	Fabio Candido da Rosa	9,00
109830	Flavio Soares de Moraes	9,05
79880	Floriano Dias da Silva	7,82
80205	Francinaldo Santos Veras	8,33
79826	Francisco Martins Sobrinho	9,41
80027	Francisco Vicente da Silva	9,52
796338	Gecimário Tim Pinheiro	9,58
80233	Gelson Bunier	9,17
40348	Geraldo de Almeida Passos Filho	9,42
79913	Gervasio Miguel de Freitas	9,07
16644	Gilberto Liberato Mayolino	8,85
79634	Gonçalo Benedito da S. Penha	9,23
79896	Gonçalo Santana da Silva	9,83
79969	Hilário Dalchiovon	9,45
49640	Hilton Bahiense da Fonseca Filho	9,61
110085	Hiran Carvalho Lima	8,91
79737	Honório Victor Oliveira Neto	9,99
109908	Hudson Ferreira de Oliveira	9,31
799410	Hugney Bento da Silva	7,53
80173	Ibraim Atala	9,42
79669	Ilario Jose Tomazine	8,39
45707	Ilmar Ferreira	9,83
44153	Ivan Jose dos Santos	8,85
79925	Ivanor Alves Ferreira	9,90
80223	James Alves Matos	9,18
79790	Jean Carlos Boaventura Brito	9,93
79841	Jerônimo Gabriel da Silva	9,17
109735	Jerson Lorent Vilas Boas	9,38
79614	Joadir Bueno Pacheco	9,13
38551	Joana Dark Guimarães	9,51
79933	João Batista de Oliveira Silva	8,23
79764	João Bosco Faria Chagas	8,73
109734	João Célio Moreira de Amorim	7,92
79944	João Cristostomo de Souza Moreira	8,87
79115	João Cristovão de Deus	9,40
79554	João Fernando Alberti	7,14
79096	João Francisco Maciel de Arruda	8,76
80163	João Hermes Ribeiro	8,86
79949	João Luiz de Figueiredo	9,30
79754	João Ramon Crepaldi	8,87
79514	João Vicente de Larcos	7,34
80169	Joaquim Julião dos Santos	9,19
34807	Jonas Jose da Silva	8,12
80229	Jose Aiuton Zuchini	9,35
80005	Jose Antonio Rodrigues	8,67
37799	Jose Carlos Ferreira Mesquita	8,63
79788	Jose de Anchieta Bauer	8,96
79102	Jose Emani Padilha	9,43
79120	Jose Gonçalo F. da Silva	9,61
79845	Jose Marcos de Oliveira Silva	9,93
79585	Jose Miguel de Araujo	8,68
79649	Jose Ocifame Ferreira	8,78
80040	Jose Prudenciano Carrjo Souza	9,18
109752	Jose Roberto Junior	8,39
80021	Jose Rubens de Carvalho	9,65

79787	Jose Souza Costa	8,81
40666	Juaci Lima Silva	8,68
58002	Julio Cesar Ribeiro Silva	8,38
79124	Juscelino Ildefonso de Souza Ramos	9,72
52348	Jussara Santiago Figueira	9,79
93543	Kidney Franklin Araujo dos Santos	9,22
79671	Lazaro machado de S. Junior	9,39
79647	Leci das Dores Batista	8,31
41511	Leo Mezzomo	9,48
79126	Lourival Joaquim Machado	9,27
79734	Lourival Lindner	6,60
35928	Lourival Teodoro da Silva	8,89
79780	Luciano Pereira da Silva	9,37
79132	Lucimar Nascimento Pires	8,81
37211	Luiz Apolônio de Assunção	9,20
79134	Luiz Carlos da Silva	9,77
111759	Luiz Carlos Rissi	10,00
79852	Luiz Roberto C. Cunha	8,23
79101	Luiz Santana do Prado	9,85
109828	Maciel da Silva Garcia	9,53
79924	Manoel Douglas Dourado	8,52
79641	Manoel Jorge Neto	9,81
79783	Marcelo Alexander R. Batista	9,15
80300	Marcelo Fanaia Rezende	9,77
109821	Marcelo Gargiulo Matinez	8,22
79663	Márcia Sparavieri	9,12
80148	Maria A. Oliveira Gorges	8,66
79769	Maria Aparecida Amaral Goes	9,25
79556	Maria Helena de Campos	9,12
57285	Maria Jose Aguetoni	8,55
79993	Mario Santana Pedroso	9,53
110710	Marizete Charmo Leite	9,33
39443	Mauricio Ferreira Nascimento	7,43
79545	Maurício M. Milhomem	9,41
35974	Mauro Carlos Vieira	8,90
79961	Mauro da Costa Ribeiro	8,86
43460	Miguelina Rosa do Espírito Santo	7,29
79978	Moacir Honorato Correa	9,17
79645	Mozart Alves Ribeiro	9,52
79109	Nayrone Leigh Almeida Brito	8,43
80226	Ney Cássio de Oliveira	9,74
79501	Neson Martins	9,04
79972	Neuton Jose de Almeida	9,08
17846	Newton Alves Silva	9,66
79724	Newton Pedro de M. Santiago	9,56
79112	Nilo Alves dos Reis	9,62
110158	Odaír Jose Luzia	8,44
79967	Ovidio Marques Parreira	9,50
37013	Paulo Cesar da Silva	9,64
125512	Paulo Roberto Fulanetto Amorim	9,62
40068	Raimundo Nonato Trindade	8,02
80051	Reginaldo Aparecido Pereira	9,47
99976	Renata Gomes Lacerda	9,31
61760	Renilson Locatelli	8,45
110140	Ricardo Emerick Boni	8,77
127466	Ricardo Pereira Silva	8,97
79895	Rinaldo Jose de Amorim	9,12
79894	Roberto Cesar Ribeiro de Assis	9,39
80022	Roberto de Arruda e Silva	9,84
79745	Roberval Urquiza Cavalcante	8,13
79785	Robson Gilberto Braga	9,70
110046	Rogério Souza Figueiredo	9,69
80043	Ronair Alves de Oliveira	6,92
109819	Roseli Divino Costa	9,83
59811	Salomão João Mendes	9,67
49871	Samuel Francisco	9,93
79103	Sebastião Cleodil de Arruda	9,77
79600	Sebastião de Almeida	8,66
79100	Simião dias de Oliveira	8,92
79784	Solange Canova	9,15
79500	Stenio Duarte Cordeiro	9,14
79786	Suzy Mara da Silva	8,88
80033	Sueli Tocantins	9,80
100577	Tarcisio de França	9,35
79831	Túlio Sevio de Aquino	9,41
110053	Vagner de Moraes Melquiades	9,60
110106	Vaguimar Fernandes	9,42
79655	Valdeci Jose dos Santos Leles	9,17
51520	Valdivino Leite Portilho	8,87
79876	Vanderlei Jose Serra Macedo	8,58
79611	Vanderlei do Nascimento	9,98
52734	Vicente Pereira Alencar	8,23
46245	Vilma Aparecida D. S. Rodrigues	9,60
79599	Wilson Jose Ribeiro	8,23
79950	Wagner Bernardes de Souza	8,92
79977	Waldecir João Rigo	8,15
79767	Walmir Falcão de Brito	8,82
79661	Walter Ribeiro de Oliveira	7,75
79856	Wanderléia Monteiro Almeida	8,52
79736	Wilson Coimbra	9,81

80013	Wilson de Lara Nunes	8,67
53941	Wanderlei da Silva	8,99
79665	Wiser Barbosa Moura	8,74
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROPECUÁRIO		
42541	Alaor Moreira dos Santos	9,17
13030	Amarilio Santana de Arruda	9,20
79782	Ana Márcia Fonseca de Souza	9,19
79794	Angélica Maria B. Magalhães	9,47
58647	Antonia Azélia	7,94
79596	Antonio Cardoso de Andrade Neto	9,25
79800	Antonio Gaeta Pinto de Barros	8,70
79796	Araldo Roberto da Costa	9,52
79797	Arlindo Gomes Leite Filho	9,34
79505	Arlino Leite da Silva	9,76
43	Benedita Eugenia Fernandes	9,76
80019	Benjamin da Silva Cruz	9,64
1743	Carivaldo Fernandes Barbosa	9,97
79615	Carlos Domingos da Silva	9,79
40698	Cizino Queiros Pereira	9,97
66607	Claudia Aparecida do Nascimento	9,79
39120	Cleide Aparecida V. Costa	7,39
79851	Cleonice Rosa da Silva Santos	9,48
1403	Coracilda Soares Rodrigues	9,31
79589	Cristiane de Meira dos Reis	9,83
80024	Darci Maculam	8,91
80155	Delza Moreira da Costa	8,72
80014	Deuzelia Soares de Oliveira	9,46
80018	Dianyere Dias de Souza	9,24
80152	Diniz Jose de Oliveira	9,55
4594	Domingos Ramos de Pinho	9,53
12061	Ecelise Bastos Gomes Dorileo	8,70
79498	Edaguimar do Nascimento Stipp	8,99
79860	Edleide Correia de Moraes	8,40
79863	Edinalva de Souza Lopes	9,20
79658	Eduardo Thommem	9,99
79877	Elessandra Miranda Soares	10,00
79867	Eliana Trindade da C. Thommem	9,07
79609	Elias Nunes de Moraes	9,45
8761	Eliza Auxiliadora da Silva	9,25
22578	Elcino Sebastião Marinho dos Santos	9,97
79664	Erineide Messias de Lara	9,31
79875	Eutalio Lino da Silva	8,99
80166	Eva Gomes de Souza	9,06
242	Evanil da Silva Luz	7,67
79878	Fernando Bodnar	8,99
79881	Francisca Rodrigues da Silva	7,68
46923	Genilda Jose de Freitas	9,85
30673	Gislei Maria B. Ferreira	9,83
79636	Gloria Maria Bispo Louzada	8,32
247	Hevaldo Luiz Arruda Carmo	9,72
80264	Idiney dos Santos Moraes	9,97
1995	Ildeu Rodrigues da Silva	9,17
1184	Inês Besson Bissi	9,92
61713	Irdes Constancio de Paula	9,02
86684	Jackson Jorge de Souza	9,50
3099	João Brasil Pereira Mendonça	8,77
79937	João Pires Modesto Filho	9,15
79651	Joaquina C. Arruda Paim	9,63
37409	Joice Nascimento Araujo	9,67
79921	Julia Márcia P. Assis	9,87
79628	Julia Luiz França de Carvalho	6,18
79123	Julietta Domingas Silva	9,45
80167	Lauri Martins Ribeiro	9,93
79125	Lenir Maria da Silva	9,00
70227	Lia Mara Alves de Carvalho	9,21
6197	Lindífatima Francisca Santos	7,81
79130	Lucia Ferreira Cunha	7,77
79623	Lucia Maria Alves	9,38
2138	Lucicleude Alves Dourado	8,62
79668	Luciedi Lisboa Santos	9,45
79541	Luciene da Silva Ortega	9,20
80251	Lucimar Alves da Costa	9,42
1577	Luiz Carlos Flores	8,79
47605	Luiz Delcio Putton	8,44
79624	Luiza Guimarães de Souza	9,41
79136	Luiza Maria de Oliveira	8,02
79137	Luiza Felizarda dos Santos	7,53
5932	Manoel Bueno de Almeida	9,43
59549	Marclia Gonçalves Ferreira	9,87
17667	Marcilio Dias Monteiro	9,88
79904	Marcio Rogério Dreher	7,89
79525	Marcos Tadeu Martins da Costa	9,27
6210	Maria Aparecida S. Elesbão	9,36
79591	Maria Auxiliadora A. Souza	9,41
65673	Maria da Penha B. A. Oliveira	9,77
27690	Maria das Graças G. Wassen	8,74
5551	Maria de Lourdes Alves Silva	9,30
79521	Maria do Socorro Leite Salustiano	9,07
12338	Maria Doraci Rodrigues de Souza	9,19
676	Maria Elizabete Soehn Lima	9,75

79995	Maria Helena Pereira	9,43
1573	Maria Helena da Silva Arantes	9,58
57918	Maria Lucia Oliveira Mendes	9,67
6055	Maria Tereza de Almeida	8,42
12226	Marta Barbosa Lagares	9,36
79989	Mercedes Maria da Cruz	9,91
79981	Miriam Ruff	9,22
79976	Neida Aparecida C. Lopes	9,71
79945	Nilzete Marques Dias	9,54
2009	Nilzete Ribeiro Porto de Castro	7,92
8117	Odil Marques Garcia	9,26
79542	Odir de Souza França	9,84
79587	Orly Neves de Alecrim	8,45
79032	Paulo Roberto de Amorim	9,93
1741	Raimundo Alves Sob. Oliveira	9,81
1581	Renilda Santis Bosaipo	8,35
47591	Rosicleia da Silva Wathier	9,29
79543	Rosimeire Batista da Costa	9,77
79927	Salatiel Franco do Nascimento	8,05
41265	Sandra Aparecida P. Palermo	9,90
54170	Sandra Reisdorfer Menegozz	9,83
80149	Serafim Jose dos Santos	8,97
79571	Silas Ricardo Lemes da Silva	10,00
79652	Simone Aparecida Tesser Pedroso	8,19
80235	Simone Regina Lustosa	9,25
27943	Sonia Marly Toffoli Denardim	8,91
80232	Valdete das Graças Oliveira	10,00
79567	Vera Lucia de Santana	9,61
47514	Veridiana Mendes da Purificação	9,93
79598	Vilma de Oliveira Padilha	6,48
79653	Walnete Dias	7,71
79617	Wanderlei Rodrigues de Lima	9,95
79856	Wanderléia Monteiro de Almeida	8,52
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DEFESA AGROPECUÁRIO		
262	Cecilia Josefina dos Santos	9,96
41438	Clemente José da Silva	8,72
4028	Clovis Antonio de Sena	9,20
79610	Everaldo Cordeiro de Miranda	8,31
79882	Francisco de Assis Dourados	9,66
80162	Inês Salete Chaia Ribeiro	7,90
79931	João Alves Rodrigues	8,02
79119	Joaquim Soares Andrade Filho	9,48
80135	Jose Alves Ferreira	9,29
79753	Jose Milton Brito Novaes	8,88
80008	Justina de Abreu Arruda	9,17
15719	Luzia Marques da Costa	9,02
80016	Maria de Jesus Albuez	9,10
61330	Nelson Eugenio Theobald	8,88
79777	Palmiro Ulisses de Assis	9,31
79667	Sebastiana Xavier S. e Silva	8,69
46255	Sebastião Gregório Almeida	8,64
79672	Sinfronio Rodrigues Filho	9,31

Portaria Conjunta nº. 458/SAD/SEDUC/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 17 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

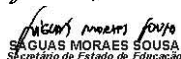
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Educação referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
96730	Paulo Henrique de Oliveira	10,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de agosto de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

Re-Ratificação do Extrato do Contrato n.º 045/2008/SAD/MT, publicado no Diário Oficial do dia 11/07/2008 – pag. 11.

Onde se lê: Do Preço: A Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 169.680,00 (Cento e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)

Leia-se: Do Preço: A Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 169.370,90 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais e noventa centavos).

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2008/SEPLAN/MT**

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Contratada : L.M. Organização e Hotelaria Ltda.

Objeto : Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com alimentação matinal, nos municípios do Estado de Mato Grosso, com finalidade e atender às necessidades da SEPLAN, conforme especificações e condições constantes na Ata e no presente Instrumento de Contrato.

Valor : R\$ 141.365,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais), para 12 (doze) meses de contratação.

Dotação Orçamentária : Órgão/Unidade: 20101 – orçamento da SEPLAN; Projeto Atividade: 4146; Dotação Orçamentária: 3390.3900; Fonte: 100; orçamento de 2008 e para o exercício de 2009, em dotação própria/específica que for consignada no respectivo orçamento.

Fund. Legal : Adesão Ata de Registro de Preços nº 049/2008/SAD decorrente Pregão nº 058/2008/SAD

Vigência : 05/09/2008 a 05/09/2009

Data : Cuiabá/MT, 05/09/2008

Assinam : Yénes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante e Leopoldo Mario Nigro Filho, representante da contratada.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****PORTARIA N. 007/2008/PGE/SEFAZ**

Vistos, etc...

Relatório.

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n. 007/2008/PGE/SEFAZ (fls. 002 a 005), de 26/02/2008, de autoria deste Secretário e da Procuradora Geral do Estado em Substituição Legal Maria Magalhães Rosa, prorrogado pela Portaria n. 027/2008/GS/COFAZ/SEFAZ (fls. 1588 e 1589), de 20/6/2008, com intuito de apurar a responsabilidade do servidor **LUIZ CLARO DE MELO**, pela concessão indevida do benefício de regime especial ao contribuinte DJALMA TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO LTDA, possibilitando a prestação de serviços interestaduais com a supressão ou redução dos valores de ICMS devido.

Para instrução dos autos, foram juntados os documentos contidos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 031/2008/PGE/SEFAZ alterado pela Portaria n. 037/2008/PGE/SEFAZ, que continha o mesmo objeto da presente apuração, mas que, foi sobrestado em razão do impedimento suscitado contra a Presidenta da Comissão do referido processo.

Dentre aludidos documentos, constava o Relatório Final da Comissão Processante constituída através do Decreto n. 1.349 de 16/05/2000, responsável pela apuração de irregularidades em desfavor do Sr. Luiz Claro de Melo, que concluiu pela suspensão do servidor por 30 dias, conforme decisão do então Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, publicada no Diário Oficial da União do Estado de 11.10.2000, de fls. 10 – 12.

Amparada nos elementos colhidos dos autos, a Comissão Processante concluiu, no relatório de fls. 1590 a 1616, que o Processo Administrativo Disciplinar em apreço deveria ser extinto, "haja vista que referente ao fato descrito na Portaria n. 007/2008/PGE/SEFAZ, a Administração, pela via do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Decreto n. 1390/00 – Portaria Conjunta 001/PGE/SEFAZ, já exerceu seu *jus puniendi* (...)".

Encerrados os trabalhos da diligente Comissão Processante, em ato contínuo, os autos foram enviados a Assessoria Jurídica Fazendária, a qual elaborou o parecer jurídico n. 067/AJF/SEFAZ/2008, salientando que o procedimento disciplinar em epígrafe tramitou de forma regular.

Desta feita, em não havendo irregularidades ou vícios processuais, entendo que o conjunto probatório dos autos é suficiente para uma decisão de mérito.

Relatei. Fundamento e decido.

Analisando os autos e a conclusão fundamentada da Comissão Processante, verifica-se que os fatos apurados no presente Processo Administrativo Disciplinar já foram investigados com a abertura do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Decreto n. 1390/00 – Portaria Conjunta 001/PGE/SEFAZ, bem como deteve julgamento.

Conforme argumenta a competente Comissão Processante "Repisando a dubiedade do feito, para um mesmo fato, é verificada pela mesma descrição da conduta do servidor, tanto no processo instalado pelo 1390/00 – Portaria Conjunta 001/PGE/SEFAZ, quanto neste, iniciado pela Portaria n. 007/2008/PGE/SEFAZ".

Por essa razão, sob a luz do Princípio do *Non bis in idem*, é incabível o presente feito imputar infração administrativa ao servidor pelo mesmo fato punido. Como é sabido,

dupla punição administrativa sobre a mesma conduta ilícita praticada não é prestigiada pelo Direito Pátrio.

Diante do exposto, não resta outra alternativa a este julgador, que não seja a extinção deste Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 007/2008/PGE/SEFAZ.

Desta feita, e pelo que mais consta dos autos, acolho a sugestão da diligente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para que seja EXTINTO o Processo Administrativo Disciplinar iniciado pela Portaria n. 007/2008/PGE/SEFAZ.

Por fim, determino que estes autos deverão sejam enviados a Procuradoria Geral do Estado para análise e decisão, atendendo recomendação da Comissão Processante, e ao disposto no art. 2º, inciso III, da Lei Complementar n. 111/2002.

Cuiabá, 18 de julho de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 171/GSF/SEFAZ/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 26/08/2008, a Portaria nº 165/GSF/SEFAZ/2008, que designou o servidor José Lopes das Neves Júnior, Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Gerência Executiva de Fiscalização.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 12 de setembro de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 172/GSF/SEFAZ/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Siguinei Such, Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Gerência Executiva de Fiscalização Segmentada no período de 26/08/2008 a 30/09/2008.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 12 de setembro de 2008.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cáceres, sito a Ave Marechal Castelo Branco, 1120, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, Cuiabá, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: RICARDO CRESPO CLARO COM IMP EXPORTAÇÃO
I.E: 13.161.307-3 CNPJ: 00.534.153/0001-19
PAT:11873/08 NAI 21593001000031200814 LAVRADA EM 18/07/2008
END: Ave São Luiz, 398ª, Jardim São Luiz – Cáceres/MT
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 15 de setembro de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO –TDI 005/2008.
PRODUTORES RURAIS DE CONFRESA

NOME DO PRODUTOR	C.P.F	GLEBA OU PA
AMELIA BRITO DE AGUIAR	004.713.161-64	FARTURA
ADALBERTO ALVES FERREIRA	157.826.111-20	CONFRESA RONCADOR
ABILIO ANTONIO DA COSTA	550.841.681-15	CANTA GALO
EMILIA PEREIRA	027.534.401-07	SÃO VICENTE
ELIEZER CANDIDO DE JESUS	010.036.371-75	SANTO ANTO.DO FONTOURA I

JAMIL DOS SANTOS ALMEIDA	553.569.585-87	CONFRESA RONCADOR
JOSE SOARES DE ARAGÃO	236.117.405-78	SÃO VICENTE
LAURINDO ROSA DE SANTANA	464.311.601-34	CANTA GALO
OSVALDO FARIAS DA CUNHA	378.321.231-68	JACARE VALENTE
RAIMUNDO CIRILO DA CUNHA	896.891.001-49	CONFRESA RONCADOR
RAIMUNDO VALES FILHO	451.724.801-10	CONFRESA RONCADOR
VITORIA BARBOSA BARROS	836.448.491-53	SANTO ANTO.DO FONTOURA I
VALDIVINO PEREIRA FILHO	945.473.861-53	INDEPENDENTE II
VOSMAIR REZENDE DE MOURA	796.527.191-53	FARTURA

MANOEL PEREIRA PINTO - GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO –TDI 005/2008.
PRODUTORES RURAIS DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Nome do produtor	C.P.F	Gleba ou PA
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	041.045.301-31	LIBERDADE
MARCIA LOPES DE BARROS	939.998.951-87	LIBERDADE
VALDIVINO MOREIRA DA SILVA	196.650.591-49	XAVANTE
MARIA GORETE PEREIRA DA CUNHA	470.259.481.87	LIBERDADE
RAIMUNDO PEREIRA DOS ANJOS	256.935.781-87	NOVA FLORESTA

MANOEL PEREIRA PINTO - GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO –TDI 005/2008.
PRODUTORES RURAIS DE CANABRAVA DO NORTE

NOME DO PRODUTOR RURAL	C.P.F	GLEBA OU PA
ANA DE SOUSA PARENTE	513.953.711-72	CANABRAVA
ALDECLEIDE BORGES DOS SANTOS	850.993.251-49	TATUIBY
BERNUTA R. BRANDÃO DO LAGO	555.265.511-72	MANAH
CELMA LIMA DOS SANTOS	943.552.741-87	MANAH
DELIA FERREIRA DE SOUZA	828.110.701-25	MANAH
DEJALMA DOS SANTOS ARAUJO	928.370.181-04	CANABRAVA
EVALDO MACEDO	446.056.411-49	ARAGUARI
GERCILIA RIBEIRO PIMENTTA	758.626.381-72	CANABRAVA I
GILMAR SOARES DA SILVA	763.766.481-34	TATUIBI
IFACIO REIS PEREIRA	555.154.521-00	UIRAPURU
JOSE RODRIGUES NETO	574.312.301-04	TABAJARA
JOSE RIBEIRO DA SILVA	555.196.441-87	TABAJARA
JOSE MOREIRA DUARTE	555.187.101-00	MANAH
JOSE CARLOS DINIZ	486.208.311-00	CANABRAVA
LINDALVA DA C. BARBOSA	487.708.921-72	MANAH
LINDOMAR CANDIDA DB SILVA	362.614.081-49	CANABRAVA
LUIZA ALVES DOS SANTOS LAGO	798.003.781-20	CANABRAVA
JOÃO MIRANDA DA SILVA	555.262.251-00	CANABRAVA
MANOEL BORGES VIRGULINO	420.630.431-91	MANAH
MICHELLY MULLER	012.432.591-24	LIBERDADE
NILTON MARTINS DE ARAUJO	555.275.501-63	CANABRAVA
ORELIO FRANCISCO MACIEL	318.550.831-91	CANABRAVA
OSVALDO RODRIGUES DE MACEDO	811.225.191-68	TATUIBI
PAULO CESAR DE SOUSA SOARES	545.875.061-68	TABAJARA
RUBENS HONORATO DE FARIAS	286.223.968-27	JANDAIA
SEBASTIÃO MARIA DE JESUS	042.167.421-06	CANABRAVA
ZENILTON SILVA DOS SANTOS	515.085.406-91	LIBERDADE

GERENTE FAZENDARIO - MANOEL PEREIRA PINTO.

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS.

Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA & ARAUJO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BETUMARCO, S/Nº, CENTRO, PORTO ALEGRE DO NORTE.
TELEFONE: 66-3577.1193
CNPJ: 10.235.318/0001-05 CCE: 13.359.734-2 VALIDADE: UM ANO.
MANOEL PEREIRA PINTO - GERENTE FAZENDARIO.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI
USM- DE VILA BELA DA SS TRINDADE – MT,
MICROPRODUTOR RURAL -TDI Nº 024/2008

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumpriu a exigência do Art.26 da portaria 114/2002.

Francionio Alves Herique 028.242.451-23 Sítio Lago Azul
Mária Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária.

CARLINDA

UNIDADE DE SERVIÇOS MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 008/2008. Reconhecemos que os micros produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Adilson Carlos Sipriano – CPF: 945.526.061-15, Alexandre de Oliveira – CPF: 353.264.171-20, Alvaro Gomes de Oliveira – CPF: 100.398.999-34, Domingos Walter Manochio – CPF: 017.244.038-69, Elizita Fátima Aparecida Sampaio – CPF: 616.920.771-04, Gabriel Ponce Alves – CPF: 894.750.621-49, Ivete Judite de Oliveira – CPF: 593.537.591-53, José Benedito da Silva – CPF: 496.351.661-68,

José Valentin Zanini – CPF: 107.783.659-72, Manoel da Silva Costa – CPF: 531.662.489-00, Manoel Lourenço S. Filho – CPF: 338.044.191-00, Miguel Alves Feitosa – CPF: 389.503.839-34, Miguel Pereira da Costa – CPF: 452.005.481-87, Vito Aparecido de Oliveira – CPF: 161.553.228-56, Manoel de Farias – Agente de Administração Fazendária.

SECOM**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2008/SECOM**

DAS PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA – DINORAH MARTINS ALVES - ME

I – OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de veículos.

II – DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 13.101.2007.9900.3390.3900.100, desta Secretaria de Estado.

III – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência até 31/12/2008.

IV – DO VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT 15 de setembro de 2008. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE e Dinorah Martins Alves, representante da empresa CONTRATADA.


JOSE CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA N.º 115, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar n.º 214 de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a necessidade de reportar as Regionais da Base Florestal,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que as Regionais do Setor Base Florestal ficarão subordinadas tecnicamente ao Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Afrânio Cesar Migliari e as demais ao Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Salatiel Alves de Araújo.

Art. 2º Todas as regionais ficarão subordinadas administrativamente ao Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, Moacir Couto Filho.

Art. 3º Autuar a presente portaria as regionais para conhecimento da referida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de setembro de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA N.º 116, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

Designa equipe para análise do EIA/
RIMA das Usinas de Alcool da Cia da
Terra.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA para o Licenciamento Ambiental das Usinas de Alcool da Cia da Terra, conforme estabelecem o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e o art. 24 do Código Ambiental n.º 38/95;

Considerando que o EIA deve ser elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que, a exemplo da sua elaboração, para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Análise do EIA/RIMA das Usinas de Alcool da Cia da Terra, localizada no município de Tangará da Serra.

Parágrafo único. A equipe multidisciplinar será composta pelos seguintes membros:

I – coordenador:

a) José Ignácio Ribeiro Neto – Engenheiro Químico;

II – membros:

a) Luiz Francisco Tegen de Pinho - Engenheiro Sanitarista;

b) Erik Alexandre Caravajá – Engenheiro Florestal;

c) Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;

d) Suzan Lannes de Andrade – Engenheira Sanitarista;

e) Celso Ferreira Macedo – Geólogo;

f) Willian Rocha Campolin – Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para emitir Parecer Técnico referente aos Estudos de Impacto Ambiental - EIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá, 16 de setembro de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial n.º 011/2008/SEMA, Processo n.º 291093/2008**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (STPJ) PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS NECESSÁRIOS PARA REQUERIMENTO DAS LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, CONFORME ROTEIROS TÉCNICOS SEMA - MT**, cujo sagrou-se como vencedora dos referidos do Lote Único a empresa **PLENA PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL – GASPARINA & SILVA LTDA - ME**, com o valor total de **R\$ 28.600,00** (vinte e oito mil e seiscentos reais), ao qual se comprometeu através da apresentação da proposta readequada a entregar o objeto solicitado pelo valor que ora se adjudica e homologa.

Cuiabá, 15 de setembro de 2008.

MOACIR COUTO FILHO

Secretário Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO AO CONTRATO N.º 040/2008/SEMA.**

Processo n.º: 345096/2008/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Mecanauto Ltda.

Objeto: Anulação do Contrato n.º 040/2008/SEMA, firmado em 07/07/2008.

Fundamentos: Fundamenta-se o presente termo no art. 59 e parecer jurídico n.º 099/ASSEJUR/SEMA/2008.

Data de Assinatura: 02/09/2008.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 033/2008/SEMA.**

Processo n.º: 291208/2008/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Cibrel Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda.

Objeto: Rescisão unilateral do Contrato n.º 033/2008/SEMA, firmado em 01/07/2008.

Fundamentos da Rescisão: Fundamenta-se o presente termo de rescisão contratual nos art. 58, inciso II; art. 78, incisos I a XII e XVII c/c art. 79, da lei n.º 8.666/93 e parecer jurídico n.º 106/ASSEJUR/SEMA/2008.

Data de Assinatura: 09/09/2008.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2008/SEMA**

Processo n.º: 479194/2008/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Vivendas Locadora de Veículos Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de locação de veículo tipo van.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 4058, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 109.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contadas a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 05/09/2008.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental/SEMA-MT

Eliane Terezinha Souza Moura – Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2008/SEMA**

Processo n.º: 445114/2008/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Sr. Yuri Ogaya de Assunção.

Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação dos serviços técnicos profissionais de regência do coral da Contratante.

Valor: O valor mensal deste contrato é de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 4093, natureza da despesa – 3390 3600, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 15/09/2008.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
Yuri Ogaya de Assunção – Contratado.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº902/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Pavimentação Sextavada (Bloquete) em diversas Ruas, no município de Ponte Branca - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio 073/2007, assinado em 16/08/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Ponte Branca- MT**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES
MEMBROS:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº903/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Recuperação da Avenida Beira Rio, Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais, no município de Cuiabá - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio 218/2005, assinado em 08/12/2005, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Cuiabá- MT**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES
MEMBROS:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº899/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 22 (vinte e dois) Unidades Habitacionais com 39,64 m2 de área, sala, banheiro, dois quartos e infra estrutura no município de Nova Maringá - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº 332/04, assinado em 30/06/2004, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Nova Maringá**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	IRINEU DE ARAUJO
MEMBROS:	ARQTº	NELSON ANTONIO MASSA
	ENGº	WILMAR RODRIGUES
	ENGº	ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº900/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades habitacionais com 32,00 m² de área, sala, banheiro, dois quartos e infra estrutura - no município de Paranaita com o Termo de Convênio nº 373/03, assinado em 26/11/2003, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Paranaita**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	JORGE LUIZ MOURA MATOS
MEMBROS:	ENGº	IRINEU DE ARAUJO
	ENGº	WILMAR RODRIGUES
	ARQTº	ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº902/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Pavimentação Sextavada (Bloquete) em diversas Ruas, no Município de Ponte Branca - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio 073/2007, assinado em 16/08/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Ponte Branca - MT.**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES
MEMBROS:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/Nº903/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Recuperação da Av. Beira Rio, Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais, no Município de Cuiabá - MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio 218/2005, assinado em 08/12/2005, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Cuiabá - MT.**

COMISSÃO:

FISCAL:	ENGº	MAURÍCIO NUNES NEVES
MEMBROS:	ENGº	ROBSON DARCIO SOUZA
	ENGº	TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
	ENGº	MARCIANE PREVEDELLO CURVO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 897/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 437/08 - ASLI/SINFRA, de 12/09/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 139/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de conservação de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-246, trecho: Entº BR-163 (Jangada) – Barra do Bugres, com extensão de 80,00 km, com realização será no dia 16 de setembro de 2008 às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ	- Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Membro
DARCIBEL SILVA RAMOS	- Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA	- Secretário

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 12 de setembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número 898/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 438/08 - ASLI/SINFRA, de 12/09/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 138/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para reforma parcial do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Fontes", no Município de Cáceres-MT, com realização será no dia 15 de setembro de 2008 às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	- Presidente
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	- Membro
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	- Membro
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES	- Secretária

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 12 de setembro de 2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria do Estado de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso – SINFRA, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar Audiência Pública destinada à colheita de subsídios para aprimoramento do respectivo processo licitatório, apresentação e discussão dos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira, social e operacional (PER – Programa de Exploração de Rodovias) e das minutas do edital e do contrato de concessão relativos à futura concessão da MT-130, trecho Rondonópolis a Primavera do Leste, viabilizando a concreta participação dos usuários a serem afetados pela exploração econômica da rodovia, no seguinte local, data e horário:

Local – ACIPLE – Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste - à Rua Piracicaba, 1391 – centro - Primavera do Leste.
Data – 18 de setembro de 2008.
Horário – 08:00 às 12:00 horas

Local – ACIR – Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis - à Rua Otávio Pitaluga, 692 – centro – Rondonópolis - MT
Data – 18 de outubro de 2008.
Horário – 08:00 às 12:00 horas.

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública. Informamos que os estudos retro mencionados estarão à disposição para consulta no local, Secretaria de Estado de Infra-estrutura (SINFRA), na Superintendência de Programas Especiais (SUPE), com o Coordenador de Programas Especiais Cezar Matzenbacher, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (65) 3613-6706.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2008.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário do Estado de Infra-Estrutura

Extrato do Termo Aditivo nº 541/2007/01/02- ASJU
 Processo n 540438/2008 – SINFRA.
 Objeto do Contrato: Reforma da Delegacia de Polícia, no Município de Confresa – MT.
 Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem impacto financeiro do Instrumento Contratual nº 541/2007/00/00- ASJU,
 Partes: AVANCI & PEREIRA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 547/2007/01/02- ASJU
 Processo n453682/2008 – SINFRA.
 Objeto do Contrato: 1ª Etapa da Reforma e Ampliação no antigo Hospital São Thomé, para Instalação do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa (CRIDAC), no Município de Cuiabá-MT.
 Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem impacto financeiro do Instrumento Contratual nº 547/2007/00/00- ASJU,
 Partes: URBACON URBANISMO COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 297/2008/00/00-ASJU
 Processo: nº 260954/2008/SINFRA
 Modalidade: Concorrência Pública nº 011/2008
 Objeto do Contrato: Serviços de Recuperação e Controle Ambiental na Rodovia MT-480, Trecho: Tangará da Serra – Entrº BR-364 (Deciolândia), com extensão de 53,00 km
 Valor: R\$ 7.705.235,63 (Sete Milhões, Setecentos e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)
 Prazo: 720(setecentos e vinte) dias consecutivos.
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0800.44905100.131.1.1, NE(s) 25101.0001.08.03457-6.
 Partes: GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 302/2008/00/00 – ASJU
 Processo nº 366638/2008-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite 119/2008
 Objeto do Contrato: Serviços de Pavimentação Sextavada nas Ruas Agroceres e Rui Barbosa e na Avenida Wellington Fagundes, no Município de Nortelândia – MT
 Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 149.583,51 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos)
 Dotação: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.100.1.1. – NE-25101.0001.08.03426-6.
 PARTES: EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 303/2008/00/00 - ASJU
 Processo nº 375581/2008/SINFRA
 Modalidade: Carta Convite Nº 127 /2008.
 Objeto do Contrato: Conservação de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-451, Trecho: Entrº MT-060(Cangas) – Entrº BR-070 (Sete Porcos), local: km 26, numa extensão de 50,0 km
 Valor: R\$ 149.418,67 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Sessenta e Sete Centavos).
 Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
 Dotação: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.100.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.08. 03425-8. E 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.131.1.1 - NE-25101.0001.08.03404-5
 Partes: JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 305/2008/00/00 – ASJU
 Processo nº 287627/2008-SINFRA
 Modalidade: Tomada de Preços nº 041/2008
 Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas (Avenida Fernando Correa da Costa e Dr.João Ponce de Arruda), no Município de Araguaína-MT
 Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 322.384,60 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
 Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0400.44905100.261.1.1.–NE-25101.0001.08.03466-5 e 25101.0001.15.451.072.1819.0400.44905100.131.1.1.–NE-25101.0001.08.03396-0
 PARTES: EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 450/04
PROCESSO: 17.222-7/04
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 17.222-7/04, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 art. 19º.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 450/04 o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
“O prazo de vigência deste instrumento é de 1978 (hum mil, novecentos e setenta e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 450/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 030/07
PROCESSO: 61.195-6/07
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº.61.195-6/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 001/2007, art. 19º.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 030/07o prazo de 90 (Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 030/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE PARANATINGA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 068/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 068/2008**, cujo objeto é selecionar empresa para elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação da Rodovia: MT-343, Trecho: Cáceres – Barra dos Bugres; Sub-trecho: Cáceres – Km 46,5 (Via Aparecida), com extensão aproximada de 46,5 Km, sagrou-se vencedora a empresa CONSTEPRO – CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Cuiabá, 15 de setembro de 2008
 Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Extrato do Instrumento Contratual Nº 244//2008/00/00 - ASJU
 Onde se lê: Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Construção de Redutores de Velocidade, na Rodovia MT-246, Trecho: Jangada – Barra dos Bugres; Sub-Trecho: Perímetro Urbano do Distrito de Bauxi, com extensão de 244,00m
 Leia-se: Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Construção de 02(duas) bocas de Bueiro Duplo de Concreto (BDCC 3,0 x 3,0 m), na Rodovia MT-060; Trecho: Entrº BR-070 – Livramento – Entrº MT-451 – Poconé; Local: km 74,0.
 PARTES: HZO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº257/2008/00/00-ASJU
 Onde se lê: Objeto do Contrato: Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Município de Sinop-MT
 Leia-se: Objeto do Contrato: Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem e Drenagem de Águas Pluviais, no Bairro Camping Club, no Município de Sinop -MT
 Partes: TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 259/2008/00/00 - ASJU
 Onde se lê: Valor: R\$ 148.580,12 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos).
 Leia-se: Valor: R\$ 148.580,12 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Doze Centavos).
 Partes: CONSTRUTORA CAIRO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 264/2008/00/00 - ASJU
 Onde se lê: Valor: R\$ 149.352,28 (cento e quarenta e nove reais, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
 Leia-se: Valor: R\$ 149.352,28 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
 PARTES: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 86/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos N. 286/2008; 575/2008 e 576/2008-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 19/08/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do Instituto Educacional de Cáceres para Autorização dos Cursos Técnicos em Análises Clínicas, em Radiologia e em Enfermagem no Município de Cáceres/MT:

- Alexsander Pippus Ferreira
- Lissandra Maria Cavalcante de Moraes
- Roberto Moreira
- Docinéia Aparecida Gonçalves

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 02 de setembro de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 252/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3643/07-CEE/MT, e do Parecer n. 476/08-CEE/MT, de 18 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Prof. Sebastião Gomes de Oliveira**, sediada na Rua Padre Miguel Ortiz, s/n., Bairro Centro, Município de São José do Povo, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Prof. Sebastião Gomes de Oliveira** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 03 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 253/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, **Escolas Municipais**, mantidas pelo Município, conforme menciona:

- **Município de Curvelândia**
- Processo n. 3781/07-CEE/MT
- **Escola Municipal Jair Lebre de Miranda**
- Localizada na Comunidade Santa Rita
- **Parecer n. 530/08-CEB/CEE-MT, de 09 de setembro de 2008**

- **Município de Pontes e Lacerda**
- Processo n. 066/08-CEE/MT.
- **Escola Municipal Alcides Franco da Rocha**
- Localizada na Avenida Hildo Polizei, n. 460, Jardim Marília
- **Parecer n. 539/08-CEB/CEE-MT, de 09 de setembro de 2008**

Art. 2º - Para que as **Escolas Municipais** acima mencionadas possam ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 16 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 254/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, **Escolas Estaduais**, mantidas pelo Estado, conforme menciona:

- **Município de Alta Floresta**
- Processo n. 485/08-CEE/MT
- **Escola Estadual Vitória Furlani da Riva**
- Localizada na Avenida Uniflor, Bairro Centro
- **Parecer n. 533/08-CEB/CEE-MT, de 09 de setembro de 2008**

- **Município de Mirassol D'Oeste**
- Processo n. 3432/07-CEE/MT.
- **Escola Estadual João de Campos Widal**
- Localizada na Rua Cuiabá, s/n., Bairro Centro
- **Parecer n. 531/08-CEB/CEE-MT, de 09 de setembro de 2008**

- **Município de Várzea Grande**
- Processo n. 3617/07-CEE/MT.
- **Escola Estadual Dep. Emanuel Pinheiro**
- Localizada na Avenida Dom Orlando Chaves, Bairro Cristo Rei
- **Parecer n. 532/08-CEB/CEE-MT, de 09 de setembro de 2008**

Art. 2º - Para que as **Escolas Estaduais** acima mencionadas possam ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 16 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 255/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, **Escolas Municipais**, mantidas pelo Município, conforme menciona:

- **Município de Rondonópolis**
- Processo n. 517/08-CEE/MT
- **Escola Municipal Machado de Assis**
- Localizada na Avenida Emanuel Pinheiro, n. 2485, Bairro Jardim Luz D'Yara
- **Parecer n. 538/08-CEB/CEE-MT, de 09 de setembro de 2008**
- Processo n. 551/08-CEE/MT.
- **Escola Municipal Cora Coralina**
- Localizada na Rua 05, n. 963, Bairro Parque São Jorge
- **Parecer n. 540/08-CEB/CEE-MT, de 09 de setembro de 2008**

- Processo n. 562/08-CEE/MT.
- **Escola Municipal Mateus Vinícius Bráz**
- Localizada na Rua da Paz, n. 314, Bairro Jardim Brasília
- **Parecer n. 541/08-CEB/CEE-MT, de 09 de setembro de 2008**

Art. 2º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, **Escola Municipal**, mantida pelo Município, conforme menciona:

- **Município de Rondonópolis**
- Processos n. 519/08-CEE/MT.
- **Escola Municipal Vila Rosely**
- Localizada na Avenida Adalberto Antonio da Silva, s/n., Bairro Jardim Morumbi
- **Parecer n. 536/08-CEB/CEE-MT, de 09 de setembro de 2008**

Art. 3º - Para que as **Escolas Municipais** acima mencionadas possam ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 16 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 430/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3643/07, e do Parecer n. 476/08-CEE/MT, de 18 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental de 09 anos, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Municipal Prof. Sebastião Gomes de Oliveira**, sediada à Rua Padre Miguel Ortiz, s/n., Bairro Centro, Município de São José do Povo, mantida pelo Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 03 de setembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

Lauda 225

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 145/2008.

CONVÊNIO: ESCOLA ABERTA

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "PROFª. MARINÉS FÁTIMA DE SÁ TEIXEIRA"**, CNPJ/MT 01.350.294/0001-44, no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo propiciar atendimento aos alunos através de prática desportiva, na modalidade Karatê Tradicional.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;
Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.
Elemento de Despesa: 335041
Fonte: 110

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 10/09/2008

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 103/2008.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: Luiz Roberto Meneguetti

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Jatobá, 696, Bairro Centro, no município de Guarantã do Norte/MT, para abrigar a **Assessoria Pedagógica de Guarantã do Norte**.

Valor Contratado: O valor global certo e ajustado do presente contrato de locação é de **R\$ 6.169,44** (seis mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde o valor mensal de **R\$ 514,12** (quinhentos e quatorze reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 16 de Setembro de 2008 e término previsto para 15 de Setembro de 2009.

Cuiabá – MT, 15 de Setembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 087/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 062/2008 – Pregão nº. 070/08 - SAD.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.
Contratada: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de chaveiro para confecção de cópias de chaves para atender a Secretaria de Estado de Educação e suas Unidades Descentralizadas em Cuiabá e Várzea Grande.
Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de **R\$ 10.850,75 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)**.
Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900
Fonte de Recurso: 120
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 25/08/08 e término em 24/08/09.

Cuiabá/MT, 25 de Agosto de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2007

ORIGEM: Contrato nº. 130/2007.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Aditar a Cláusula Décima Primeira – do prazo de execução – do contrato nº. 130/2007.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual passa a ser de 300 (trezentos) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 08 de Maio de 2008

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 168/2007.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: CONSTRUTORA E METALÚRGICA PRE NOBRE.
Objeto: Aditar a cláusula Oitava - Do prazo de execução e cláusula Nona – Da Vigência.
Vigência: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 19/06/2008 e seu término em 15/11/2008.
Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual passam a ser de 270 (duzentos e setenta dias) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 15/01/2008 até 11/10/2008.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 09 Abril de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 195/2007

Origem: Contrato nº. 195/2007.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: CONSTRUTORA PLANECON LTDA.
Objeto: Aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, do Contrato nº. 195/2007.
Do Valor: Fica aditado a quantia de **R\$ 47.293,44 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três mil e quarenta e quatro centavos)**, correspondentes a 16,92% (dezesseis vírgula noventa e dois por cento), do valor inicial do Contrato.
Fundamento Legal: art. 65, I, alínea B e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 01 de setembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2008-SICME/SOE (*)

CONTRATADA: SINDICATO RURAL DE CÁCERES
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e locação de 02 (dois) espaços no PAVILHÃO EMPRESARIAL DA 43ª EXPOAGRO DE CÁCERES
PRAZO: O presente contrato terá vigência até 27 de julho de 2008.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
DOS RECURSOS: Órgão:17601, Projeto/atividade:1836, Elemento de despesas: 3390.3900, Fonte: 101
ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2008
ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
JOÃO OLIVEIRA GOUVEIA NETO – Sindicato Rural de Cáceres.

(*) Republicado por ter saído incorreto no DOE de 11/09/2008

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2008/SES/MT – Pregão nº 022/2008/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.
CONTRATADO: TDS SYSTEM LTDA – Representado pelo Sr. Daniel Carvalho Cortes.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em **treinamento/capacitação em Sistema Gerenciador de Banco de Dados SQLSERVER 2005, para atender a Gerência de Sistemas de Informações de Saúde – GESISA/COTINF da Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital do Pregão nº. 022/2008/SES/MT e no Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2009 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) meses (11/09/2008 a 11/01/2009)
VALOR: total de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
DATA DO EMPENHO: 05/09/2008
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.15923-6 – valor R\$ 35.200,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR AO Nº 001/AGER/2008

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n.º 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal/88, torna público a todos os interessados, o **RESULTADO** do processo seletivo para provimento de vagas em cargo de nível superior, através de contratação temporária conforme Edital n.º 001/AGER/2008, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 24912 de 04 de setembro de 2008:

1. Do Resultado Final:

ENGENHARIA CIVIL			
N.º	NOME	Resultado	
		Classificado	Aprovado
1	Adriana Queiroza Camargo Okde	X	X
2	Eliane de Gois Santos	X	X
3	Edu Rodolfo Gonçalves	X	
4	Rogério Barbosa Gomes	X	
5	Alexandre Cesar da Silva	X	
6	Keico Isaura Yamamura Bueno	X	

ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL			
N.º	NOME	Resultado	
		Classificado	Aprovado
1	Ana Cristina Kubo Almada	X	X
2	Sidney Corrêa Afonso	X	X
3	Marcus de Anicésio Souza	X	X
4	Marcos Rausch	X	X
5	Mário Ribeiro da Cruz	X	
6	Mauro Póvoas Jucá	X	
7	Anástacio Martins Araújo	X	
8	Marco Antônio Guimarães Jouan	X	
9	José Dias	X	
10	Jordania Marcia Carvalho Leal	X	
11	Patricia Riccardi Lameira	X	
12	Roberto Pereira dos Santos	X	

CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
N.º	NOME	Resultado	
		Classificado	Aprovado
1	Gabriel Rey Leitão de Figueiredo	X	X
2	Viviane Cristina Fontes Guia	X	X
3	Olandir Rodrigues Rondon Junior	X	
4	Grasiella Santana Silva	X	
5	Rogério Andrade Júnior	X	
6	Lucivane Helem de Morães	X	

CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
N.º	NOME	Resultado	
		Classificado	Aprovado
1	Willian Eiichiro Iwasaki	X	X
2	Wanderley Ferreira Benites	X	X
3	Gleice Correa Leite de Souza	X	
4	Simone Souza Correa Zanata	X	
5	Alysson Ferreira de Oliveira	X	
6	Ivani Alves Migueis	X	

2. Da Contratação

2.1. Os candidatos APROVADOS deverão apresentar **cópias autenticadas** dos documentos relacionados abaixo para efetivar a contratação:

- RG;
- CPF;
- Carteira do Conselho de Classe;
- Certificado de Escolaridade (Diploma da Graduação);
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de Reservista;
- Número do PIS ou PASEP;
- Atestado de Aptidão Física e Mental;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de que não Acumula Cargo Público (original);
- Número da Conta do Banco do Brasil;
- Declaração de Ausência de Impedimento e Suspeição (original);
- Foto 3x4.

2.2. O candidato APROVADO deverá apresentar-se na Coordenadoria de Administração Sistêmica da AGER munido de todos os documentos citados acima, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da publicação. A ausência de quaisquer dos documentos relacionados acima e o não comparecimento no prazo estipulado, eliminará o candidato, assumindo o próximo da lista, conforme este Edital.

2.3. O início das atividades estão prevista para o dia 22 de setembro de 2008.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2008.


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente - AGER

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2008/IMEQ-MT/SOE

Contratada: CONSÓRCIO OUTSOURCING

Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO-IMEQ/MT

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela contratada.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

Valor da Total: R\$ 40.920,00 (Quarenta mil novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 17302.2007.339039.57-262

Assinatura do Contrato: 04 de setembro de 2008.

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de

Mato Grosso - IMEQ/MT e Julio Cezar Ferraz Rocha - Consórcio Outsourcing

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA nº 034/2008

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o que prevê o artigo 25, inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

I. Designar a Servidora ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE, matrícula nº.127662-2 para proferir decisão singular em balanços apresentados para arquivamento nesta Junta Comercial.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de setembro de 2008.


JULIANA BARBOZA
 Presidente - JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA N° 021/2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para, sob a **Presidência da Primeira**, levantar todas as informações acerca dos fatos relatados na Comunicação

Interna nº 0877/2008 subscrita pelo Supervisor Regional de Barra do Bugres, srº Batista Cardoso da Silva.

Presidente: Tec. Área Inst. – Lívia Theodoro Mendonça do Amaral

Membro: Tec. – Maria da Penha Borges do Amaral

Secretaria : Médica Vet. – Karen da Costa Rocha

Art. 2 - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, mediante a apresentação de relatório circunstanciado e indicação de medidas corretivas, se for caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2008.

MÉD.VET. DECIO COUTINHO
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária

PORTARIA Nº 052_/2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1992.

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 012/2008, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09 de julho de 2008, que designou os servidores Emmanuelle Silva Santos, Técnico da Área Instrumental do Governo, Alison Seganfredo Cericcato, Técnico de Defesa Agropecuária e Eduardo Thommem, Assistente Administrativo de Defesa Agropecuária, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos descritos nos Ofícios nº 156/2008 e 188/2008 e CI de nº 027/2008, para conclusão dos trabalhos.

Substituir o servidor Eduardo Thommem, secretário desta Comissão de Sindicância, pela servidora Lívia Theodoro Mendonça do Amaral, Técnico da Área Instrumental do Governo.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

MÉD. VET. DECIO COUTINHO
 PRESIDENTE

* EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2005

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2005, referente à repactuação de preço atinente ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, conforme especificações e condições constantes do Edital Pregão nº. 010/2005/INDEA/MT.

1. Contratante: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT – CNPJ 14.939.979/0001-72
2. Contratada: Empresa Transamérica Serviços de Vigilância E Segurança Ltda. – CNPJ 07.293.694/0001-41
3. Valor: Mensal de R\$ 5.149,31 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos).
4. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Fonte 240.
5. Assinam: Contratante: Décio Coutinho – Presidente do INDEA/MT
 Contratada: Sr. Cipriano Lima de Matos - Representante da Empresa Transamérica Serviços de Vigilância E Segurança Ltda
 Testemunhas: Helicler Schwingel – CPF 913.898.601-91
 Luciedi Lisboa Santos – CPF 091.705.961-15

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2008.

*Republificado por incorreção.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 253/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e as Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

I - Credenciar a empresa "**FERNANDA PATRICIA GUIMARÃES - ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.627.318/0001-71, com sede a Rua São Paulo, 1431 – Nova Ubiratã – MT, com o nome de fantasia de "**HABILITAR – CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES**", de classificação "A/B", com os códigos nº 9153 e 371, respectivamente, para atuar junto à 37ª CIRETRAN em Sorriso – MT.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 15 de setembro de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente - Detran

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

ATA DA 54ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às 16h00', nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 513000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 23/07/2008 da Presidência do Conselho. A reunião é de competência julho de 2008. Presidindo a sessão, o Senhor Pedro Nadaf convidou para secretário o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: I) Aprovação do Balançete do mês de Maio de 2008; II) Renegociação de operação de crédito ativa; e III) Apreciação de outros assuntos de interesse da Agência. Neste momento, a mesa comunicou aos Conselheiros presentes que o Acionista Pedro Nadaf teve o seu nome homologado pelo Banco Central para membro do Conselho, Comunicado nº 017100, de 10 de julho de 2008, e foi investido na função de Presidente do CAD em 11 do corrente, cumprindo-se, assim, decisão da AGE de 29 de abril de 2008. Na oportunidade, foi, também, exposto que o Acionista Eumar Roberto Novacki desistiu da função de Conselheiro de Administração em razão da necessidade de se dedicar integralmente aos afazeres de Secretário-Chefe da Casa Civil, devendo, na nobre função, assistir à Agência no que estiver ao seu alcance, conforme havia se expressado. Considerando a renúncia do Conselheiro e a aceitação do ato pelo Banco Central, doc. Doerf/GTCUR-2008/07368, de 11.07.08, o Acionista Éder de Moraes Dias, permanecerá na função de Conselheiro de Administração, completando o mandato do colegiado até a AGO de 2010. Após as notícias e, estando todos cientes, o Senhor Presidente Nadaf deu seguimento a reunião quando, referindo-se aos documentos do *item I*, disse que os mesmos foram remetidos com antecedência aos Senhores membros deste Colegiado. Na sequência, o Presidente da mesa informou que os atos praticados no período de Maio/08, sob análise, foram examinados pela Auditoria Interna que emitiu Parecer de Conformidade e Relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno, ambos datados de 19 de junho de 2008, tendo referido balancete recebido, também, recomendação dos Senhores Conselheiros Fiscais na 36ª Reunião realizada no dia 23 de julho deste. Esclareceu que o resultado acumulado até maio/08, apresenta, ainda, resultado desfavorável da ordem de R\$ 471,8 mil. Sob a ótica do financeiro, o caixa é superavitário em R\$ 7,0 mil no período, sinalizando equilíbrio. Partindo desse *financeiro* e computando-se lançamentos obrigatórios de *depreciações, provisões fiscais sociais e o saldo da movimentação dos Créditos de Liquidação Duvidosa – CLD* é que se chega ao resultado contábil antes mencionado. Submetido o assunto à decisão, o *Balancete de Maio de 2008*, foi aprovado por todos os presentes. Já no *item II* da pauta, o Senhor Presidente do Conselho, Pedro Nadaf, pediu que o Diretor Presidente da Agência relatasse o assunto da pauta. Com a palavra, o Senhor Arcleidy Dias Pereira disse que se tratava do Protocolo nº. 0009.001-X, de processo devidamente instruído pela Diretoria de Operações, com demonstração de capacidade de pagamento e garantias para renegociação do empréstimo concedido ao cliente da Agência, com taxa de 2% (dois por cento) ao mês, mantida a mesma do contrato inicial, com vencimento em Janeiro/2009. A empresa tem contrato de prestação de serviços com a Prefeitura de Rondonópolis-MT oriundo de Convênio com o Estado, domiciliado para a Agência, garantindo o empréstimo. De acordo com a Resolução nº 16/2008-MT FOMENTO, o assunto é de competência exclusiva do Conselho. Após os esclarecimentos, o Senhor Pedro Nadaf submeteu a proposta de renegociação aos Senhores Conselheiros presentes, obtendo aprovação por unanimidade. Na sequência, *item III* da pauta, o Senhor Presidente do Conselho, a pedido da Diretoria Executiva comunicou aos presentes que o Banco Central deu por encerrada a 1ª. auditoria nas contas da MTF, período 2004 a 2007, até junho, acatando integralmente as justificativas apresentadas pela Agência a respeito de quatro questionamentos levantados pelo Banco Central. O aviso foi transmitido diretamente ao Diretor Presidente Arcleidy pela Senhora Maria de Fátima Costa Alves que coordenou os trabalhos de inspeção "in loco". Dando prosseguimento aos assuntos, dentro da pauta III, a Diretoria apresentou à Presidência do CAD, minuta da Resolução nº 024/CAD/2008-MT FOMENTO, que trata de alteração no Organograma da Agência, com remanejamento da Divisão de TI, da DIAF, para a Gerência de Crédito da DOP e reordenamento de duas divisões na Diretoria de Operações para os assuntos de concessão de crédito e cobrança e a subordinação dos Postos Avançados à área operacional. As alterações não produzirão aumento no atual quadro da Agência, mas apenas remanejamento interno, explicou o Senhor Arcleidy Dias Pereira, Presidente da MTF. Submetida a proposta aos Senhores Conselheiros foi aprovada pelos presentes. Na sequência, foram, ainda, registrados os esforços do Governo, através da SICME, viabilizando com respaldo da LC. 317, de 04 de junho de 2008, o incremento da receita da MTF, pela prestação de serviços ao FUNDEIC. A medida já produziu resultado, impactando, favoravelmente, o resultado do 1º Semestre/08. Ainda, antes de encerrar a reunião, o Diretor Presidente da Agência, Arcleidy Dias Pereira, pediu para consignar em Ata o intenso trabalho da DIREX junto à Secretaria de Estado de Administração – SAD para concluir a presente fase do processo de autorização do Concurso Público dos Profissionais de Fomento da Agência, compromissado com o Ministério Público Estadual e que havia sido reestimado para junho/2008. A Agência está aguardando o envio das propostas para imediatamente realizar os procedimentos legais com vistas contratar empresa ou órgão que se responsabilizará pelo edital e pelas provas. Ao término, verificando-se não haverem outros assuntos para registro, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinadas. Cuiabá/Mt, 30 de julho de 2008. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de julho de 2008, assinado pelos Conselheiros: Pedro Jamil Nadaf, Éder de Moraes Dias, Yênes Jesus de Magalhães, César Roberto Zílio, Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara, Arcleidy Dias Pereira e Luiz Carlos Armani.

Pedro Jamil Nadaf
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00056/2008

DE: 16/09/2008

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 473313/pge/08

Nome: (63726) ELIANE DE FATIMA CALDAS VILLANOVA

A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (136561) GUILHERME DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO
Un. Adm: (146463) GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Processo N.: 537450/pge/08
Nome: (200446) LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS
A Partir de: 11/09/2008 Até 10/10/2008
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (107960) AROLDO HENRIQUE BARBOSA
Un. Adm: (146579) GAB.DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00032/2008

DE: 16/09/2008

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 485674/pge/08

Nome: (135408) HELGA DE PAULA SANTOS KABBAD

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (146498) COORDENADORIA DO CENTRO DE ESTUDOS

A Partir de: 15/09/2008 Até 14/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00095/2008

DE: 16/09/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 544701/2008.

Nome: (205114) BRUNO LUIS LEAL

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (142751) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS

A Partir de: 11/09/2008

Processo N.: 544665/2008.

Nome: (96700) DIRCE LEITE DE CAMPOS NETA

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 18/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.

Éder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00096/2008

DE: 16/09/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 530472/2008

Nome: (8528) ADEMILDES BORGES DE OLIVEIRA AFONSO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/08/1999 Ate 31/07/2004

A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008

Nome: (13293) ALECTO LUIZ MARQUES GARCIA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Quinquênio de Referência: 01/01/1995 Ate 31/12/1999

A Partir de: 03/09/2008 Ate 01/12/2008

Processo N.: 530472/2008

Nome: (49555) ALEXANDRE DE FREITAS

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004

A Partir de: 22/09/2008 Ate 21/10/2008

Processo N.: 530472/2008.

Nome: (49629) ANGELICA APARECIDA A. CLEMENTE

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004

A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008

Nome: (95144) DANIEL ALMEIDA DE MACEDO

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 26/11/2001 Ate 25/11/2006

A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008

Nome: (48792) ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999

A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008

Nome: (48823) ERENITA SOARES MADUREIRA REZENDE

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999

A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008

Nome: (15263) EUNICE FIGUEIREDO MARTINS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 18/05/1998 Ate 17/05/2003

A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008.

Nome: (24888) ILZO REI HUNGRIA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002

A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008

Nome: (48859) JOAO ROBERTO VENTURINI

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008
Processo N.: 530472/2008
Nome: (48825) JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008.
Nome: (8472) JOSE MAURICIO DE CASTRO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/03/1982 Ate 07/03/1992
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008.
Nome: (3207) JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 12/02/1989 Ate 11/02/1994
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008.
Nome: (48697) JULIANA GARCEZ PEIXOTO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 16/03/2001 Ate 15/03/2006
A Partir de: 08/09/2008 Ate 07/10/2008

Processo N.: 530472/2008
Nome: (13278) JUSTINA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 07/06/2002 Ate 06/06/2007
A Partir de: 01/09/2008 Ate 29/11/2008

Processo N.: 53472/2008.
Nome: (17708) LEOCADIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 28/06/1994 Ate 27/06/1999
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008.
Nome: (48831) LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008
Nome: (48855) MANOEL ANTONIO ALVES
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008.
Nome: (8633) MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/08/2002 Ate 01/08/2007
A Partir de: 08/09/2008 Ate 06/12/2008

Processo N.: 544781/2008
Nome: (48817) MIRIAN VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 11/03/2000 Ate 10/03/2005
A Partir de: 11/08/2008 Ate 09/09/2008

Processo N.: 530472/2008.
Nome: (49626) NORBERTO ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 25/08/2008 Ate 23/09/2008

Processo N.: 530472/2008.
Nome: (48724) OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
A Partir de: 01/09/2008 Ate 29/11/2008

Processo N.: 530472/2008.
Nome: (23015) OSVALDO LUIZ DA MATA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/01/1996 Ate 01/01/2001
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008.
Nome: (38556) PAULO SHIMADA
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio de Referência: 01/09/1995 Ate 30/09/2000
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008.
Nome: (49610) REINALDO JORGE DE SOUZA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 01/04/1999 Ate 31/03/2004
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008
Nome: (50827) SANDRA SUELY RODRIGUES
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 09/03/1999 Ate 08/03/2004
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008
Nome: (145) SEBASTIAO LEONIDAS BUENO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 28/05/2000 Ate 27/05/2005
A Partir de: 03/09/2008 Ate 02/10/2008

Processo N.: 530472/2008.
Nome: (8291) SILVIO CURVO DE MORAES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 06/11/2002 Ate 05/11/2007
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008

Processo N.: 530472/2008.
Nome: (6323) TEREZINHA DAMIATI ROSA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
A Partir de: 19/08/2008 Ate 17/09/2008

Processo N.: 549109/2008
Nome: (48727) VANDA HELENA DA SILVA PERES
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008

Processo N.: 530472/2008.
Nome: (13283) WILMA MARIA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 27/05/1992 Ate 26/05/1997
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00101/2008

DE: 16/09/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 501802/08

Nome: (59276) ANAIDE BARROS DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (97330) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (23471) ANTONIO BOENO DE GODOY

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (92178) ANTONIO JOSE ESPERANDIO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. HOMIC. E PROTECAO PESSOA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (92195) BENTO ROSENO DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (136229) CARINA ALVARENGA DE REZENDE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133434) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (32578) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. HOMIC. E PROTECAO PESSOA

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (97333) CRISTOVAO GOMES PEIXOTO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (33805) DANIEL ALVES FAGUNDES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (95626) DENIS RODRIGUES BERIGO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005657) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (19524) EDI CAMPOS GARCIA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (133434) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (97337) GELMAR CLAUDIO DE SOUZA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005622) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (95869) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (005657) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (97514) ILDO RUFINO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (21231) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005622) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (17751) JOSE PACHECO NETO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005622) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (97345) MARCIA ALVES DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08

Nome: (26942) PAULO DA SILVA BRITO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISRITRAL DO CARUMBE

A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08
 Nome: (94333) RAQUEL BORGES ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08
 Nome: (23915) SAIDE ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08
 Nome: (95728) SAVIO BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005622) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008

Processo N.: 501802/08
 Nome: (95725) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005622) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00331/2008 DE: 16/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 2008117202

Nome: (60125) MARCIA MARIA MIRANDA BRETAS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009415) EEPSPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 200814641205

Nome: (45770) MONICA DA SILVA ORMOND
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (146412) C.E.J.A.PAULO FREIRE
 A Partir de: 13/02/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00332/2008 DE: 16/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 8000433624

Nome: (6441) BENEDITA SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009415) EEPSPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 70004337641

Nome: (18919) DORCILIA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 5239391

Nome: (55134) EDNA MARIA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 8000433623

Nome: (5138) ELVIRA TEREZA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009415) EEPSPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 2008526009

Nome: (12050) HELENITA BRITOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (009520) EEPSPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/03/2008

Processo N.: 4995502008

Nome: (47214) ODINEIA DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016519) EEPSPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 2008470004

Nome: (95932) SARA BASSO BECK
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016543) EEPSPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 13/02/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00333/2008 DE: 16/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 68976

Nome: (37399) ADELIA LEMES DO PRADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013838) EEPSPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 11/08/2008 Até 27/09/2008
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 11047

Nome: (19377) ALZIRA APARECIDA LIVERO SAMPAIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 06/07/2008 Até 12/08/2008
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 70073

Nome: (105222) ANDREIA CRISTINA RODRIGUES TREVISAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015806) EEPSPG - JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 05/07/2008 Até 20/10/2008
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 70956

Nome: (26057) ANGELA MARIA VAIQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 30/07/2008 Até 11/09/2008
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 71838

Nome: (134308) APARECIDA DO CARMO BORGES ESTEVAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
 A Partir de: 20/08/2008 Até 17/12/2008
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 69495

Nome: (140591) CARLA DAIANA MAROLLI LIVINALLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 71946

Nome: (129240) CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014559) EEPSPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 12/08/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 71540

Nome: (70895) CLEIA NEVES BUENO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) EEPSPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 17/08/2008 Até 14/11/2008
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 71034

Nome: (91628) CLEIDSON DE OLIVEIRA GREGORIO GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011193) EEPSPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 11/08/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 71949

Nome: (118294) CRISTIANO ANTONIO DOS REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013099) EEPSPG - VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 11/08/2008 Até 17/12/2008
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 71430

Nome: (135960) DEBORA DA CRUZ LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 71760

Nome: (33473) DEGNA HIPOLITO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) EEPSPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 04/08/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 70857

Nome: (16499) DILMA TEIXEIRA DA SILVA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 15/08/2008 Até 13/09/2008
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 68831

Nome: (35983) DONIZETE TAVARES COELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016560) EEPSPG - JOAO SATO
 A Partir de: 31/07/2008 Até 28/09/2008
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 71450

Nome: (143503) EDEMILSON BOTELHO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 30/08/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 71948

Nome: (68728) ELAINE GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016578) EEPSPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 29/07/2008 Até 15/09/2008
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 71993

Nome: (19847) ELIANE KRAUSPENHAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013730) EEPSPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 08/08/2008 Até 05/12/2008
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 69288

Nome: (39018) ELIDIA BARBOSA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
 Qtde Horas: 9

Processo N.: 70929

Nome: (69542) ELIENE CRISTINA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014486) EEPSPG - DEP. HITLER SANSAO
 A Partir de: 29/07/2008 Até 12/11/2008
 Qtde Horas: 15

Processo N.: 70600

Nome: (28727) ELIS REGINA VASCONCELOS ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSO
A Partir de: 05/07/2008 Até 20/10/2008
Qtde Horas: 8
Processo N.: 72484

Nome: (45523) ELIZA PEREIRA BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 04/09/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 2
Processo N.: 71515

Nome: (28877) HELENA MARIA MIRANDA
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013390) EEPG - LOUREMBERG R. NUNES ROCHA
A Partir de: 12/08/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 10
Processo N.: 71277

Nome: (84441) IGRID ELAINE DA CUNHA GOMES DA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 01/09/2008 Até 23/11/2008
Qtde Horas: 20
Processo N.: 71899

Nome: (33520) ILDETE ANGELA PRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 26/08/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 8
Processo N.: 72508

Nome: (47294) ILMA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 06/07/2008 Até 17/10/2008
Qtde Horas: 11
Processo N.: 68232

Nome: (32938) JANE MARIA DO CARMO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
A Partir de: 29/07/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 2
Processo N.: 71906

Nome: (37059) JONAS FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) EEBB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 10/08/2008 Até 07/11/2008
Qtde Horas: 20
Processo N.: 72191

Nome: (99268) JOSE BENJAMIN SEVERINO FRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/09/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 4
Processo N.: 70769

Nome: (143490) JOSE CARLYON DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
A Partir de: 02/09/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 6
Processo N.: 20081234

Nome: (38276) JOSE GONCALO DE FIGUEIREDO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 13/02/2008 Até 04/07/2008
Qtde Horas: 7
Processo N.: 70490

Nome: (141425) JUARES LIMA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 25/08/2008 Até 22/11/2008
Qtde Horas: 4
Processo N.: 73476

Nome: (29049) JULMIR SIMIONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 26/08/2008 Até 24/09/2008
Qtde Horas: 14
Processo N.: 72529

Nome: (25751) JUVERSINA CORREIA DE MELO BUSCIOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 29/07/2008 Até 17/10/2008
Qtde Horas: 20
Processo N.: 71427

Nome: (29081) LUCENY MARIA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 10/08/2008 Até 07/11/2008
Qtde Horas: 20
Processo N.: 70932

Nome: (13903) LUCIA MARGARETH R BORGES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/09/2008 Até 29/11/2008
Qtde Horas: 20
Processo N.: 71118

Nome: (62216) LUIZ CESAR BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 18/08/2008 Até 15/12/2008
Qtde Horas: 8
Processo N.: 71829

Nome: (25288) LUSIMAR APARECIDA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 28/07/2008 Até 24/11/2008
Qtde Horas: 10
Processo N.: 70933

Nome: (44836) MALVINA DE OLIVEIRA ROSALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO

A Partir de: 30/07/2008 Até 27/09/2008
Qtde Horas: 8
Processo N.: 70503

Nome: (29025) MARIA DA LUZ MENDES CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 25/08/2008 Até 22/11/2008
Qtde Horas: 2
Processo N.: 70522

Nome: (29025) MARIA DA LUZ MENDES CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 25/08/2008 Até 22/11/2008
Qtde Horas: 2
Processo N.: 72515

Nome: (29046) MARIA DALVA JORGE PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 06/07/2008 Até 17/10/2008
Qtde Horas: 9
Processo N.: 70599

Nome: (38007) MARIA DO SOCORRO BARRETO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 26/08/2008 Até 23/11/2008
Qtde Horas: 20
Processo N.: 70226

Nome: (32866) MARIA NEIDE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 14/08/2008 Até 29/08/2008
Qtde Horas: 20
Processo N.: 70035

Nome: (129539) MAURECI MOREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 16/07/2008 Até 01/09/2008
Qtde Horas: 1
Processo N.: 71480

Nome: (34429) MAURICIO DE SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/09/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 10
Processo N.: 72841

Nome: (36813) NEUSA CATARINA POLETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 10/08/2008 Até 30/08/2008
Qtde Horas: 14
Processo N.: 71741

Nome: (25546) NILZA LUIZ DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
A Partir de: 11/08/2008 Até 07/09/2008
Qtde Horas: 14
Processo N.: 71985

Nome: (40934) PAULO CESAR DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 28/07/2008 Até 22/08/2008
Qtde Horas: 14
Processo N.: 72848

Nome: (13258) PEDRO DE ALCANTARA FEITOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 21/08/2008 Até 31/10/2008
Qtde Horas: 6
Processo N.: 69728

Nome: (26552) RISALVA DE LIMA LEPORONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 16/08/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 20
Processo N.: 71888

Nome: (70864) ROGERIO DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 14/08/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 10
Processo N.: 71272

Nome: (33196) SANDRA REGINA MONTENEGRO SORRILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/09/2008 Até 23/11/2008
Qtde Horas: 20
Processo N.: 69477

Nome: (38000) SEBASTIANA VIEIRA DE CASTRO FRANCISCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 21/08/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 1
Processo N.: 72279

Nome: (50578) SIMONE JOSE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 11/08/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 3
Processo N.: 73002

Nome: (16400) SOLANGE JOSINA FARIAS TROMBETTA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/08/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 12
Processo N.: 72460

Nome: (115242) UELIDA VIEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 01/09/2008 Até 29/11/2008
Qtde Horas: 4

Processo N.: 70948

Nome: (19675) VAMIRA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 29/07/2008 Até 18/10/2008
Qtde Horas: 9

Processo N.: 72831

Nome: (38241) VANIA MARILDA SCARDINI DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 05/07/2008 Até 20/10/2008
Qtde Horas: 12

Processo N.: 72832

Nome: (21892) VERA LUCIA OLIVO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 30/08/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 8

Processo N.: 71981

Nome: (69099) VIRGINIA NEVES SALLES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015598) EEPG - ARIOSTO DA RIVA
A Partir de: 05/08/2008 Até 02/12/2008
Qtde Horas: 4
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00334/2008

DE: 16/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 73441

Nome: (25603) ADIR BULHOES LIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 13/02/2008 Até 31/08/2008
Qtde Horas: 4

Processo N.: 73429

Nome: (40981) CERVAN GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 13/02/2008 Até 13/04/2008
Qtde Horas: 3

Processo N.: 73430

Nome: (40981) CERVAN GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 13/02/2008 Até 13/04/2008
Qtde Horas: 2

Processo N.: 2007079648

Nome: (2926) CLEMENTE VANDERLEY DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 03/05/2007 Até 03/05/2007
Qtde Horas: 3

Processo N.: 56000502007

Nome: (39508) EDILZA LEILLE DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 20/08/2007 Até 20/08/2007
Qtde Horas: 4

Processo N.: 73358

Nome: (14435) FATIMA SATIKO IMADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 30/04/2008 Até 29/05/2008
Qtde Horas: 20

Processo N.: 2007162908

Nome: (39902) JOSE ELIELCIO NOVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/09/2007 Até 01/09/2007
Qtde Horas: 20

Processo N.: 200884431362

Nome: (89864) LEITZE LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146080) SUPERINT. DE EDUCACAO BASICA
A Partir de: 13/02/2008 Até 14/02/2008
Qtde Horas: 3

Processo N.: 504307002536

Nome: (91965) LUCIANA CRISTINA FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 13/02/2008 Até 31/08/2008
Qtde Horas: 16

Processo N.: 20070583440

Nome: (36349) MARIA DE FATIMA SERVIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 28/09/2007 Até 28/09/2007
Qtde Horas: 2

Processo N.: 20089444413

Nome: (82829) MARIA DO PILAR FILHO CARRIJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 10/03/2008 Até 10/03/2008
Qtde Horas: 3

Processo N.: 4959

Nome: (59503) REGINALDO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 01/09/2007 Até 02/09/2007
Qtde Horas: 3

Processo N.: 200897982471

Nome: (39899) ROSEMEIRE FERREIRA THIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO

A Partir de: 13/02/2008 Até 27/02/2008

Qtde Horas: 2

Processo N.: 58503212007

Nome: (39500) SONIA MARIA MAIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/09/2007 Até 01/09/2007
Qtde Horas: 9

Processo N.: 2007583972

Nome: (22582) TEREZA MATSUE MURAKAMI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2007 Até 01/09/2007
Qtde Horas: 8
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00335/2008

DE: 16/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 482834

Nome: (32836) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 06/09/2008 Até 06/09/2010

Processo N.: 437667

Nome: (71103) JOAO BATISTA PROVENZI
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 09/09/2008 Até 08/09/2010

Processo N.: 2008424135

Nome: (14761) LEONIDE LUIZ BUZATTO
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 08/09/2008 Até 07/09/2010

Processo N.: 2008495595

Nome: (84843) LUIZ VANDELINO MOLINARI
Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 04/08/2008 Até 03/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49997/2008 DE: 16/09/2008

Processo N.: 71297

Contratado: (105834) MILENA VERNARECCIA DO AMARAL TRITA

CPF: 791.142.968-53

Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT

A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/49998/2008 DE: 16/09/2008

Processo N.: 72250

Contratado: (105834) MILENA VERNARECCIA DO AMARAL TRITA

CPF: 791.142.968-53

Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT

A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/49999/2008 DE: 16/09/2008

Processo N.: 71455

Contratado: (112269) AUBLEY PRISCILA ZERI DE MACEDO

CPF: 036.954.969-40

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 26/08/2008 Até 19/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50000/2008 DE: 16/09/2008

Processo N.: 72892

Contratado: (118576) ROSEMEIRE IGREJA GALVAO

CPF: 999.355.891-53

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI

A Partir de: 04/07/2008 Até 19/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50001/2008 DE: 16/09/2008

Processo N.: 71692

Contratado: (121349) EVA FERREIRA DE FRANCA

CPF: 452.398.001-20

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 02/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50002/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 72540
Contratado: (122502) ANDREA DOS SANTOS LEITE
CPF: 692.674.721-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 01/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50003/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 72541
Contratado: (122502) ANDREA DOS SANTOS LEITE
CPF: 692.674.721-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 01/09/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50004/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 72888
Contratado: (128527) CRISTINA PEREIRA DE QUEIROZ
CPF: 416.430.201-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 03/07/2008 Até 30/08/2008
CONTRATO/SEDUC/50005/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 72889
Contratado: (128527) CRISTINA PEREIRA DE QUEIROZ
CPF: 416.430.201-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 02/07/2008 Até 30/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50006/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 72326
Contratado: (134180) LIDIA PRISCILA FRANCA DE OLIVEIRA
CPF: 023.492.251-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 27/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50007/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 72734
Contratado: (135973) VINICIUS ELIAS DA COSTA
CPF: 731.494.111-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"
A Partir de: 01/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50008/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 71301
Contratado: (136815) ELIZABETH MARQUES CORREA DE SILVA
CPF: 787.255.267-15
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50009/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 72245
Contratado: (136815) ELIZABETH MARQUES CORREA DE SILVA
CPF: 787.255.267-15
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50010/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 72059
Contratado: (136875) JULIO CESAR VERSORI
CPF: 913.100.321-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
A Partir de: 02/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50011/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 72221
Contratado: (139384) DANIELE DO AMARAL
CPF: 011.118.551-37
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAMANTE
A Partir de: 01/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50012/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 73121
Contratado: (140964) EVANELSON MOREIRA SANTOS
CPF: 651.874.821-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 27/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50013/2008 DE: 16/09/2008

Processo N°: 72494
Contratado: (141465) ELIAS JORGE FRANCO
CPF: 037.122.871-94
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
A Partir de: 02/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50014/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 72329
Contratado: (144505) VANESSA DIVINA MARINHO DA SILVA
CPF: 020.584.921-02
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 26/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50015/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 72693
Contratado: (201857) FABIANA ELIAS DA SILVA
CPF: 724.760.871-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"
A Partir de: 01/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50016/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 71345
Contratado: (203153) PAOLA VIVIANE FORASTIERO FRAZAO
CPF: 782.859.092-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 02/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50017/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 73436
Contratado: (204745) LAZARA MARIA NOGUEIRA
CPF: 261.576.241-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 22/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50018/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 8222
Contratado: (205101) PAULO RAFAEL PEREIRA SANTANA
CPF: 900.936.311-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50019/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 71425
Contratado: (59819) ELIENE ALVES DA CRUZ
CPF: 555.122.081-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50020/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 73123
Contratado: (61590) IOLANDA DOS SANTOS ROCHA PRATES
CPF: 503.046.401-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 27/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50021/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 72262
Contratado: (62396) ALDA ENIR DE SOUZA
CPF: 362.275.521-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 21/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50022/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 73447
Contratado: (69519) DILVA TAFFAREL
CPF: 005.643.949-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50023/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 73125
Contratado: (69728) JUCILENE PINHEIRO DE SOUZA
CPF: 593.913.671-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 27/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50024/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 72480
Contratado: (69934) LEONICE REINOLDES
CPF: 857.130.231-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 04/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50025/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 72307
Contratado: (75116) ALBANITA MARIA RUARO DUTRA
CPF: 616.764.701-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 27/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/50026/2008 DE: 16/09/2008
Processo N°: 71417
Contratado: (75764) ORLANDO CESAR SCHWARZ
CPF: 897.769.251-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/50027/2008 DE: 16/09/2008
 A Partir de: 21/08/2008 Até 19/12/2008
 Processo N°: 72696
 Contratado: (78290) JUSCELINO PEREIRA PADUA
 CPF: 162.348.391-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (060194) ESC.EST.ED.BASIC.PROF."MARIA L.H.MORAES"
 A Partir de: 01/09/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/50028/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 72568
 Contratado: (81044) TIAGO DOS SANTOS BRANCO
 CPF: 550.737.600-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
 A Partir de: 07/09/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/50029/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 69149
 Contratado: (85630) SIRLENE BATISTA DA SILVA
 CPF: 432.398.621-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 04/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/50030/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 71406
 Contratado: (86412) CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO
 CPF: 856.408.831-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
 A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/50031/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 72686
 Contratado: (91872) MARCIA ROSANGELA SILVESTRE PASTOR
 CPF: 596.368.151-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 01/09/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/50032/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 72702
 Contratado: (91973) LINDOMAR TEMPOS RODRIGUES
 CPF: 545.787.011-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (060194) ESC.EST.ED.BASIC.PROF."MARIA L.H.MORAES"
 A Partir de: 01/09/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/50033/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 72116
 Contratado: (96377) ADRIANI GRACIELI MASSONI
 CPF: 823.626.961-20
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/09/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/50034/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 71756
 Contratado: (96379) ANA ELOIZA WITECK
 CPF: 000.323.690-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 02/09/2008 Até 12/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50035/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 72685
 Contratado: (104033) DELIMAR ALVES DA SILVA
 CPF: 881.276.051-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (060194) ESC.EST.ED.BASIC.PROF."MARIA L.H.MORAES"
 Substituído: (85612) ELIANE APARECIDA DA COSTA SOARES
 A Partir de: 01/09/2008 Até 13/09/2008

CONTRATO/SEDUC/50036/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 72183
 Contratado: (117175) ELIANE CONCEICAO DA SILVA SOUZA
 CPF: 919.907.851-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 Substituído: (85340) JOSENE GONCALINA DA SILVA
 A Partir de: 24/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/50037/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 70914
 Contratado: (132371) CLAUDIA ANTONIA BAPTISTA
 CPF: 035.726.038-46
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 Substituído: (33012) SERAFIM GOMES DA COSTA
 A Partir de: 29/07/2008 Até 24/10/2008

CONTRATO/SEDUC/50038/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 70588
 Contratado: (132767) RITA DE CASSIA SANTANA KISS
 CPF: 006.476.621-75
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 Substituído: (518) NEDIR ALVES DA SILVA
 A Partir de: 05/08/2008 Até 30/08/2008

CONTRATO/SEDUC/50039/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 70832
 Contratado: (132767) RITA DE CASSIA SANTANA KISS
 CPF: 006.476.621-75
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 Substituído: (518) NEDIR ALVES DA SILVA
 A Partir de: 05/08/2008 Até 30/08/2008

CONTRATO/SEDUC/50040/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 71280
 Contratado: (134797) CESAR AUGUSTO BRASIL
 CPF: 935.862.561-91
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO
 Substituído: (50292) LEILA MOREIRA GONCALVES CARDOSO
 A Partir de: 03/09/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/50041/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 73260
 Contratado: (144630) ANAIR GONÇALVES DOS SANTOS
 CPF: 971.775.041-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
 Substituído: (88783) ANAIR MARGARIDA DA SILVA
 A Partir de: 03/09/2008 Até 02/10/2008

CONTRATO/SEDUC/50042/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 68189
 Contratado: (203140) SILVANA GONÇALVES GUIMARÃES KRUGER
 CPF: 170.898.048-28
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 Substituído: (35831) ANGELA MARIA DEZAN BARBUIO
 A Partir de: 05/08/2008 Até 02/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50043/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 72352
 Contratado: (203262) MARIA MADALENA DE LIMA SILVA
 CPF: 042.701.129-99
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 Substituído: (28718) ANA MARIA NOVI BACCIN
 A Partir de: 12/07/2008 Até 08/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50044/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 73162
 Contratado: (204964) VERA LUCIA TEIXEIRA
 CPF: 906.083.131-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
 Substituído: (26568) AUGUSTO CESAR BARBOSA
 A Partir de: 24/08/2008 Até 22/09/2008

CONTRATO/SEDUC/50045/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 69988
 Contratado: (205322) MARIA BETHANIA SOUZA NASCIMENTO ALVES
 CPF: 620.883.781-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 Substituído: (67147) RAIMUNDA VIEIRA RABELO
 A Partir de: 18/07/2008 Até 16/08/2008

CONTRATO/SEDUC/50046/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 71568
 Contratado: (205395) SILVIA REGINA KREBS
 CPF: 922.562.101-97
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 Substituído: (121601) NUBIA DE ARAUJO POMBAL E SILVA
 A Partir de: 11/07/2008 Até 24/09/2008

CONTRATO/SEDUC/50047/2008 DE: 16/09/2008
 Processo N°: 72158
 Contratado: (91515) MARGARETE CONCEICAO NOGUEIRA
 CPF: 250.530.863-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 Substituído: (85842) MAYSE ROQUE DUARTE
 A Partir de: 07/08/2008 Até 05/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50048/2008 DE: 16/09/2008

Processo N.º: 72782
 Contratado: (124855) LUCINEY MARTINS DE OLIVEIRA
 CPF: 393.577.241-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 08/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00218/2008 DE: 16/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.º:
 Nome: (27955) ZULMA TEIXEIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 A Partir de: 14/07/2008 Até 11/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00218/2008 DE: 16/09/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.º: 529166/2008
 Nome: (104943) ADELMA VARGAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151181) COORD.DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS

A Partir de: 01/09/2008
 Processo N.º: 535600/08

Nome: (62970) ADILSON CARVALHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Para Un. Adm: (131733) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
 A Partir de: 10/09/2008

Processo N.º: 532371/2008
 Nome: (110673) ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131474) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
 A Partir de: 09/09/2008

Processo N.º: 532371/2008
 Nome: (8841) ALICE MARIA GARCIA VAZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131474) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
 A Partir de: 09/09/2008

Processo N.º:
 Nome: (111328) ALINE MARTINS TOME TABORELLI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131474) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
 A Partir de: 09/09/2008

Processo N.º: 532371/2008
 Nome: (54828) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131474) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
 A Partir de: 22/08/2008

Processo N.º: 529182/2008
 Nome: (93197) CEILA MARIA ZAGHI MAIA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILANCIA EM SAUDE
 A Partir de: 08/09/2008

Processo N.º: 456981/2008
 Nome: (90118) CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARNEGLUTTI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151319) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
 A Partir de: 06/08/2008

Processo N.º: 532371/2008
 Nome: (55547) CREILER CAPISTRANO FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131490) GER.DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO
 A Partir de: 29/08/2008

Processo N.º: 532371/2008
 Nome: (58278) DORIANA CRUZ NUNES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131482) GER.DE ELABORACAO E ACOMPANH.DE CONVENIO
 A Partir de: 29/08/2008

Processo N.º: 532371/2008
 Nome: (96513) EDUARDO MARTINS DE SANTANA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131474) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
 A Partir de: 09/09/2008

Processo N.º: 532371/2008
 Nome: (118335) ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131474) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
 A Partir de: 09/09/2008

Processo N.º: 532371
 Nome: (116659) JADIR NEVES MARQUES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (131466) COORDENADORIA DE ORCAMENTO E CONVENIOS
 A Partir de: 09/09/2008
 Processo N.º: 532371/2008

Nome: (126974) LUCIANA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131482) GER.DE ELABORACAO E ACOMPANH.DE CONVENIO
 A Partir de: 09/09/2008

Processo N.º: 532371/2008
 Nome: (42787) MARGARETH KALIX BATISTA GRIGGI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131482) GER.DE ELABORACAO E ACOMPANH.DE CONVENIO
 A Partir de: 09/09/2008

Processo N.º: 535597/2008
 Nome: (42503) MARIA ETERNA DE SOUZA ARRUDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151920) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 10/09/2008

Processo N.º: 532371/2008
 Nome: (112028) NILZA PRADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131474) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
 A Partir de: 09/09/2008

Processo N.º: 53599/2008
 Nome: (81183) REGINA MARIA FRANCO CARDOSO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131784) COORDENADORIA DE OBRAS E REFORMAS
 A Partir de: 10/09/2008

Processo N.º: 498424/2008
 Nome: (114722) VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (151114) GER.IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

A Partir de: 11/09/2008

Processo N.º: 532371/2008
 Nome: (42743) VERA LUCIA SANTANA DIAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131474) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
 A Partir de: 04/12/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00219/2008 DE: 16/09/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º: 312664/2008
 Nome: (41712) HONORINA ALMEIDA GONCALVES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Até 19/03/2006
 A Partir de: 02/06/2008 Até 30/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00220/2008 DE: 16/09/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.º: 544267/2008
 Nome: (111329) MARIA LUCIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 08/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00042/2008 DE: 16/09/2008

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.º: 20085617

Nome: (32337) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO
 A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (137701) FABIO PEREIRA LOPES
 Un. Adm: (142220) UNIDADE DE ACESSORIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
 Jair José Durigon
 Presidente do IMEQ/MT

PORTARIA/IMEQ/00043/2008

DE: 16/09/2008

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 20085609

Nome: (42310) JOAO HENRIQUE TARGA DE MORAES
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142247) COORD. DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE
A Partir de: 31/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
Jair José Durigon
Presidente do IMEQ/MT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00078/2008

DE: 16/09/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 502/2008

Nome: (103835) ADILSON OLIVA KOVALSKI
A Partir de: 08/09/2008 Até 07/10/2008
Cargo/Função: (11517) DGA-7
Substituído: (135347) ELENY MARIA PRATTO
Un. Adm: (103098) GER.DO NUCLEO DE ATENDIMENTO-NUCLEO 04

Processo N.: 081/2008

Nome: (138314) ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO
A Partir de: 06/09/2008 Até 05/10/2008
Cargo/Função: (11517) DGA-7
Substituído: (123878) GELTON GUIMARAES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (102997) GER.DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- GOIABEIRAS

Processo N.: 185/2008

Nome: (80849) ANTONIO IZIDIO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2008 Até 30/08/2008
Cargo/Função: (11517) DGA-7
Substituído: (113909) PEDRO GOMES ALVES MENEZES
Un. Adm: (103705) 14; ARENAPOLIS

Processo N.: 1973/2008

Nome: (2030) DOMINGAS SILVA DOS SANTOS
A Partir de: 20/08/2008 Até 18/09/2008
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (40423) CARLOS ANTONIO NAZARIO
Un. Adm: (103306) 2; RONDONOPOLIS

Processo N.: 1910/2008

Nome: (56605) JOSE ROQUE MACIEL
A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (126582) CASSIANO FERNANDES DA SILVA
Un. Adm: (102466) COORDENADORIA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2008.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008/DETRAN com o apoio da SAD

CREDCIENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 01 de outubro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 01 de outubro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos para atender a demanda do DETRAN e suas demais unidades, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 08 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 076/2008/SAD

PREGÃO: Nº. 094/2008/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 327.629/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.604.692/0001-20, localizada na Av. Cel Mazutti, 4071- Vilhena-RO, representada pelo Sr. **ALBERI ANTONIO RODRIGUES JUNIOR**, portador do RG: 107.4764-8 e o CPF: 784.980.071-00, **COMERCIAL SAN MARIANA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 07.686.940/0001-25, localizada na Av. Carmindo Campos nº 2485, Dom Aquino – Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **CLAUDINEY SANTOS DE SOUZA**, portador do RG: 1.360.953-0 SSP-MT e o CPF: 920.253.581-72, **DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.853.442/0001-31, localiza na Av. Djalma Ferreira de Souza, Qd. 52 – Lote 13 – Morada do Ouro II – Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS FRANCO GOMES**, portador do RG: 7.269.0003 SSP/SP e o CPF: 031.700.188-41, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de MATERIAS GRÁFICOS, para atender a Superintendência DA IOMAT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1 A especificação, a quantidade, a unidade, a marca, o fornecedor e o preço unitário encontram-se descritos na tabela abaixo:

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PAPÉL ALCALINO, FORMATO A3, DIMENSÕES 297X420MM, GRAMATURA 75G/M², COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. PACOTE EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RS	3.000	REPORT	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 21,80
02	PAPÉL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M², COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. PACOTE EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RS	2.000	REPORT	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 10,90
03	PAPÉL AUTOCOPIATIVO, CFB, COR AZUL, 53 G/M², FORMATO 66X96 CM, RESMA COM 250 FOLHAS.	RS	800	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 97,10
04	PAPÉL AUTOCOPIATIVO, CFB, COR BRANCO, 53 G/M², FORMATO 66X96CM, RESMA COM 250 FOLHAS.	RS	1200	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 92,20
05	PAPÉL AUTOCOPIATIVO, CFB, COR VERDE, 53 G/M², FORMATO 66X96 CM, RESMA COM 250 FOLHAS.	RS	800	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 97,10
06	PAPÉL AUTOCOPIATIVO, CFB, COR ROSA, 53 G/M², FORMATO 66X96 CM, RESMA COM 250 FOLHAS.	RS	800	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 97,10
07	PAPÉL AUTOCOPIATIVO, CFB, COR CANÁRIO, 53 G/M², FORMATO 66X96MM, RESMA COM 250 FOLHAS.	RS	800	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 97,10
08	PAPÉL COUCHÉ 115G/M², BRILHO, 660 X 960, PACOTE COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PT	3000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 80,99
09	PAPÉL COUCHÉ 115G/M², FOSCO, 660 X 960, PACOTE COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PT	3000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 80,99
10	PAPÉL COUCHÉ 170G/M², BRILHO, 66 X 90, PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PT	4000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 59,35
11	PAPÉL COUCHÉ 170G/M², FOSCO, 66 X 90, PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PT	2000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 59,35

12	PAPÉL COUCHÉ 230GR, BRILHOSO, 66 X 96CM. PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PT	1000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 81,32
13	PAPÉL COUCHÉ 230GR, FOSCO, 66 X 96 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PT	1000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 81,32
14	CARTOLINA AMARELA 180 G/M², NO FORMATO 500 X 660MM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	1000	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 32,85
15	CARTOLINA AMARELA 240G/M², NO FORMATO 500X660MM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS. PACOTE.	PT	3000	COPEL	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 41,50
16	CARTOLINA AZUL 240G/M², FORMATO 500X660MM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	3000	COPEL	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 41,35
17	CARTOLINA AZUL 180 G/M², FORMATO 500 X 660MM, EMBALADO EM PACOTE COM 100 FOLHAS. PACOTE.	PT	3000	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 34,20
18	CARTOLINA OPEL PALHA 240G/M², FORMATO 500 X 660MM, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. PACOTE.	PT	2000	COPEL	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 41,38
19	CARTOLINA BRANCA DE 180 G/M², FORMATO 500 X 660MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	8000	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 32,85
20	CARTOLINA ROSA 180 G/M², FORMATO 500 X 660MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	2000	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 32,85
21	CARTOLINA VERDE 180 G/M², FORMATO 500 X 660MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	5000	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 32,85
22	CARTOLINA VERDE 240G/M², FORMATO 500X660MM, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	3000	COPEL	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 42,35
23	PAPÉL SULFITE AUTOALVURA, 120G/M², 660X960, EMBALADO EM PACOTE COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PT	5000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 80,85
24	PAPÉL SULFITE AUTOALVURA, 180G/M², 660X960, EMBALADO EM PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PT	6000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 60,65
25	PAPÉL SULFITE AUTOALVURA, 56G/M², 660X960, EMBALADO EM PACOTE COM 500 FOLHAS. PACOTE.	PT	2000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 80,70
26	PAPÉL SULFITE AUTOALVURA, 75G/M², 660X960, EMBALADO EM PACOTE COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PT	5000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 50,55
27	CARTOLINA OPEL PALHA 180G/M², FORMATO 500 X 600MM, EMBALADO EM PACOTE COM 100 FOLHAS. PACOTE.	PT	2000	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 32,85
28	ENVELOPE OFÍCIO FORMATO 228X112MM, COR PAPEL SULFITE, 90 G/M². UNIDADE	UN	20000	FORONI	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 0,05
29	PAPÉL TRIPLEX 300 GRAMAS, FORMATO 660X960MM, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS. PACOTE.	PT	1000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 110,95
30	PAPÉL TRIPLEX 330 GRAMAS, FORMATO 660X960MM, PACOTE COM 150 FOLHAS.	PT	1000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 184,00
31	ENVELOPE SACO, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 200MMX280MM, COR EM PAPEL SULFITE 90 G/M², EMBALADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES. CAIXA.	CX	50	FORONI	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 43,30
32	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, PAPEL PARDO, NAS DIMENSÕES 310X410 MM, TAMANHO GRANDE. UNIDADE.	UN	35000	FORONI	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 0,13
33	PAPÉL TRIPLEX 250 GRAMAS, FORMATO 660X960MM, COM 100 FOLHAS. PACOTE.	PT	1000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 136,00
34	PAPÉL SUPER BOND AMARELO, 50 G/M², FORMATO 66X96 CM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PT	1000	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 77,85
35	PAPÉL SUPER BOND AZUL, 50 G/M², FORMATO 66X96 CM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PT	1000	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 77,85
36	PAPÉL SUPER BOND ROSA, 50 G/M², FORMATO 66X96 CM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PT	1000	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 77,85
37	PAPÉL SUPER BOND VERDE, 50 G/M², FORMATO 66X96 CM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PT	1000	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 77,85
38	PAPÉL CARBONO 27 G/M², FORMATO 660X960MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PT	500	CARPEL	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 56,71
39	PAPÉL PARA EMBRULHO, KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80 G/M², FOLHA MEDINDO: 66 CM X 96 CM. PACOTE COM 250 FOLHAS.	PT	2000	SAFRA	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 43,00
40	PAPÉL FICHA OURO 120 GR, DIMENSSÃO 660X960 MM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	6000	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 41,35
41	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, FORMATO A4, TRANSPARENTE. UNIDADE.	UN	50000	LAMILINE	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 0,20
42	COLA LÍQUIDA PARA BLOCAGEM, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	50	MAG	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 41,80
43	COLA LÍQUIDA PARA BLOCAGEM, COR VERMELHA. EMBALAGEM CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	50	MAG	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 43,10
44	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, DIMENSÕES 210 X 297 MM. UNIDADE.	UN	50000	LAMILINE	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 0,12
45	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 7MM, COMPRIMENTO 33CM. CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO: 25 FOLHAS. UNIDADE.	UN	1000	LAMILINE	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 0,03

46	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 9MM X 33CM. CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO: 50 FOLHAS. UNIDADE.	UN	50000	LAMILINE	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 0,05
47	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 12MM X 33CM, CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO: 75 FOLHAS. UNIDADE.	UN	100000	LAMILINE	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 0,06
48	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM X 33CM, CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO: 100 FOLHAS. UNIDADE.	UN	150000	LAMILINE	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 0,08
49	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 17MM X 33CM, CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO: 125 FOLHAS. UNIDADE.	UN	50000	LAMILINE	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 0,10
50	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 20MM X 33CM, CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO: 150 FOLHAS. UNIDADE.	UN	70000	LAMILINE	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 0,13
51	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 23MM X 33CM, CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO: 175 FOLHAS. UNIDADE.	UN	100000	LAMILINE	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 0,17
52	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 25MM X 33CM, CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO: 200 FOLHAS. UNIDADE.	UN	20000	LAMILINE	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 0,22
53	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 29MM X 33CM, CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO: 225 FOLHAS. UNIDADE.	UN	15000	LAMILINE	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 0,30
54	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 33MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 250 FOLHAS. UNIDADE.	UN	10000	LAMILINE	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 0,40
55	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 33MM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 275 FOLHAS. UNIDADE.	UN	50000	LAMILINE	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 0,73
56	GARRA WIRE-OO PASSO 2.1 DE 4.5 MM-1/4", COR BRANCA, ROLO COM NO MÍNIMO 58.000 ANÉIS.	RL	20	WIRE-TECK	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 500,00
57	GARRA WIRE-OO PASSO 2.1 DE 6 MM-5/16", COR BRANCA, ROLO COM NO MÍNIMO 40.000 ANÉIS.	RL	20	WIRE-TECK	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 473,00
58	GARRA WIRE-OO PASSO 2.1 DE 7.5 MM-3/8", COR BRANCA, ROLO COM NO MÍNIMO 31.000 ANÉIS.	RL	20	WIRE-TECK	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 359,00
59	GARRA WIRE-OO PASSO 2.1 DE 9 MM-7/16", COR BRANCA, ROLO COM NO MÍNIMO 21.000 ANÉIS.	RL	20	WIRE-TECK	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 503,00
60	GARRA WIRE-OO PASSO 2.1 DE 10.5 MM-1/2", COR BRANCA, ROLO COM NO MÍNIMO 17.500 ANÉIS.	RL	20	WIRE-TECK	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 260,00
61	GARRA WIRE-OO PASSO 2.1 DE 12 MM-9/16", COR BRANCA, ROLO COM NO MÍNIMO 14.500 ANÉIS.	RL	20	WIRE-TECK	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 256,00
62	GARRA WIRE-OO PASSO 2.1 DE 13.5 MM-5/8", COR BRANCA, ROLO COM NO MÍNIMO 10.500 ANÉIS.	RL	20	WIRE-TECK	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 274,00
63	GARRA WIRE-OO PASSO 2.1 DE 16 MM-3/4", COR BRANCA, ROLO COM NO MÍNIMO 8.000 ANÉIS.	RL	20	WIRE-TECK	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 220,00
64	GARRA WIRE-OO PASSO 2.1 DE 19 MM-7/8", COR BRANCA, ROLO COM NO MÍNIMO 6.000 ANÉIS.	RL	20	WIRE-TECK	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 198,00
65	GARRA WIRE-OO PASSO 2.1 DE 22 MM-1", COR BRANCA, ROLO COM NO MÍNIMO 4.500 ANÉIS.	RL	20	WIRE-TECK	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 174,00
66	GARRA WIRE-OO PASSO 2.1 DE 25 MM-1 1/8", COR BRANCA, ROLO COM NO MÍNIMO 3.100 ANÉIS.	RL	20	WIRE-TECK	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 178,00
67	GARRA WIRE-OO PASSO 2.1 DE 28 MM-1 1/4", COR BRANCA, ROLO COM NO MÍNIMO 2.100 ANÉIS.	RL	20	WIRE-TECK	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 202,10
68	PAPÉL RECICLADO 66X96, 90GR, EMBALADO EM PACOTE COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PT	1200	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 66,00
69	PAPÉL RECICLADO 66X96, 120GR, EMBALADO EM PACOTE COM 250 FOLHAS. PACOTE.	PT	1000	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 89,00
70	PAPÉL RECICLADO 66X96, 180GR, EMBALADO EM PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PT	1500	MILLENIUM	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 95,00
71	PAPÉL RECICLADO 66 X 96, 240GR, EMBALADO EM PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PT	800	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 123,36
72	PAPÉL TRIPLEX 280 GRAMAS, FORMATO 660X960MM, PACOTE COM 150 FOLHAS.	PT	1000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 176,52
73	PAPÉL SULFITE AUTOALVURA, 240G/M², 660X960 MM, EMBALADO EM PACOTE COM 125 FOLHAS. PACOTE.	PT	3000	SUZANO	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 90,79
74	PAPÉL KRAFT 110 G/M², FORMATO 660 X 960 MM, PACOTE COM 200 FOLHAS. PACOTE.	PT	500	SAMA	LEONORA IND. E COM. DE PAPÉIS	R\$ 78,17

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	RESTAURADOR DE BLANQUETAS (RESTAUROLITO) ACONDICIONADO EM GALÃO COM 05 LITROS.	GL	200	METALGAMICA	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 37,00
02	MOLETON FINO PARA MÁQUINA COM 15MM, NA COR BRANCA. METRO.	MT	500	RUTEX	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 9,00

03	MOLETON GROSSO PARA MÁQUINA OFF SET, 75 MM, NA COR BRANCA. ROLO.	MT	200	RUTEX	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 11,40
04	BLANQUETA, 04 LONAS, FORMATO: 65,5X57CM, PARA USO EM IMPRESSORA SOLNA 125. UNIDADE.	UN	400	DAY-BRASIL	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 133,95
05	BLANQUETA, 04 LONAS, FORMATO: 27X30,2CM, PARA USO EM IMPRESSORA MULTILIT 8. UNIDADE.	UN	100	DAY-BRASIL	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 35,00
06	BLANQUETA COMPRESSIVA CALIBRADA, MEDINDO 755X660. UNIDADE.	UN	300	DAY-BRASIL	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 178,00
07	BLANQUETA PARA IMPRESSORA OFF-SET RAMADA FTO 4, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 43X48CM. UNIDADE.	UN	100	DAY-BRASIL	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 76,00
08	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE ENGENHAGEM, COM GRAU VISCOSIDADE: SAE - 15W/40, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO.	FR	50	LUBRAX	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 18,00
09	ARAME PARA MÁQUINA GRÁFICA DE GRAMPEAR ELÉTRICA, Nº 20, ROLO DE 2 KG.	RL	10	MIRUNA	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 35,00
10	ARAME PARA MÁQUINA GRÁFICA DE GRAMPEAR ELÉTRICA, Nº 22, ROLO DE 2 KG.	RL	10	MIRUNA	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 35,00
11	ARAME PARA MÁQUINA GRÁFICA DE GRAMPEAR ELÉTRICA, Nº 24, ROLO DE 2 KG.	RL	10	MIRUNA	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 35,00
12	ARAME PARA MÁQUINA GRÁFICA DE GRAMPEAR ELÉTRICA, Nº 26, ROLO DE 2 KG.	RL	10	MIRUNA	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 35,00
13	SARRAFO EM PVC, GRANDE, PARA GUILHOTINA, UNIDADE.	UN	200	LUCARI	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 17,45
14	SARRAFO EM PVC, MÉDIO, PARA GUILHOTINA, UNIDADE.	UN	200	LUCARI	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 8,00
15	GOMA NATURAL PARA APLICAR NA CHAPA DE ALUMÍNIO E PARA EVITAR A OXIDAÇÃO NAS ÁREAS DE CONTRA GRAFISMO E A CONTAMINAÇÃO POR SUJEIRA E GORDURA DAS CHAPAS OFF-SET, GALÃO COM 5 LITROS.	GL	50	METALGAMICA	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 31,00
16	SOLVENTE GRÁFICO PARA LIMPEZA DE ROLOS E BLANQUETAS COMPOSTO DE HIDROCARBONETO ALIFÁTICO SUFACANTE E ESSÊNCIA EMBALAGEM DE 5 LITROS.	GL	150	METALGAMICA	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 48,00
17	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO INDUSTRIAL GRÁFICO PARA O SISTEMA DE MOLHA ALCOLOR DAS IMPRESSORAS OFF-SET EMBALAGEM COM 20 LITROS.	GL	30	METALGAMICA	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 120,00
18	LUBRIFICANTE AEROSOL LÍQUIDO ANTI-CORROSIVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VENCIMENTO E PRAZO DE VALIDADES DESCRITAS NA EMBALAGEM, FRASCO 300ML. UNIDADE.	FR	200	TEC BRIL	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 15,00
19	SOLUÇÃO DE FONTE CONCENTRADA PARA OFF-SET, GALÃO COM 5 LITROS.	GL	100	METALGAMICA	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 15,00
20	CHAPA POSITIVA OFF-SET MEDINDO 550X650 - 0,30 ESPESSURA, EMBALADO EM CAIXA COM 60 UNIDADES. CAIXA.	UN	500	METALGAMICA	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 535,80
21	CHAPA OFF SET EM ALUMÍNIO 724X615, CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA.	CX	500	METALGAMICA	COMERCIAL SAN MARIANA	R\$ 557,50

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	TONER XEROX DOCUCOLOR DC-2240, NA COR CIANO, REFERÊNCIA 006R01123. ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONIEDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL CNPJ DA EMPRESA E DATA DE VALIDADE, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE MATERIAL E FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	10	XEROX	DAT INFORMÁTICA	R\$ 638,00
02	TONER XEROX DOCUCOLOR DC-2240, NA COR AMARELA, REFERÊNCIA 006R1125. ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONIEDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL CNPJ DA EMPRESA E DATA DE VALIDADE, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE MATERIAL E FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	10	XEROX	DAT INFORMÁTICA	R\$ 638,00
03	TONER XEROX DOCUCOLOR DC-2240, NA COR MAGENTA, REFERÊNCIA 006R01124. ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONIEDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO RAZÃO SOCIAL CNPJ DA EMPRESA E DATA DE VALIDADE, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE MATERIAL E FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	10	XEROX	DAT INFORMÁTICA	R\$ 638,00
04	TONER XEROX DOCUCOLOR DC-2240, NA COR PRETA, REFERÊNCIA 006R01122. ORIGINAL, MATERIAL NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO COM CERTIFICADO OU LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR ENTIDADE DE RECONHECIDA IDONIEDADE NO RAMO DE METROLOGIA OU PESQUISA TECNOLÓGICA (INMETRO, IPT/SP E ETC). UNIDADE.	UN	20	XEROX	DAT INFORMÁTICA	R\$ 282,00

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 553867/2008/SAD
Disponível na íntegra no site da SAD.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 026/2008 SEJUF - SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, publicada no D.O do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a **Aquisição de leitora copiadora de microfílm, para atender demanda de solicitação de cópias de documentos/processos, que se encontram armazenados em microfílm e microfichas na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZÔNIA LTDA.	R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2008.

CRISTIANE VALÉRIA OURIVES OLIVEIRA REINERS
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE

SEMA

MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 017/2008/SEMA, Processo nº. 451205/2008**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, em virtude da urgência e emergência na aquisição dos objetos do presente certame, realizado para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA**, cujo sagrou-se como vencedora dos referidos **Lote 001**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e **Lote 05**, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a empresa **NOVA ORGÂNICA – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME**, o **Lote 03**, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), à empresa **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**, e o **Lote 06**, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), à empresa **BIOSAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, aos quais se comprometeram através da apresentação das propostas readequadas a entregarem os objetos solicitados pelo valor que ora homologado.
Ressalta-se que os **LOTES 002 E 004** Serão adjudicados e homologados em tempo oportuno, após nova pesquisa de preços junto a SAD.

Cuiabá, 15 de setembro de 2008.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2008/SEMA

Processo nº. 497139/2008/SEMA
Autorização nº. 677/2008/SAD

Objeto: Contratação de serviços de terceiro pessoa jurídica com objetivo de realizar a identificação, quantificação e mapeamento das áreas degradadas por atividades de agricultura e mineração no Estado de Mato Grosso.

Contratada: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO DA UNISELVA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 91.869,32 (noventa e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Prazo de Vigência: 05 meses

Fundamento: Artigo 24, XIII da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 16 de setembro de 2008.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2008/SEMA.

CREDCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até às 09:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30 de setembro de 2008 às 09h00min.

OBJETO:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A REALIZAÇÃO DE AMOSTRAGENS DA QUALIDADE DO AR ATMOSFÉRICO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão n.º 05, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.
 Cuiabá – MT, 16 de setembro de 2008.

Jefferson Lopes de Souza
 Pregoeiro

Moacir Couto Filho
 Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2008/SEMA.

CREDCIAMENTO: A partir das 14h30min horas até às 15:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 01 de outubro de 2008 às 15h00min.

OBJETO:
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÕES, CÓPIAS XERÓGRAFICAS, HELIOGRÁFICAS E PLASTIFICAÇÕES.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão n.º 04, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.
 Cuiabá – MT, 16 de setembro de 2008.

Jefferson Lopes de Souza
 Pregoeiro

Moacir Couto Filho
 Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO N.º 074/2008/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve **SUSPENDER a Abertura do Pregão n.º 074/2008 – Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos reeducandos/presos e servidores de plantão das seguintes unidades prisionais: Penitenciária Major Eldo Sá Corrêa e da Cadeia Pública de Rondonópolis/MT, conforme especificações constantes neste Edital e de seus Anexos I a VII, marcado para ser realizado no dia **18/09/2008 às 09:00** horas, na Sala N.º 06 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, em razão de alterações que serão realizadas no Edital, a nova data do certame será **PUBLICADA** posteriormente.

Cuiabá, 16 de setembro de 2.008.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
 Pregoeira Oficial/SEJUSP

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2008

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **Equipamentos Permanentes para o Laboratório de DNA destinado a atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica – Politec/SEJUSP**, conforme especificações constantes no Edital de Pregão 067/2008/SEJUSP e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **30/09/2008 às 14:30 h (horário Local)**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração – Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões n.º 01.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: **SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528**

PREGOEIROS: **Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: **Luis Antônio de Carvalho**

SEDUC

EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2008

Processo n.º 436197/2008

I – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC (Contratante) e INSTITUTO INDÍGENA MAIWU DE ESTUDOS E PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO. (Contratado).

II – OBJETO: Contratação de empresa especializada em formação/capacitação de 300 (trezentos) professores indígenas nos pólos de Juína, Campinápolis, Canarana e no Parque Indígena do Xingu (alto e baixo Xingu).

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência n.º 192/2008, pela Superintendência de Educação Básica, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico n.º 1020/2008/ASEJ/SEDUC/MT, especialmente em razão de o Contratado possuir legitimidade das comunidades indígenas matogrossenses das etnias: Arara, Cinta Larga, Zoró, Tapirapé, karajá, Myky, Guató, Chiquitano, Kaiabi, paresi, Irantxe, Munduruku, Apiaká, Rikbksa, Xavante, Bororo, Nambikara, Kuikuro, Yawalapiti, Awiti, Ikipeng, Trumai, Suiá, Kaiabi e Yudia.

IV - FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR CONTRATADO: **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais).

VI – SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE), Instituto Indígena Maiwu de Estudos e Pesquisas do Estado de Mato Grosso – (CONTRATADO).

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2008.

Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SES

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”
RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
N.º 005/2008/HRROO

O Sr. Pregoeiro Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”, designado pela Portaria n.º 069/2007/GBSES de 29 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 02 de junho de 2008, página 13, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial n.º 005/2008/HRROO/SES/MT), realizado em 08 de setembro de 2008, o qual teve por objeto a aquisição de materiais para a manutenção preventiva e corretiva da estrutura física predial visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”.

EMPRESA VENCEDORA	LOTES ADJUDICADOS	VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17 e 19	28.284,00
LOTES DESERTOS	14	-0-
LOTES FRACASSADOS	04, 05, 06, 11 e 18	-0-
TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		28.284,00

Rondonópolis (MT), 16 de setembro de 2008.

CARLOS ANDRÉ DOS ANJOS
 Pregoeiro
 (original assinado nos autos)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão n.º 010/2008

OBJETO: contratação de companhia teatral para dar suporte aos trabalhos da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT.

O Presidente do DETRAN-MT no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados, que a licitação supramencionada foi **revogada**, em face da ocorrência de fato superveniente, conforme despacho circunstanciado que se encontra apenas no respectivo processo licitatório.

Cuiabá, 15 de setembro de 2008.

TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2008

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos zero KM, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CREDCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2008 na sala n.º 01 (um) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2008.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2008

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 317/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 005/2007-CPJ, resolve: **CRENCIAR o estagiário aprovado no último Exame de Seleção**, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/08, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE VERA-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Jean Rohling Dupim Carvalho	15964981/MT	21/07/2008

Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 318/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004629-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **CARLA LISETE HAGEMANN BEHLING**, bacharel em direito, portadora do RG nº 705.330-SSP/MT e do CPF nº 948.018.439-72, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, com efeitos **retroativos a 12.08.2008**.

Cuiabá, 10 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 320/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005113-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **JESSICA VALERIA FERREIRO**, advogada, portadora do RG nº 0870017-6-SSP/MT e do CPF nº 959.565.491-49, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de ARIPUANÁ/MT, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 15 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 321/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005059-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **ANA PAULA CUNHA**, advogada, portadora do RG nº 1201950-0-SSP/MT e do CPF nº 923.861.131-91, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de MIRASSOL D'OESTE/MT, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 15 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 322/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005129-01/2008, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **LUIZA FACHIN TEIXEIRA**, portadora do RG nº 0660256-8-SSP/MT e do CPF nº 003.064.221-31, do cargo em comissão de **oficial de gabinete** da Procuradoria-Geral de Justiça, nível **MP-CNE-V**, lotada na 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 16 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 323/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear **PRISCILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1399670-3-SSP/MT e do CPF nº 729.454.601-06, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 16 de setembro de 2008.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 105/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, RESOLVE: **Art. 1º** - Fica a servidora **ÂNGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA**, oficial de diligência, excluída do Ato Administrativo nº 056/2007-PGJ de 31.07.2007, devendo retornar a sua jornada de trabalho normal, ou seja, **30 (trinta) horas semanais**, com efeitos **a partir do dia 1º.10.2008**, conforme Processo nº 004945-01/2008.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2008.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 389/2008-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93,
Considerando o disposto nos artigos 30, 31 e 43, inciso II, alínea "c", da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004,
Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 04.09.2008,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **elevação de classe** aos servidores constantes dos seguintes

Anexos:

ANEXO I

CARGO: Analista Contador - Nível Superior

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	ALESSANDRA MAIA BUENO	I-A	I-C	30/4/2008
2	EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS	I-A	I-C	28/5/2008
3	JEAN DA SILVA BARROS	I-A	I-B	28/4/2008
4	JOSÉ GOMES DUTRA	I-A	I-C	13/5/2008
5	PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS	I-A	I-C	5/5/2008

Obs.: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal serão retroativos a data do protocolo.

ANEXO II

CARGO: Analista de Sistemas - Nível Superior

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	ERICH RAPHAEL MASSON	I-A	I-C	28/5/2008

Obs.: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal serão retroativos a data do protocolo.

ANEXO III

CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	LUIVALVA NONATO ALMEIDA	I-A	I-C	26/6/2008
2	RODRIGO CORRÊA DA COSTA OLIVEIRA	I-A	I-C	6/8/2008
3	THIAGO ATAÍDE OLIVEIRA RODRIGUES	I-A	I-D	9/6/2008
4	WILLIAN MARCO COSTA SOUZA	I-A	I-C	18/4/2008

Obs.: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal serão retroativos a data do protocolo, com exceção dos servidores **Rodrigo Corrêa da Costa Oliveira**, a partir do dia 22.08.2008 e **Thiago Ataíde Oliveira Rodrigues**, a partir do dia 24.06.2008, datas em que apresentaram a documentação necessária.

ANEXO IV

CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	JULIANO MARTINS DA SILVEIRA	I-A	I-B	4/4/2008
2	ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA	I-B	I-C	28/8/2008
3	ROBERTO PEREIRA CAMPOS	I-A	I-C	15/5/2008

Obs.: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal serão retroativos a data da apresentação da documentação necessária, para o servidor **Juliano Martins da Silveira**, a partir do dia 07.05.2008, para o servidor **Odonias França de Oliveira**, a partir do dia 01.09.2008 e para o servidor **Roberto Pereira Campos**, a partir do dia 20.05.2008.

ANEXO V

CARGO: Técnico em Informática - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	JULIANA CRISTINA ZERBATO	I-A	I-C	2/4/2008
2	RALPH SALGADO GERMANO	I-A	I-C	26/5/2008

Obs.: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal serão retroativos a data da apresentação da documentação necessária, para o servidor **Ralph Salgado Germano**, a partir do dia 03.06.2008 e para a servidora **Juliana Cristina Zerbato**, a data de 15.05.2008 em que concluiu o estágio probatório.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 09 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 391/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 378/2008-PGJ, que concedeu à servidora **PATRICIA ALMEIDA ANDREATO**, agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, considerando o período de 13/01/1997 a 05/08/1997 (00a.06m.23d.), prestados à Isoenge Engenharia e Comércio Ltda., para: **onde se lê**, um ano, sete meses e vinte e sete dias (01a.07m.27d.); **leia-se**: um ano, sete meses e dois dias (01a.07m.02d.), conforme Processo nº 004042-01/2008.
Cuiabá, 10 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 392/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder ao Dr. **LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados com efeitos a partir do dia 06.10.2008, conforme Processo nº 004491-01/2008.

Conceder à Dra. **ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados com efeitos a partir do dia 19.02.2009, conforme Processo nº 004738-01/2008.

Conceder ao Dr. **ROBERTO APARECIDO TURIN**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2004, para serem gozados com efeitos a partir do dia 01.10.2008, conforme Processo nº 004776-01/2008.

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006 para serem gozados com efeitos a partir do dia 03.11.2008, conforme Processo nº 005000-01/2008.

Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados da seguinte forma:

15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 10.10.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 004787-01/2008.

Conceder à Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados com efeitos a partir do dia 03.11.2008, conforme Processo nº 004719-01/2008.

Conceder à Dra. **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 27.10.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 07.02.2009, conforme Processo nº 004955-01/2008.

Conceder ao Dr. **MAURO ZAQUE DE JESUS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 08.09.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 06.10.2008, conforme Processos nº 004760-01/2008 e nº 004944-01/2008.

Conceder ao Dr. **BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1988, para serem gozados com efeitos a partir do dia 22.09.2008, conforme Processo nº 004923-01/2008.

Conceder ao Dr. **DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados com efeitos a partir do dia 13.04.2009, conforme Processo nº 004895-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 228/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes ao exercício de 2006 a partir do dia 16.09.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 01.12.2008, conforme Processo nº 004960-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 297/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **WDISON LUIZ FRANCO MENDES**, Promotor de Justiça, o gozo de 05 (cinco) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 29.12.2007 a 06.01.2008, 02 (dois) dias a partir do dia 05.09.2008 e 03 (três) dias a partir do dia 29.10.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 13.10.2008, conforme Processo nº 004733-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 373/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes ao exercício de 2006 a partir do dia 13.09.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 13.10.2008, conforme Processo nº 004957-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 252/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **SAMUEL FRUNGILO**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes ao exercício de 2007/2008 a partir do dia 03.11.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 17.10.2008, conforme Processo nº 004937-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 373/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO FERRA DE CARVALHO**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes ao exercício de 2003 a partir do dia 14.11.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 05.11.2008, conforme Processo nº 004989-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 373/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **ANTONIO SÉRGIO CORDEIRO PIEDADE**, Promotor de Justiça, o gozo de 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, a partir do dia 05.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 04.03.2009, conforme Processo nº 004835-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 228/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes ao exercício de 2008 a partir do dia 25.02.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 004897-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 382/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **WAGNER CÉSAR FACHONE**, Promotor de Justiça, o gozo de 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2006 a 31.12.2006 a partir do dia 05.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 29.01.2009, conforme Processo nº 004821-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 508/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2006, a partir do dia **22.07.2008**, conforme Processo nº 005886-01/2007, para considerar a seguinte alteração: **onde se lê**, remanescentes do exercício de 2006, **leia-se**: remanescentes do exercício de 2002.

Conceder ao Dr. **LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 01.09.2008, conforme Processo nº 004587-01/2008.

Conceder ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 21.08.2008, conforme Processo nº 004604-01/2008.

Conceder à Dra. **CLAIRE VOGEL DUTRA**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 03.09.2008, conforme Processo nº 004993-01/2008.

Conceder ao Dr. **GERSON NATALÍCIO BARBOSA**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 01.09.2008, conforme Processo nº 004889-01/2008.

Conceder ao Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação**, referentes aos plantões realizados nos dias 08 e 09.03.2008, para serem gozados com efeitos a partir do dia 25.09.2008, conforme Processo nº 004936-01/2008.

Conceder 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, à Dr.ª **MAÍSA FIDELIS GONÇALVES**, Promotora de Justiça, com efeitos no período de 05 a 07.11.2008, conforme Processo nº 004978-01/2008.

Conceder 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, ao Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, Promotor de Justiça, com efeitos no período de 17 a 19.09.2008, conforme Processo nº 004489-01/2008.

Conceder 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, ao Dr. **DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI**, Promotor de Justiça, com efeitos no período de 17 a 19.12.2008, conforme Processo nº 004896-01/2008.

Conceder 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, ao Dr. **WDISON LUIZ FRANCO MENDES**, Promotor de Justiça, com efeitos no período de 22 a 24.09.2008, conforme Processo nº 005002-01/2008.

Conceder 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, à Dra. **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça, com efeitos no período de 08 a 10.09.2008, conforme Processo nº 004812-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 393/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder à Dr.ª **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados com efeitos a partir do dia 12.09.2008, conforme Processo nº 005025-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 15 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 394/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSAIR ARRUDA REIS**, Gerente de Pessoas, para substituir o servidor **JOÃO PEDRO DE CAMPOS FILHO**, no cargo de **Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas**, nível **MP-CNE-II**, da Procuradoria-Geral de Justiça, por 10 (dez) dias, no período de **22.09.2008 a 1º.10.2008**, durante as férias do titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 15 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 395/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADIL ALVES DA COSTA**, agente administrativo, para substituir a servidora **ROSAIR ARRUDA REIS**, no cargo de **Gerente da Gerência de Pessoas**, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria-Geral de Justiça, por 10 (dez) dias, no período de **22.09.2008 a 1º.10.2008**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 125/2008-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **05.01.2009**, conforme Processo nº 004900-01/2008.

Conceder à servidora **SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **1º.10.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **22.12.2008**, bem como 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2007/2008, destes, 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **15.01.2009**, conforme Processo nº 004884-01/2008.

Conceder à servidora **GESLÂNI DE FÁTIMA LIMA COLI CARDOSO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, a partir do dia **05.01.2009**, conforme Processo nº 004906-01/2008.

Conceder à servidora **JOSIANE RODRIGUES TURIN**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, a partir do dia **05.01.2009**, conforme Processo nº 004901-01/2008.

Conceder à servidora **NEMERLY CRISTINE DE CAMPOS**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, a partir do dia **05.01.2009**, conforme Processo nº 004907-01/2008.

Conceder ao servidor **WALMIR FORTES GUIA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **13.10.2008**, conforme Processo nº 004868-01/2008.

Conceder à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **15.07.2009**, conforme Processo nº 004815-01/2008.

Conceder à servidora **EDNA APARECIDA DE MATOS**, analista contadora, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **06.10.2008**, conforme Processo nº 004860-01/2008.

Conceder ao servidor **RAUL BARROS TAQUES**, Gerente de Contabilidade, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **23.09.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **08.01.2009**, conforme Processo nº 004928-01/2008.

Conceder ao servidor **CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO**, técnico em informática, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **03.11.2008**, conforme Processo nº 005008-01/2008.

Conceder ao servidor **LUIZ BARBOSA DA SILVA**, motorista oficial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **06.10.2008**, conforme Processo nº 005014-01/2008.

Conceder ao servidor **DENES GRADY PONTES COSTA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **13.10.2008**, conforme Processo nº 004997-01/2008.

Conceder ao servidor **ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **13.10.2008**, conforme Processo nº 004959-01/2008.

Conceder ao servidor **FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **06.10.2008**, conforme Processo nº 004958-01/2008.

Conceder à servidora **ADRIANE DA SILVA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **19.01.2009**, conforme Processo nº 004919-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 070/2008-DG, que concedeu à servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 05.01.2009, para que seja considerado o gozo das ferias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **07.01.2009**, conforme Processo nº 004994-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 105/2008-DG, que concedeu à servidora **DAMARA BRAGA DE ALMEIDA**, agente administrativo 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 22.12.2008, para que seja considerado o gozo das ferias acima mencionada, com efeitos retroativos a **08.09.2008**, conforme Processo nº 004927-01/2008.

Conceder à servidora **PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS**, analista contador, 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao período de **22.08.2008 a 20.09.2008**, conforme Processo nº 004598-01/2008.

Conceder à servidora **JOENIL FERREIRA DUARTE**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao período de **14.08.2008 a 12.09.2008**, conforme Processo nº 004758-01/2008.

Conceder à servidora **WANIA LÍCIA LIMA DA SILVA**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a **03.09.2008**, conforme Processo nº 004963-01/2008.

Conceder ao servidor **ADAIR SANTOS DE SOUZA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a **19.08.2008**, conforme Processo nº 004929-01/2008.

Conceder ao servidor **RICIÉRI JOSÉ SANDRINI OLHÊ**, oficial de diligência, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao período de **08.08.2008 a 06.10.2008**, conforme Processo nº 004485-01/2008.

Conceder à servidora **LUCIANA JUSSIM DA FONSECA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais em 2006, para serem usufruídos nos dias **23 e 24.09.2008**, conforme Processo nº 004839-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2008.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo

Diretora-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 003127-01/2008, homologa o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 033/2008, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Provedor de Acesso à Internet para Provimento de Canal de Comunicação IP Dedicado para Conexão à Internet com Suporte à Aplicações TCP/IP, na Velocidade de 8Mbps:

Empresa Vencedora	Valor Global (R\$)
GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	R\$ 43.200,00

Valor Total da Contratação: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Cuiabá, 15 de setembro de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 030/2008. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de Execução: INDIRETA. Data de Abertura: 19 DE JULHO DE 2008. Data do Julgamento: 08 DE SETEMBRO DE 2008. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR.

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, constante no quadro seguinte:

Lotes	Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
02 e 18	MAX NET INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 03.441.830/0001-42	R\$ 3.360,00
10	BASSO SENE & MARTINS LTDA. CNPJ: 08.284.939/0001-37	R\$ 2.400,00
01,03, 04, 05, 06,07, 08, 09, 11,12, 13, 14, 15,16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 24	FRACASSADO	-

Valor Total das Contratações: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Cuiabá, 16 de setembro de 2008.

Comissão de Licitação

Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 003428-01/2008, homologa o procedimento licitatório Tomada de Preços nº 030/2008, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico para as Promotorias de Justiça do Interior, e adjudica à vencedora constante no quadro seguinte:

Lotes	Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
02 e 18	MAX NET INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 03.441.830/0001-42	R\$ 3.360,00
10	BASSO SENE & MARTINS LTDA. CNPJ: 08.284.939/0001-37	R\$ 2.400,00

Valor Total da Contratação: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Cuiabá, 16 de setembro de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2005/AL/MT-SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

Contratada: LUIZ G. RODRIGUES JUNIOR

Objeto: Adita com as características definidas na CP/AL-SGEL 002/2005, como dispõe o Art 57, Inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Vigência : 21/09/2008 a 31/01/2009

Data assinatura: 15/09/2008

Dep. Sérgio Ricardo

Presidente

Dep. José Geraldo Riva

1º Secretário

EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2005/AL/MT-SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

Contratada: NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA-EPP

Objeto: Adita com as características definidas na CP/AL-SGEL 002/2005, como dispõe o Art 57, Inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Vigência : 21/09/2008 a 31/01/2009

Data assinatura: 15/09/2008

Dep. Sérgio Ricardo

Presidente

Dep. José Geraldo Riva

1º Secretário

EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2005/AL/MT-SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

Contratada: DMD – ASSOCIADOS, ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA

Objeto: Adita com as características definidas na CP/AL-SGEL 002/2005, como dispõe o Art 57, Inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Vigência : 21/09/2008 a 31/01/2009

Data assinatura: 15/09/2008

Dep. Sérgio Ricardo

Presidente

Dep. José Geraldo Riva

1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

**SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 16/09/2008**

01- PROCESSO: 18.353-9/2007
INTERESSADA: Secretaria de Estado de Cultura
GESTOR: João Carlos Vicente Ferreira
ASSUNTO: Denúncia Anônima – Acórdão nº. 1.503/2008 – Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: JOSÉ CARLOS NOVELLI
RELATOR ATUAL: HUMBERTO BOSAIPO

02- PROCESSO: 14.757-5/2008
INTERESSADA: Câmara Municipal de Marcelândia
GESTOR: João do Carmo Cerqueira
PROCURADOR: João Carlos Schnitzer – OAB/MT nº. 7256-A
ASSUNTO: Contas Anuais do exercício de 2005 - Acórdão nº. 2.608/2006 – Pedido de Rescisão
RELATOR ORIGINAL: ALENCAR SOARES
RELATOR ATUAL: WALDIR TEIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
 RELAÇÃO Nº. 80/2008

Acórdão - Sessão Extraordinária do dia 16 de setembro de 2008.

Processo nº 14.897-0/2008
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 Assunto Representação de natureza interna
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 1.678/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES À CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA ACERCA DO QUADRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO ATUAL, A SEREM PRESTADAS NO PRAZO DE 24 HORAS, E, AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO PREFEITO DE JUSCIMEIRA, EM VIRTUDE DE QUE HÁ NOTÍCIA DE QUE O REFERIDO PREFEITO ABANDONOU A GESTÃO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a manifestação oral do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, nos autos da presente Representação de Natureza Interna, em SOLICITAR informações ao Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Sr. Arthur Queiroz Neto, acerca do quadro político-administrativo atual do município, a serem prestadas no prazo de 24 horas, e, ainda, SOLICITAR ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Presidente Desembargador Paulo Inácio Dias Lessa, informações sobre o andamento do processo judicial de cassação do Prefeito de Juscimeira, Sr. Dener Araújo Chaves, em virtude de que há notícia de que o referido Prefeito abandonou a gestão. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES.

Cuiabá, em 16 de setembro de 2008.
 Conferido/Visto:
 LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 VERUSA ZAVIASKY
 Auxiliar / Assistente

Edital n.º 09 / 2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO para provimento dos cargos de Procurador de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de Auditor Substituto de Conselheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Comissão Especial de Concurso se reuniu no dia 15 de setembro de 2008, às 14:00 horas, para apreciação dos recursos e identificação dos recorrentes das provas dissertativas e dá ciência aos candidatos do resultado.

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/MT			
NOME DO CANDIDATO	N.º DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA	Resultado
ADRIANO PEREIRA BUENO	2773	79,0	Aprovado
ALISSON CARVALHO DE ALENCAR	3174	82,0	Aprovado

CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES	3835	83,5	Aprovado
CAROLINA CUSTODIO MOLINARI	2868	75,0	Aprovado
EDVALDO NILO DE ALMEIDA	3842	79,0	Aprovado
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	3390	42,0	Reprovado
GETULIO VELASCO MOREIRA FILHO	3350	93,5	Aprovado
GUSTAVO COELHO DESCHAMPS	1977	82,0	Aprovado
HORÁCIO EDUARDO GOMES VALE	2170	69,5	Aprovado
JAIRO LUIS CRUZ RAMOS	1961	51,5	Reprovado
JOÃO PAULO XAVIER VEIGA	3217	65,0	Aprovado
JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR	3076	68,0	Aprovado
LIDINALVA ALVES MARTINS	2770	89,0	Aprovado
LURDES HELENA BOSA	3257	82,0	Aprovado
PATRICIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE*	2799	75,5	Aprovado
ROBERT LUIZ DO NASCIMENTO	3739	48,0	Reprovado
TANUS SALIM	3744	87,0	Aprovado
WAGNER MOREIRA GARCIA	1938	70,0	Aprovado
WAGNER SOARES DA COSTA	3219	83,0	Aprovado
WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR	1862	85,5	Aprovado

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

NOME DO CANDIDATO	N.º DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA	
ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA	3065	80,5	Aprovado
ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	2318	75,0	Aprovado
ANTÔNIO ROSA DA CRUZ	3865	66,5	Aprovado
BERNARDO GUIMARAES LIMA NETO	3316	44,0	Reprovado
ELIAS MANOEL DA SILVA	2919	58,0	Reprovado
FRANCISCO EDUARDO CARRILHO CHAVES	3072**	Reprovado
ISAÍAS LOPES DA CUNHA	3055	82,5	Aprovado
JAQUELINE MARIA JACOBSEN	3108	75,5	Aprovado
JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR *	3727	76,0	Aprovado
JORGE LIMA ABUD**	1837**	Reprovado
JOSE ALMEIDA MARTINS DE JESUS JUNIOR	2957	69,5	Aprovado
LUCIANO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA*	2894	85,5	Aprovado
LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	1964	74,0	Aprovado
LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	1838	80,0	Aprovado
LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES	1833	82,5	Aprovado
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	3731	52,5	Reprovado
MOISES MACIEL	2910	72,5	Aprovado
OSIEL MENDES DE OLIVEIRA	2843	35,0	Reprovado
RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2151	68,5	Aprovado
SERGIO RICARDO MACIEL	2049	68,5	Aprovado
VALDICK GONÇALVES RIBEIRO BOMFIM	2962	61,5	Aprovado
VALMIR ALVES FERREIRA DA SILVA	3834	25,0	Reprovado

*Candidatos com medida judicial

**Candidato portador de necessidades especiais

***Candidatos ausentes

Ficam notificados os candidatos aprovados para, no prazo de três dias úteis a relacionar seus títulos em 02 (duas) vias e apresentá-los – originais e cópias – no Setor de Atendimento da FESMP-RS, no horário das 9h às 19h, horário de Brasília, ou enviados por Sedex ou AR (Aviso de Recebimento) ao SETOR DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Rua Coronel Genuino, 421 / 6º andar – Bairro: Centro – CEP: 90010-350 – Porto Alegre - RS.

Cuiabá, 15 de setembro de 2008.

Conselheiro Valter Albano da Silva
 Presidente da Comissão Especial do Concurso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 1926/2008; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **15/09/2008**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, conforme publicação no Diário Oficial

e local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) plaina hidráulica niveladora reversível, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº **030/2008** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor homologado
Rodobens Máquinas Agrícolas Ltda.	1	16.000,00

Fábio Tadeu Weiler

Maurício Cardoso Tonhá

Pregoeiro

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 027/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 027/2008, levado a efeito às 14:00 (quatorze) horas do dia 15/09/2008, sagrou-se vencedora a empresa EMBRASCOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Aripuanã, 16 de setembro de 2008.

Vera Lúcia R. Balleiro - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 038/2008 – Serviço de Recapagem de Pneus

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicamos a presente licitação para a empresa: AGRO E TRUCKS RENOVADORA DE PNEUS LTDA ME, CNPJ 06.312.945/0001-25.

Campo Verde – MT, 15 de Setembro de 2008.

Ildo Ademar Scherer

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**AVISO DE DESISTÊNCIA DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 01/09/2008 às 10:00 horas na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2008**, tipo **MAIOR OFERTA**, para Permissão de Uso de espaço localizado na praça de alimentação da Praça dos Pioneiros, no Município de Comodoro-MT, sendo vencedores os seguintes proponentes: Cleide Maria de Lima para o lote 5 e Miguel Aquino para o lote 3.

Comodoro – MT, 01 de setembro de 2008.

Adejanas de Araújo Silva

Presidenta da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2008**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 12/09/2008 às 08:00 horas na modalidade de Pregão Presencial nº 044/2008, para aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar PNAC PNAE PNAI, consagraram-se vencedoras as licitantes: Ferreira & Sampaio Ltda, Comercial Novo Estado de Gêneros Alimentícios Ltda e Laticínios Comodoro Ind. E Com. Ltda - ME.

Comodoro – MT, 12 de setembro de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
56º	IVANILDE DOS SANTOS	0085

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 16 de setembro de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

Originais

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Duas fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

GUARANTÃ DO NORTE, 16 DE SETEMBRO DE 2008.

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****AVENIDA PARÁ Nº 109-E – BAIRRO CIDADE NOVA****LUCAS DO RIO VERDE - MT - FONE 65 3549 8300****AVISO DE RESULTADO DO LOTE 02 / PREGAO Nº 041/2008**

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Materiais para Execução de Pavimentação Asfáltica na Avenida Tenente Portela e Rua Faxinal do Soturno. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 04/09/2008. **EMPRESA VENCEDORA do Lote 02: Copacel Indústria e Comércio de Calcário e Cereais Ltda**, com o valor total de R\$ 18.784,00(dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Lucas do Rio Verde MT, 12 de Setembro de 2008.

Zeni Terezinha Andretta

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Carta Convite nº 013/2008 sagrou-se vencedor do certame realizado no dia 11/09/2008 a Empresa CBM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.437.278/0001-44. Objeto: Construção de uma quadra de areia na Escola Municipal Juscelino K. de Oliveira

Paranaíta/MT, em 15 de Setembro de 2008.

FERNANDO CECCATTO MATEUS

Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 014/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Carta Convite n.º 014/2008 sagrou-se vencedor do certame realizado no dia 11/09/2008 a Empresa CBM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.437.278/0001-44. Objeto: Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal.

Paranaíta/MT, em 15 de Setembro de 2008.
FERNANDO CECCATTO MATEUS
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2008
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 30 (trinta) de setembro de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e de copa e cozinha, conforme especificações contidas no edital." Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br. Rondonópolis-MT, 16 de setembro de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT, torna público a revogação do processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 014/2008 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para Aquisição de peças diversas, parafusos, porcas, arruelas, correias, rolamentos, retentores, engrenagens, mangueiras hidráulicas, filtros e outras peças correlatas, destinadas ao uso na manutenção dos veículos das secretarias municipais de Santa Cruz do Xingu-MT, por motivo de conveniência da administração pública municipal Santa Cruz do Xingu/MT, aos 15 de Setembro de 2008.

Wilson Pereira da Silva
Presidente da CPL

Carlos Roberto Rempel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a Tomada de Preço 29/2008, a Empresa: **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, foi vencedora da referida Tomada de Preço com o valor de R\$ 22.754,88 (Vinte Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos). Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para serem utilizados na Iluminação Pública. **JOÃO CLARET DONADEL** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO 014/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que no Edital da Tomada de Preço 014/2008, publicada no Diário Oficial do dia 04/09/2008. Onde se lê no item - 2.1 **No dia 22 de setembro de 2008 as 07:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, situada à Rua do Cará, 990, nesta cidade, fará entrega da documentação de HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA COMERCIAL à Comissão de Licitação, que estará reunida em Audiência Pública para essa finalidade. **LEIA – SE No dia 26 de setembro de 2008 as 08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, situada à Rua do Cará, 990, nesta cidade, fará entrega da documentação de HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA COMERCIAL à Comissão de Licitação, que estará reunida em Audiência Pública para essa finalidade.

SANDRA SOSTISSO MAGGI
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, nomeado pela Portaria n.º. 090/2008, torna público o **RESULTADO** do processo de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2008, regido pela Lei 8.666/93 e pela Lei 10.520 e suas alterações posteriores sendo, o objeto aquisição de 01(um) Veículo 0 Km (sem uso), de fabricação nacional, com ar condicionado, na cor Branca, ano/modelo 2008/2008, motor 1.0, 03 (três) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, bicombustível (gasolina/álcool), mínimo 65 cv, capacidade mínima do tanque de combustível 50 (cinquenta) litros, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, realizado no dia 10/09/2008, consagrando-se vencedora do certame a empresa Domani Distribuidora de Veículos Ltda com CNPJ n 01.016.616/0001-13, com valor total R\$.27.800,00(vinte e sete mil e oitocentos reais); Tapurah – MT, 10 de setembro de 2008.

Luiz Conju-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2008

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º. 003/2008 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º. 020/2008. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo para atender as unidades do Programa Saúde da Família (PSF) e as unidades Escolares da rede Municipal de Ensino, de Vila Rica-MT. **REALIZAÇÃO:** 25/09/2008.

ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 15 de Setembro de 2008.

QUELEN BORGHESAN

Pregoeira Oficial

Portaria nº 003/2008

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2008

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria n.º. 003/2008, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de merenda escolar para atender as necessidades das 18 (dezoito) unidades de ensino do município de Vila Rica-MT. **Empresa Vencedora:** ANILTON CALDEIRA SANTOS – EPP Valor de R\$ 149.801,18. (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e um reais e dezoito centavos).

Vila Rica, 16 de Setembro de 2008.

QUELEN BORGHESAN

Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL – MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Vereador Francisco Moreira de Souza, no uso de suas legais atribuições, conferidas pelo Inciso IV do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, faz

saber que o Plenário das Deliberações Aprovou e Ele Promulga o seguinte **Decreto Legislativo: Art. 1º.** Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2007, gestão do Prefeito Municipal Senhor Nivaldo Ponciano Coelho. **Art. 2º.** Fica aprovado o Parecer Prévio Favorável nº. 18, de 15 de Julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. **Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Cabaçal – MT, 12 de Setembro de 2008.

FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA - Presidente.

Asplemat/DO

TERCEIROS

RONDONÓPOLIS (MT), 12 DE SETEMBRO DE 2.008

REQUERIMENTO

Eu, OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 007.910.161-53, RG 205-997 – SSP-MT, brasileiro, residente no Distrito de Boa Vista, proprietário do Sítio Boa Vista, localizado na BR 364, logo após o Distrito de Boa Vista, sentido Rondon/Juscimeira, município de Rondonópolis-MT, torna-se Público o requerimento junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, A Licença de Operação (LO) em área para Piscicultura com 0,55 Há.

OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

PRODUTOR - CPF 007.910.161-53

MANOEL SERVILIA, CPF 281.489.169-34, Torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU da propriedade rural denominada Fazenda Sagrado Coração de Jesus, no município de Santo Antônio de Leverger - MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

MANOEL SERVILIA, CPF 281.489.169-34, Torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU da propriedade rural denominada Fazenda Santa Bárbara, no município de Jaciara-MT, Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

SÉRGIO ANTONELLO RUBIN, CPF nº 432.200.960-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Santa Gema I, Matrícula 15352 do CRI de Sorriso – MT, localizada no município de Nova Ubiratã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SÉRGIO ANTONELLO RUBIN, CPF nº 432.200.960-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), com PRAD da Fazenda Santa Gema IV, Matrícula 19368, 19369 e 19370 do CRI de Sorriso – MT, localizada no município de Nova Ubiratã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARLISE ANTONELLO RUBIN, CPF nº 532.133.860-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Santa Gema, Matrícula 19953 do CRI de Sorriso – MT, localizada no município de Nova Ubiratã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 544.588.970-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Boa Sorte, Matrícula 175 do CRI de Sorriso – MT, localizada no município de Vera – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Paulo Roberto Luenenberg

Portador do CPF 436 086 479-53, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, licença Ambiental Única para a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Nova Santa Helena-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

RONDONÓPOLIS (MT), 12 DE SETEMBRO DE 2.008

REQUERIMENTO

Eu, ORIDES RODRIGUES LOPES, CPF 008.350.481-87, RG 679.535 – SSP-MT, brasileiro, casado, residente e proprietário da Faz. Nª de Srª de Fátima, localizada após o Distrito de Fátima de São Lourenço, a direita, 9,0 Km, sentido Usina Hidrelétrica PCH SETE QUEDAS, município de Juscimeira-MT, torna-se Público o requerimento junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, A Licença de Operação (LO) em área para Piscicultura com 0,42 Há.

ORIDES RODRIGUES LOPES

PRODUTOR - CPF 008.350.481-87

RONDONÓPOLIS (MT), 12 DE SETEMBRO DE 2.008

REQUERIMENTO

Eu, DIVALDINA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 205.099.441 -91, RG 204.614 – SSP-MT, brasileira, residente no Distrito de Boa Vista, proprietária do Sítio GG, localizado na BR 364, logo após o Distrito de Boa Vista, município de Rondonópolis – MT, torna-se Público o requerimento junto a

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, A Licença de Operação (LO) em área para Piscicultura com 0,98 Há.

DIVALDINA RODRIGUES DOS SANTOS

PRODUTORA - CPF 205.099.441 -91

RONDONÓPOLIS (MT), 11 DE SETEMBRO DE 2.008

REQUERIMENTO

Eu, DIONÍSIO PASSOS DOS SANTOS, CPF 459.822.441 - 04, RG 681.302 – SSP-MT, brasileiro, casado, residente no Distrito Boa Vista, proprietário da Chácara Passos, localizada na estrada do Dist. Boa Vista / Comunidade Pinguela, 1,6 Km, entrar a esquerda, mais 0,8 Km a Piscicultura, município de Rondonópolis – MT, torna-se Público o requerimento junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, A Licença de Operação (LO) em área para Piscicultura com 0,53 Há.

DIONÍSIO PASSOS DOS SANTOS

PRODUTOR - CPF 459.822.441 - 04

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Valdemir Vilas Boas, Venerável Mestre da Loja Maçônica “Conquista e Integração nº. 8”, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos os Irmãos (associados) do quadro, que nesta Data são em número de 80 (oitenta), em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada em seu Templo Maçônico (sede social), situado na Rua Projetada “S”, s/nº - Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, no dia 09 de outubro de 2008, com início às 20:00 horas com a presença de 2/3º (dois terços) dos associados; em segunda e última convocação às 21:00 horas, com a presença de, no mínimo, 1/3º (um terço) dos associados, para deliberar sobre a seguinte assunto: **ORDEM DO DIA:** I – Reforma geral do Estatuto Social e mudança de endereço da sede da Instituição; II – Outros assuntos de interesse dos associados. Dado e traçado na Secretaria da Loja, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e oito.

Valdemir Vilas Boas – Venerável Mestre

Asplemat/DO

COMUNICADO SMADES

A empresa Joseilde Soares Caldeira-ME, CNJP nº 09.640.340/0001-51, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá/MT, a Licença Ambiental na modalidade Prévia nº 032/08, para a atividade de Ind. E Com. Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários em Geral, a ser desenvolvida na Av. Augusto Vieira, nº 24, Bairro Morada do Ouro, nesta Capital.

Projetar Industria Madeireira Ltda EPP,Cnpj.10.290.315/0001-74, Estrada Vicinal Sul, s/nº, Setor Industrial,Apiacás-MT, torna público requereu a Sema-MT, Licença Prévia,Licença de Instalação e Licença de Operação,Não determinado EIA/RIMA.

RONDONÓPOLIS (MT), 12 DE SETEMBRO DE 2.008

REQUERIMENTO

Eu, ÁRVARO RODRIGUES LOPES, CPF 138.037.001 - 91, RG 198.327 – SSP-MT, brasileiro, solteiro, residente e proprietário da Fazenda Laranjal, localizada na estrada do Dist. Boa Vista / Comunidade Pinguela, 7,0 Km, a sede a direita, mais 0,3 Km entrar a esquerda mais 2,7 Km a Piscicultura, município de Rondonópolis – MT, torna-se Público o requerimento junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, A Licença de Operação (LO) em área para Piscicultura com 0,90 Há.

ÁRVARO RODRIGUES LOPES

PRODUTOR - CPF 138.037.001 - 91

Laercio Brites de Sá e Outro

Portador do CPF 208016969-68, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, licença Ambiental Única para a Fazenda Chapadão, localizada no município de Paranaíta-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JAIR LUIS MASIERO, CPF nº 367.909.829/49, torna público que requereu à SEMA- Secretaria de Est. do Meio Ambiente–MT, Lic. Ambiental Única-LAU, Faz. Novo Horizonte, loc. no municio de São Félix do Araguaia -MT., sendo ou não determinado elaboração de E.I.A.

KATIA MARIA FERREIRA CARNEIRO VASCONCELOS E OUTRO, CPF. 888.740.016-49, torna público que requereu à SEMA/MT–Secretaria

Estadual do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única para a Fazenda São Jorge Preto, em São José do Xingu/MT, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Elizabete Rosane Wilke Rossato, CPF 699.126.021-53, torna público que requer à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única, da Fazenda Ingaí IV em Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

ALBINO PERIN CPF: 142.017.209-34, RG: 307.987 –SSP/DF, requer junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente – SEMA o Licença Ambiental Única – LAU, Fazenda Dona Aurora, em Vera – MT.

ALBINO PERIN CPF: 142.017.209-34, RG: 307.987 –SSP/DF, requer junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente – SEMA o Licença Ambiental Única – LAU, Fazenda Dona Aurora II, em Sorriso/MT.

Ivete Rosalha Wilke Horbach, CPF. 931.088.421-53, torna público que requer à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única, da Fazenda Ingaí III em Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Angelita Prochnow Wilke, CPF 571.263.561-53, torna público que requer à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única, da Fazenda Ingaí II em Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Guilherme Alberto Prochnow Wilke, CPF 391.750.490-15, torna público que requer à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única, da Fazenda Ingaí I em Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

RODRIGO EMANUEL PAIVA E OUTRA, CPF. 809.993.441-53, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Primavera em São José do Xingu/MT, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGENOR DELLA JUSTINA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Alta Floresta - MT, portador do CPF nº 283.604.359-87 e RG nº 1.663.447-06 SSP/PR, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU - Licença Ambiental Única, e o PRAD – Plano de Recuperação da propriedade denominada Faz. Céu Azul, com Área de 4.482,000 ha, localizada no município de Nova Monte Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

SINDICATO RURAL DE NOVA BANDEIRANTES AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical, do Sindicato Rural de Nova Bandeirantes, no Salão e Bar de Bochas Las Vegas localizado na Rua Pará nº 44 – Centro, neste município de Nova Bandeirantes, no dia 13 de Dezembro de 2008, no período das 15:00. às 19:00 horas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade sito à Av. José Francisco Otênio, s/nº, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos. Nova Bandeirantes/MT, 12 de Setembro de 2008.

Paulo Dias
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São José do Rio Claro – MT, conforme Estatuto Social deste Sindicato e na forma da legislação vigente convoca, pelo presente Edital, os Trabalhadores da Construção Civil, Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminados, Aglomerados e Chapas de Fibra de Madeiras na Indústria de Móveis em Geral, associados a esta entidade, que estão abertas as Inscrições para Montagem das Chapas Eletiva até o dia 22 de setembro de 2008, os interessados deverão se dirigir a Sede do Sindicato – Sticom, Sito a Rua São Francisco 115, Bairro Novo Horizonte, São José do Rio Claro – MT, munidos de seus documentos e Carteira de Associado a esta entidade, 16 SETEMBRO de 2008 - Marcio do Nascimento – Presidente.

VANDERLEI CARLOS AZZOLINI, CPF nº. 563.564.129-68, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única - LAU, da sua Propriedade Rural denominada Fazenda

Azzolini, localizada no Município de Gaucha do Norte - MT. Obs.: Não determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2008/AMCC-MT TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Associação Mato Grossense de Combate ao Câncer, através da Comissão Especial de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, realizar licitação na modalidade de Pregão - Edital n° 001/2008/AMCC-MT, com objetivo de aquisição de equipamentos e material permanente para unidades de saúde, destinados ao centro cirúrgico do Hospital do Câncer de Mato Grosso, a ser realizado no dia 29 de setembro de 2008 às 10:00 horas. Para mais informações, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 18:00 horas na sede do Hospital do Câncer, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.500, Bairro Morada da Serra, Cuiabá, Mato Grosso. Informações pelo telefone (065) 3648-7528. A aquisição do Edital deverá ser feita junto ao Setor de Contabilidade ao custo não reembolsável de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) Cuiabá, 16 de Setembro de 2008.

GLEDSON IURIS ANHAIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (DMT/DO)

JOSÉ MOZART FUSCO E OUTROS. CPF: 307.032.599-91, torna público que requereu junto a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), da Fazenda Sophia, município de Juara-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

(DMT/DO)

REGINA STELA MINOTTO MARTY E OUTROS. CPF: 331.694.709-49, torna público que requereu junto a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), da Fazenda Flor da Serra, município de Nova Marilândia-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

(DMT/DO)

PARECIS AGROPASTORIL LTDA. CNPJ: 15.078.538/0001-96, torna público que requereu junto a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), da Fazenda Flor da Serra, município de Nova Marilândia-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

(DMT/DO)

VILSON PAULO DOS REIS, CPF nº. 498.958.189-04, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única - LAU, da sua Propriedade Rural denominada Fazenda Guanabara, localizada no Município de Campo Verde - MT. Obs.: Não determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

Anélea Prochnow Wilke, CPF 405.423.001-68, torna público que requer à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única, da Fazenda Ingaí em Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA - CNPJ/MF nº 01.395.652/0001-35 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25/09/2008, às 08 horas, na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 - Zona Rural, na cidade de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: A) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2007. B) Ratificar todos os atos praticados pela administração. C) Outros assuntos de interesse da sociedade. Araputanga/MT, 15 de setembro de 2008. Conselho de Administração.

RURAL AGROINVEST S.A., portador do CNPJ nº 16.691.537/0001 – 85, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LAU – Licença Ambiental Única e PRAD – Plano de Recuperação de Área degradada para a propriedade denominada Fazenda “TRATEX”, localizada no município de Colider – MT, com área total de 27.967,8210 ha (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e sete hectares, oitenta e dois ares e dez centiares) não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato

Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, notifica a SRA. YETTE FERREIRA DA COSTA a tomar ciência da decisão de arquivamento da Sindicância nº 029/2008, sendo facultada apresentação de Recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste, sendo assegurado "Vista" dos autos no setor de Sindicância deste Conselho. A 2ª via deste edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2008

Dr. Aguiar Farina - Presidente

Pedro Forner, CPF 289.568.428-68, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Unica da Fazenda São Pedro em Nova Xavantina/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

João de Paula Miguel, CPF 803.152.918-34, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Unica da Faz. Bela Vista em Nova Xavantina/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MAURO APARECIDO PUGLIERI E OUTRO

Portador do CPF nº 044.359.308-62, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a (LAU) Licença Ambiental Única para a Fazenda Bandeirantes, localizada no município de Nova Bandeirantes- MT, com área total de 11.808,00 hectares, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso – SINTECT-MT, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na Sede do Sindicato Rua Generoso Ponce, nº 254 Centro – Cuiabá-MT, na (quinta-feira) dia 18 de setembro do ano de 2008, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h com 2/3 dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

1. Avaliação das Negociações da Campanha Salarial 2008-2009;
2. Votação pra Estado de Greve a partir do dia 19.09.2008;
3. Deliberar por Assembléia Geral Permanente.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2008.

FRANCISCO DA SILVA ADÃO
Presidente - SINTECT/MT

CCAB PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 08.973.030/0001-96 - NIRE: 51300008696

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os acionistas da CCAB Participações S.A. ficam convocados para comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 26 de setembro de 2008, às 09:00 horas, no Hotel Delcas, localizado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Fernando Correa da Costa nº 3355

Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 30.06.2008;
2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
3. Deliberação sobre a antecipação do pagamento dos dividendos relativos ao período de julho e agosto de 2008;
4. Deliberar sobre a correção monetária do capital social;
5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e aprovação da sua remuneração;
6. Eleição de membros do Conselho de Administração;
7. Deliberação sobre pagamento de Juros sobre o capital próprio durante o exercício social;
8. Outros assuntos de interesse geral.

Gilson Pinesso
Diretor Presidente

ABANDONO DE EMPREGO

M A Dariva Me CNPJ 04.654.444/0001-00, Rua Mariano de Campos Maia 81, Bairro Alameda, Várzea Grande MT. Comunica o abandono de emprego do Sr. Cleberson Monteiro da Silva, CTPS 08981/00021-MT, desde 15/08/2008, solicita o seu comparecimento no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. O não comparecimento caracterizará em Abandono de Emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT.

(DMT/DO)

A Sra. Eliane da Silva Lopes, CPF 706.447.058-68, proprietária do Sítio São Matheus, localizado no município de Pontes e Lacerda - MT, zona rural, torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, os Projetos de LAU - Licença Ambiental Única e PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas para o desenvolvimento da atividade pecuária. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da COOPERATIVA AGRÍCOLA VALE DO CRAVARI (UNIAGRI ASSOCIADOS) de Campo Novo do Parecis convoca seus associados para a Assembléia Geral que tratará dos seguintes assuntos:

1. Alteração do Capital Social da Cooperativa
2. Ingresso de novos Cooperados
3. Demissão dos Cooperados
4. Eleição da Nova Diretoria Gestão 2008/2011
5. Posse da Nova Diretoria

LOCAL: UNIAGRI COOPERATIVA AGRÍCOLA VALE DO CRAVARI

DATA: 18/09/2008

HORÁRIO: 19 horas e 30 minutos

A Diretoria esclarece para os Cooperados ingressantes a necessidade de trazer consigo documentos pessoais e cópias de CPF, RG, comprovante de endereço e certidão de casamento.

Campo Novo do Parecis MT, 11 de Setembro de 2008.

OSMAR MARIUSSI - VICE PRESIDENTE

Jorge Celeste Gasparoto, CPF 305.426.348-72, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Unica da Faz. Pouso Alto em Pontal do Araguaia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AV. MATO GROSSO, 547-E – CENTRO - LUCAS DO RIO VERDE - MT
FONE: (65) 3549-1490 - CNPJ: 01.377.043/0001 - 53

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008. TIPO: MENOR PREÇO

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 4.000 M3 DE ÁGUA: LOTE 01 – ELETRODOS REVESTIDOS E6013x3,25 e E7018x3,25 conforme AWS A5.1; LOTE 02 VERGALHOES CA-50 Diâmetro de 8,0 mm com 12 m. O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 08:00 horas, do dia 03/10/2008, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para aquisição do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retirados com a Comissão Permanente de Licitação. Lucas do Rio Verde - MT, 16 de Setembro de 2008.

ELIZELDO REIS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

DALTRO SERGIO FIGUR
Diretor

(DMT/DO)

LUIZ CARLOS ANTONELLO RUBIN, CPF nº 202.879.680-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), com PRAD da Fazenda Santa Gema III, Matrícula 17.821 do CRI de Sorriso – MT, localizada no município de Nova Ubiratã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras Relativa ao exercício de 2005. Várzea Grande - MT, 31 de março de 2006.

BALANÇO PATRIMONIAL - em reais					
ATIVO	31/12/2005	31/12/2004	PASSIVO	31/12/2005	31/12/2004
ATIVO CIRCULANTE	30.325	135.126	PASSIVO CIRCULANTE	45.634	44.088
DISPONÍVEL	30.325	135.126	Obrigações Assumidas	45.634	44.088
Caixa e Bancos	30.325	135.126	Salário e Enc. A Pagar	22.314	22.618
Imp. e Contrib. a Recuperar	-	-	Imp. e Contrib. a Recolher	22.536	20.686
REALIZ. A LONGO PRAZO	-	-	Provisão Contrib. Social	784	784
Adiantamento a Fornecedores	-	-	EXIGÍVEL À L. PRAZO	26.472.956	15.190.135
ATIVO PERMANENTE	26.603.409	28.325.060	Debitentos	26.472.956	15.190.135
Imobilizado	26.603.409	28.325.060	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.147.543	20.275.630
Obras em Andamento	-	-	Capital Social	31.525.730	31.525.730
ATIVO DIFERIDO	6.032.400	7.049.667	Reservas de Capital	5	5
Despesas Pré-Operacionais	6.032.400	7.049.667	Lucro/Prej. Acumulados	(11.250.105)	(11.250.105)
TOTAL DO ATIVO	32.666.134	35.509.853	TOTAL DO PASSIVO	32.666.134	35.509.853

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	31/12/2005	31/12/2004
Receitas	55.000	60.000
Deduções da Receita Bruta	(5.087)	(5.320)
Receita Líquida	49.913	54.680
Despesas	(2.002.882)	(73.817)
Depreciações / Amortizações	(2.893.872)	(2.827.636)
Prejuízo Líquido Verificado no Exercício	(4.846.841)	(2.846.772)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	31/12/2005	31/12/2004
ORIGENS DE RECURSOS EM :		
Prejuízo Líquido do Exercício	(4.846.841)	(2.846.772)
Depreciações / Amortizações	2.893.871	2.827.636
Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	11.282.821	36.785
TOTAL DAS ORIGENS	9.329.851	17.649
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento de bens ou direitos do Ativo Permanente	154.953	-
Ajustes Períodos anteriores	9.281.245	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	9.436.198	-
AUMENTO OU DIMIN. DE CAP. CIRCULANTE	106.347	17.649
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo Circulante Inicial	135.125	118.132
Passivo Circulante Inicial	(44.088)	(44.742)
Capital Circulante Líquido Inicial	91.037	73.389
Ativo Circulante Final	30.325	135.126
Passivo Circulante Final	(45.634)	(44.088)
Capital Circulante Líquido Final	(15.309)	91.037
Variacão do Capital Circulante Líquido	106.347	17.649

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2005				
	Capital Social	Reserva de Capital	Lucro Prej. Acumul.	Total Patrimônio Líquido
SALDO EM 31/12/2004	31.525.730	5	(11.250.105)	20.275.630
Resultado do Exerc.	-	-	(4.846.841)	(4.846.841)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(9.281.245)	(9.281.245)
SALDO EM 31/12/2005	31.525.730	5	(25.378.191)	6.147.544

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2005.
 NOTA - 1 Tratando-se de empresa estabelecida na área da SUDAM as integrações de ações preferenciais serão realizadas por este órgão e da ações ordinárias pelos demais acionistas. NOTA - 2 As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com que preciza a Lei 6404/76 e demais disposições legais. a) O Resultado operacional é apurado pelo regime de competência. b) O Imobilizado é avaliado ao custo de aquisição. c) O Ativo diferido representa as despesas Pré-operacionais; d) A apresentação do Balanço Patrimonial e Resultados são efetuado comparativamente em RS (Reais), relativo ao período de 31/12/2005.

NOTA - 3				
Compos. do Ativo Imobilizado-RS	31/12/2005	31/12/2004	NOTA - 4	
Terenos	144.957	72.303	Compos. do Ativo Diferido-RS	31/12/2005
Móveis e Utensílios	7.914	5.067	Despesas Pré-Operacionais	10.172.669
Ferramentas	10.532	10.532	Amortização Acumulada	(4.140.269)
Equipamentos	10.575.797	10.532	TOTAL DO ATIVO DIFERIDO	6.032.400
Aparelhos Telefônicos	2.829	2.829		7.049.666
Corr. Monet. ICP - 90	-	3.367.389	DIRETORIA:	
Prédio	22.469.229	19.178.464	Agnaldo Brum - Diretor Presidente	
Linhas Telefônicas	3.706	2.079	Simara Maria Stoteru Brum - Diretora	
Marcas e Patentes	840	419	Jorge Asséf Filho - Contador - CRC/MT 002024/0-4	
Depreciação Acumulada	(6.612.395)	(4.735.792)		
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	26.603.409	28.325.060		

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras Relativa ao exercício de 2006. Várzea Grande - MT, 31 de março de 2007.

BALANÇO PATRIMONIAL - em reais					
ATIVO	31/12/2006	31/12/2005	PASSIVO	31/12/2006	31/12/2005
ATIVO CIRCULANTE	36.604	30.325	PASSIVO CIRCULANTE	44.472	45.634
DISPONÍVEL	36.141	30.325	Obrigações Assumidas	44.472	45.634
Caixa e Bancos	36.141	30.325	Salário e Enc. A Pagar	22.314	22.314
Imp. e Contrib. a Recuperar	463	-	Imp. e Contrib. a Recolher	19.099	22.536
REALIZ. A LONGO PRAZO	-	-	Provisão Contrib. Social	784	784
Adiantamento a Fornecedores	-	-	EXIGÍVEL À L. PRAZO	29.744.734	26.472.956
ATIVO PERMANENTE	24.726.430	26.603.409	Debitentos	29.744.734	26.472.956
Imobilizado	24.726.430	26.603.409	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.733	6.147.543
Obras em Andamento	-	-	Capital Social	31.525.730	31.525.730
ATIVO DIFERIDO	5.099.905	6.032.400	Reservas de Capital	5	5
Despesas Pré-Operacionais	5.099.905	6.032.400	Lucro/Prej. Acumulados	(31.452.002)	(25.378.191)
TOTAL DO ATIVO	29.862.939	32.666.134	TOTAL DO PASSIVO	29.862.939	32.666.134

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	31/12/2006	31/12/2005
Receitas	120.000	55.000
Deduções da Receita Bruta	11.100	(5.087)
Receita Líquida	108.900	49.913
Despesas	(3.286.233)	(2.002.882)
Depreciações / Amortizações	(2.896.876)	(2.893.872)
Prejuízo Líquido Verificado no Exercício	(6.073.654)	(4.846.841)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	31/12/2006	31/12/2005
ORIGENS DE RECURSOS EM :		
Prejuízo Líquido do Exercício	(6.073.654)	(4.846.841)
Depreciações / Amortizações	2.896.876	2.893.871
Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	-	11.282.821
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	3.271.778	-
TOTAL DAS ORIGENS	94.999	9.329.851
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento de bens ou direitos do Ativo Permanente	87.402	154.953
Ajustes Períodos anteriores	156	9.281.245
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	87.559	9.436.198
AUMENTO OU DIMIN. DE CAP. CIRCULANTE	7.441	106.347
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo Circulante Inicial	135.125	118.132
Passivo Circulante Inicial	(45.634)	(44.088)
Capital Circulante Líquido Inicial	(15.309)	(91.037)
Ativo Circulante Final	36.604	30.325
Passivo Circulante Final	(44.472)	(45.634)
Capital Circulante Líquido Final	(7.869)	(15.309)
Variacão do Capital Circulante Líquido	7.441	106.347

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2006				
	Capital Social	Reserva de Capital	Lucro Prej. Acumul.	Total Patrimônio Líquido
SALDO EM 31/12/2005	31.525.730	5	(25.378.191)	6.147.544
Resultado do Exerc.	-	-	(6.073.655)	(6.073.655)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(156)	(156)
SALDO EM 31/12/2006	31.525.730	5	(31.452.002)	73.733

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006.
 NOTA - 1 Tratando-se de empresa estabelecida na área da SUDAM as integrações de ações preferenciais serão realizadas por este órgão e da ações ordinárias pelos demais acionistas. NOTA - 2 As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com que preciza a Lei 6404/76 e demais disposições legais. a) O Resultado operacional é apurado pelo regime de competência. b) O Imobilizado é avaliado ao custo de aquisição. c) O Ativo diferido representa as despesas Pré-operacionais; d) A apresentação do Balanço Patrimonial e Resultados são efetuado comparativamente em RS (Reais), relativo ao período de 31/12/2006.

NOTA - 3		NOTA - 4	
Compos. do Ativo Imobilizado-RS	31/12/2006	31/12/2005	Compos. do Ativo Diferido-RS
Terenos	144.957	144.957	Despesas Pré-Operacionais
Móveis e Utensílios	7.914	7.914	Amortização Acumulada
Ferramentas	10.532	10.532	TOTAL DO ATIVO DIFERIDO
Equipamentos	10.649.526	10.575.797	5.099.905
Aparelhos Telefônicos	2.829	2.829	
Corr. Monet. ICP - 90	-	-	DIRETORIA:
Prédio	22.482.902	22.469.229	Agnaldo Brum - Diretor Presidente
Linhas Telefônicas	3.706	3.706	Simara Maria Stoteru Brum - Diretora
Marcas e Patentes	840	840	Jorge Asséf Filho - Contador - CRC/MT 002024/0-4
Depreciação Acumulada	(8.576.777)	(6.612.395)	
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	24.726.430	26.603.409	

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras Relativa ao exercício de 2007. Várzea Grande - MT, 31 de março de 2008.

BALANÇO PATRIMONIAL - em reais					
ATIVO	31/12/2007	31/12/2006	PASSIVO	31/12/2007	31/12/2006
ATIVO CIRCULANTE	852.724	36.604	PASSIVO CIRCULANTE	45.482	44.472
DISPONÍVEL	732.724	36.141	Obrigações Assumidas	45.482	44.472
Caixa e Bancos	732.724	36.141	Salário e Enc. A Pagar	22.292	22.314
Imp. e Contrib. a Recuperar	120.000	463	Imp. e Contrib. a Recolher	22.215	19.099
REALIZ. A LONGO PRAZO	-	-	Provisão Contrib. Social	-	784
Adiantamento a Fornecedores	-	-	EXIGÍVEL À L. PRAZO	32.952.506	29.744.734
ATIVO PERMANENTE	27.523.087	24.726.430	Debitentos	32.952.506	29.744.734
Imobilizado	27.523.087	24.726.430	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(624.311)	73.733
Obras em Andamento	-	-	Capital Social	31.525.730	31.525.730
ATIVO DIFERIDO	3.997.866	5.099.905	Reservas de Capital	5	5
Despesas Pré-Operacionais	3.997.866	5.099.905	Lucro/Prej. Acumulados	(32.150.047)	(31.452.002)
TOTAL DO ATIVO	32.373.677	29.862.939	TOTAL DO PASSIVO	32.373.677	29.862.939

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	31/12/2007	31/12/2006
Receitas	910.000	120.000
Deduções da Receita Bruta	84.175	11.100
Receita Líquida	825.825	108.900
Despesas	(3.233.617)	(3.286.233)
Depreciações / Amortizações	(1.550.665)	(2.896.876)
Prejuízo Líquido Verificado no Exercício	(3.955.833)	(6.073.654)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	31/12/2007	31/12/2006
ORIGENS DE RECURSOS EM :		
Prejuízo Líquido do Exercício	(3.955.833)	(6.073.654)
Depreciações / Amortizações	2.896.876	2.896.876
Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	-	11.282.821
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	3.207.773	3.271.778
TOTAL DAS ORIGENS	815.110	94.999
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento de bens ou direitos do Ativo Permanente	-	87.402
Ajustes Períodos anteriores	-	156
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	-	87.559
AUMENTO OU DIMIN. DE CAP. CIRCULANTE	815.110	7.441
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo Circulante Inicial	36.604	30.325
Passivo Circulante Inicial	(44.472)	(45.634)
Capital Circulante Líquido Inicial	(7.869)	(15.309)
Ativo Circulante Final	852.724	36.604
Passivo Circulante Final	(45.482)	(44.472)
Capital Circulante Líquido Final	807.242	(7.869)
Variacão do Capital Circulante Líquido	815.110	7.441

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2007				
	Capital Social	Reserva de Capital	Lucro Prej. Acumul.	Total Patrimônio Líquido
SALDO EM 31/12/2006	31.525.730	5	(31.452.002)	73.733
Resultado do Exerc.	-	-	(3.955.833)	(3.955.833)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	3.257.788	3.257.788
SALDO EM 31/12/2007	31.525.730	5	(32.150.047)	(624.312)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2007.
 NOTA - 1 Tratando-se de empresa estabelecida na área da SUDAM as integrações de ações preferenciais serão realizadas por este órgão e da ações ordinárias pelos demais acionistas. NOTA - 2 As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com que preciza a Lei 6404/76 e demais disposições legais. a) O Resultado operacional é apurado pelo regime de competência. b) O Imobilizado é avaliado ao custo de aquisição. c) O Ativo diferido representa as despesas Pré-operacionais; d) A apresentação do Balanço Patrimonial e Resultados são efetuado comparativamente em RS (Reais), relativo ao período de 31/12/2007.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ELETRON MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME, CNPJ 06.878.898/0001-81, Inscrição Estadual n.º 13.266.200-0, estabelecida, na Avenida 31 de março, 793, bairro Manga, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei e conforme a Portaria 114/2002, art. 82, que extraviou a 1ª Via-Cliente, da Nota Fiscal Modelo 1 n.º 073, de 04/09/2007.

Central de Assessoria e Treinamento Ltda ME, Cnpj 32.989.543/0001-70 e I.M. 51882, Av. Rubens de Mendonça 990, Sl. 209, Baú, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob penalidades da lei, para comprovar à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 8º do Dec. n.º 3.846 de 30/01/2001, que extraviou 2ª Via da nota fiscal com cópia, série 3, n.º 1.659, que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Cód. Trib. Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

A e D Terceirização de Serviços Ltda, Cnpj 05377223/0001-63, IM. 79.885, Rua João Bento, 845, Quilombo, Cuiabá, MT, seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovar à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30/01/2001, extraviou nota fiscal série 3, n.º 2637 e 2658, nota que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá.

ELETRON MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME-CNPJ (MF) 06.878.898/0001-81, Insc. Estadual 13.266.200-0 e Municipal n.º 27378, sita à Avenida 31 de Março, 793, bairro Manga, Várzea Grande/MT, CEP. 78.115.750 por seu representante legal, DECLARA sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria e Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a 2ª Via-Fisco da nota fiscal de série 2, número seqüencial 19, nota essa emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande/MT.

EMPRESA: VANIRDABRESSAN – EPP, inscrita no CNPJ n.º 33.667.510/0003-38 e inscrição estadual n.º 13.197.873-0 estabelecida no município de Paranatinga/MT, extraviou os seguintes documentos: Livro de Entrada, Saída, Apuração de ICMS n.º 01 Ano 2001, e Notas Fiscais Serie D-1 Modelo 2 com números 001 à 550/ 601 à 650/ 701 à 1.000.

PUBLICAÇÃO DE EXTRAVIO

MARISELMA AUGUSTA DE SOUZA, pessoa jurídica de direitos privado,

estabelecida a Av. Fernando Correa da Costa, n.º 1.899, Bairro JD.das Américas, Cuiabá/MT, devidamente inscrita n CNPJ n.º 70.492.319/0001-67 e na Inscrição Estadual n.º 13.148.059-6, vem através desta tornar-se publico o Extravio de 3 (três) Blocos de Notas Fiscais serie B 1 numerado de 001 a 075, Tipo 25x4 numero da Autorização 648/10-93, 02 (dois) Blocos de Notas Fiscais serie C 1 numerado de 01 a 050, Tipo 25x5 numero da Autorização 648/10-93, Livros Fiscais 001 de Registro de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventario e Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências e livros Diário, Razão, Registro de Empregado e Inspeção de Trabalho.

Alta Floresta, 08 de Setembro de 2008.

Contribuinte: Aliança Comércio de Chaves Ltda. Me.

CNPJ: 07.228.988/0001-90

Inscrição Estadual: 13.310.119-3

O contribuinte acima já qualificado vem através desta comunicar o extravio de 10 (dez) blocos de nota fiscal de saída segue abaixo a descrição dos blocos:

- > 05 (Cinco) blocos série A, numeração de 001 à 250.
- > 05 (Cinco) blocos serie D, numeração de 001 à 250.

Diante o exposto solicito o comunicado de extravio no diário oficial.

Atenciosamente

Aliança Comércio de Chaves Ltda ME

ANIZIA PEREIRA ME, Inscrita no CNPJMF 00.936.690/0001-95, I.E. 13.019.395-0 Comunica o Extravio de todos os Blocos de Notas fiscais de Saídas, todas a notas fiscais de Entradas, todas as Autorizações de Impressão de Documentos Fiscais e os Livros de Saída Nr 01.02.03, Entradas Nr 01 e 02 e Registro de ICMS todos sob o n.º. 01.02.03.04.

Nokia do Brasil Tecnologia Ltda, Cnpj 02.140.198/0001-34, I.E. 06.200.267-8, End. Av. Torquato Tapajós, 7200, Km 12, Cal. Terra Nova, Manaus- Amazonas, Comunica o Extravio da Nota Fiscal de Serie 1, n.º 094547, nota esta que foi emitida.

A empresa Silvana Marques Silva, inscrita no CNPJ/MF de n.º. 73.582.892/0001-50 e na INSCRIÇÃO ESTADUAL de n.º. 13.149.250-0, locada à Avenida Ceará n.º. 429, Centro, CEP: 78.690-000 em Nova Xavantina-MT, aqui representada por Silvana Marques Silva, inscrita no CPF/MF de n.º. 364.921.591-87 torna público o extravio de 05 blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Série D-1 contendo as notas fiscais do n.º. 1 ao 250 que foram autorizadas pela AIDF n.º. 228/93 em 14/12/1993.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria n.º 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2008 – Id. 203.642 – no dia **30 de setembro de 2008 às 09h** - no Bloco Dês. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais permanentes - escaninho e suporte para CPU - para atender o Poder Judiciário. Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o Edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 16 de setembro de 2008.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo n.º 322/2008, para contratação do Centro Educacional Tecnológico Brasileiro – CETEB, para aquisição de 70 (setenta) vagas para o curso de Pós-Graduação lato sensu à distância em "Direito Processual Civil" e 30 (trinta) vagas para o curso

Pós-Graduação lato sensu à distâncias em Direito Processual Penal, totalizando 100 (cem) vagas, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil, e quinhentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo n.º 359/2008, para contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., para contratação de 03 (três) vagas para participar do curso "Licitações, Pregões, Contratos Administrativos e estatuto das Micro Empresas, a ser realizado na cidade de Maceio-AL, no valor de R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo n.º 360/2008, para contratação da empresa ELO Consultoria Empresarial e Produções

de Eventos LTDA, para contratação de 02 (duas) vagas para participar do Seminário "Gestão Financeira na Administração Pública, a ser realizado na cidade de Brasília-DF, no valor de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2008

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 70, 73, 74, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 92, 93,, 95,, 96, 97, 98, 101, 102, 104, 105, 106, 118, 148, 150, 151, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 168, 172, 173, 174, 184 e 190 do Pregão Presencial nº 03/2008, pessoa jurídica EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02365.267/0001-08. Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 16 de setembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2008 – Id. 203.642 – no dia **30 de setembro de 2008 às 09h** - no Bloco Dês. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais permanentes - escaninho e suporte para CPU - para atender o Poder Judiciário. Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o Edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 16 de setembro de 2008.

Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
JUÍZO ELEITORAL DA 37ª ZONA

EDITAL n. 064/2008

O DOUTOR RONDON BASSIL DOWER FILHO, MM. JUIZ ELEITORAL DA 37ª ZONA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

TORNA PÚBLICO, que por motivos justos se deu deferimento de pedido de dispensa do Sr. Wilton José de Carvalho e a eleitora abaixo relacionada, foi convocada para substituí-lo e laborar como Secretária de Prédio desta 37ª Zona Eleitoral, no município de Cuiabá/MT, nas Eleições 2008, devendo comparecer impreterivelmente às 06:30 horas do dia 05 de outubro de 2008, em 1º turno, e 26 de outubro de 2008, em 2º turno, se necessário, a fim de abrir as dependências do respectivo local de votação, possibilitando a instalação das mesas receptoras de votos que funcionarão no local. Cumpre ao Secretário de Prédio, receber, armazenar, fazer as distribuições das urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos do local designado, bem como recebê-las em devolução após o encerramento da votação e efetuar a entrega das mesmas à pessoa autorizada por este Magistrado.

1031 - Escola Estadual Nilo de Campos Póvoas.

Endereço: Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 311, Bairro Bandeirantes.

Seções: 007ª - 008ª - 009ª - 010ª - 149ª - 172ª - 240ª

Secretário de Prédio: Kelly Cristina Francelino - 252558900116

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, determinou o M.M. Juiz Eleitoral, que se expedisse o presente edital, que será publicado na imprensa oficial, e afixado no lugar de costume no cartório, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Cuiabá-MT., aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito. Eu, _____ Antônio Henrique Ricci Boaventura, Chefe de Cartório da 37ª Zona Eleitoral, conferi e subscrevi.

Rondon Bassil Dower Filho
Juiz da 37ª Zona Eleitoral

EDITAIS

Estado de Mato Grosso

Poder Judiciário

Comarca de Cuiabá/MT

Juízo da Primeira Vara Especializada da família e Sucessões

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 10 (dez) dias

Autos nº. 2007/114

Espécie: Interdição

Parte Requerente: Joana Vieira de Queiroz e Gilvam Vieira de Queiroz e Gilvandete Vieira de Queiroz

Parte Requerida:

INTIMANDO /CITANDO/NOTIFICANDO: A QUEM DE DIREITO....

FINALIDADE: O Dr. Luiz Carlos da Costa, Juiz de Direito, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou deles conhecimentos tiverem que se processando por este Juízo e cartório da 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões, aos termos da Ação destes, conforme se vê da sentença seguinte: Visto etc. J. V. de Q. propôs ação de interdição de G. V. de Q. e G. V. de Q., com a alegação que estes são seus filhos e de G. J.de Q., já falecido e que eles não reúnem condições de regerem suas próprias pessoas vítimas de doenças mentais. Juntos os documentos de fls. 5/78. É uma síntese do necessário (...)

(...) Essas são as razões que me levaram a decretar a interdição de GILVAN VIEIRA DE QUEIROZ E GILVANDETE VIEIRA DE QUEIROZ. Nomeio curadora JOANA VIEIRA DE QUEIROZ. Custas pela autora. Ciência ao Ministério Público.

Após, expeça-se alvará. Em seguida, proceda-sena forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. P.R.I.C. Cuiabá, 8 de março de 2007. Luiz Carlos da Costa Juiz de Direito

"E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado (03) três vezes pelo IOMAT, com intervalo de 10 (dez) dias, e fixado no lugar público de costume na forma legal.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 2006/24. ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. PARTE RÉ: EDNALDO OLIVEIRA SANTOS CITANDO(A,S): EDNALDO OLIVEIRA SANTOS, CPF: 007.940.191-02, RG: 1603675-1 SSP MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/2/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 5.171,14 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias promover o pagamento da integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pela credora fiduciária na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus e ainda 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A parte autora propõe a presente ação de busca e apreensão em desfavor da parte requerida. Que por meio do contrato de cessão de direito de veículos com alienação fiduciária, o requerido tornou-secessionário em todos os direitos e obrigações advindos do plano de consórcio referente atualmente ao grupo 5506 e cota de participação 085.2, celebrado inicialmente entre a autora e Sra. Leonilda Moratelli. Em 29 de julho de 2004, por meio de contrato de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado entre as partes, o requerido adquiriu uma motocicleta da marca Yamaha, modelo XTZ 125-E, cor azul, ano de fabricação e modelo 2004/2004, chassi 9C6KE037040020358. Entretanto o requerido deixou de pagar algumas parcelas referentes ao seu plano de consórcio, ficando em débito com a empresa, conforme demonstrativo de débito anexo nos autos, a serem acrescidos das custas e despesas processuais, bem como de honorários advocatícios. Restaram infrutíferas todas as tentativas propostas pela requerente para que fosse liquidado o débito, protestado o título, não restou outra alternativa senão propor a presente ação de busca e apreensão. Isto posto requer a expedição do competente mandado para que se proceda a prévia apreensão do bem que se encontra em poder do requerido. Valor da causa: R\$ 5.171,14. DESPACHO: Vistos etc. Pedindo retro (fl. 90), defiro. Cite-se, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando o prazo de 05 (cinco) dias para promover o pagamento da integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pela credora fiduciária na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus (par. 2º, com a redação da Lei nº 10.931/04). Nesta hipótese, arbitro honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre tais valores. Bem assim, para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias (par. 3º, com a redação da Lei nº 10.931/04). Expeça-se o necessário. Cumpra-se e Intime-se. Várzea Grande, 23 de agosto de 2007. Agamenon Alcântara Moreno Júnior - Juiz de Direito Auxiliar de Entrância Especial. Eu, Valdneia Alves Duarte, digitei. Várzea Grande - MT, 13 de agosto de 2008. Teomar de Oliveira Correia

ME-098 ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA MUTUM – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA – EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÍO PRAZO 30 DIAS – AUTOS Nº 2006/190 ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: Mutum Agropecuária S/A PARTE RÉ: Manoel Torres CITANDO: NEUZA APARECIDA TORRES e seu esposo, se casada for. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/6/2006. VALOR DA CAUSA:

R\$ 6.050,00. FINALIDADE: CITAÇÃO de NEUZA APARECIDA TORRES e seu esposo, se casada for, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: MUTUM AGROPECUÁRIA S/A promove a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO, em face de MANOEL TORRES, residente em Rinópolis-SP., uma vez que vem exercendo a posse sobre o imóvel: UM (01) LOTE DE TERRAS, Nº28, DA SECÇÃO B DO LOTEAMENTO RURAL DENOMINADO GLEBA IRACEMA, MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, COM ÁREA DE 25 ALQUEIRES PAULISTAS, OU SEJA 60,50 HECTARES, REGISTRADA NO 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO, NO LIVRO 3-G, FLS.165, Nº DE ORDEM 975, DESDE 1969, sem contestação ou oposição de quem quer que seja. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: UM (01) LOTE DE TERRAS, Nº 28, DA SECÇÃO B DO LOTEAMENTO RURAL DENOMINADO GLEBA IRACEMA, MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, COM ÁREA DE 25 ALQUEIRES PAULISTAS, OU SEJA 60,50 HECTARES, REGISTRADA NO 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO, NO LIVRO 3-G, FLS. 165, Nº DE ORDEM 975. DESPACHO: Vistos em correição. Defiro os pedidos de Fls. 492/493 e determino: 1. Certifiquem-se os decursos de prazo das citações de Fls. 450verso, 484verso e 488verso. 2. Citem-se NEUZA APARECIDA TORRES e seu esposo se casada for por edital com prazo de 30 (trinta) dias para que contestem em 15 (quinze) dias sob pena de revelia. Eu, Zenaide Dirce Mayer, digitei. Nova Mutum – MT, 1 de setembro de 2008. JOSIANE PAIXÃO NONATO Gestora Judiciária Designada Prov. 056/07 – CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 1997/700. CÓDIGO: 6019 ESPÉCIE: Execução. PARTE REQUERENTE: Agrofel Com. de Produtos Agrícolas Ferrarin Ltda. PARTE REQUERIDA: VIVALDINO ZAMBONI e LAUCIR JOSÉ FACCIO e EVANISE LÍRIO FACCIO INTIMANDO: Executado: Vivaldino Zamboni, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 006.562.240-53, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado VIVALDINO ZAMBONI para, no prazo legal, sobre o laudo de avaliação de fls. 224/225 a seguir parcialmente transcrito: "Diagnóstico de Mercado: O mercado regional para esse tipo de terras não tem um referencial básico, e também não tomei conhecimento de nenhum negócio que fosse efetivado em terras naquela região nos últimos meses, que, aliás, em sua maior parte, é composta de grandes áreas de terras. Mas, obtivemos notícias de que área no lugar (grande região que vai de entrada de Conquista D'Oeste - MT até a Fazenda Branca) (raio de aproximadamente 60 km) valem de R\$ 1.000,00 a 5.000,00 o alqueire, estando já mecanizada e com solo corrigido. Desta forma, AVALIO o imóvel à razão de R\$ 700,00 (setecentos reais) o hectare, perfazendo ao todo a importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Com vistoria completa no imóvel." DECISÃO/DESPACHO: "Vistos etc. Defiro parcialmente o requerido às fls. 228/229, assim, expeça-se a competente Carta Precatória para a comarca de Pontes e Lacerda, solicitando ao Cartório de Registro de Imóveis, a averbação de penhora do imóvel matriculado sobre o nº 12.986. Intimem-se os executados a manifestarem-se sobre o laudo de avaliação de fls. 224/225, no prazo legal. Expeça-se o necessário. Cumpra-se." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rosani Nascimento da Silva Almeida, Técnica Judiciária, digitei. Tangará da Serra - MT, 29 de julho de 2008. Bel. Edivaldo Francisco de Souza Gestor Judiciário Portaria nº 278/07-DF

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 2002/60. AÇÃO: Execução por quantia certa EXEQÜENTE(S): RUILON DE PAULA DA SILVA EXECUTADO(A,S): ARMANDO INACIO e LUCIA REGINA COSTA CITANDO(A,S): Executados(as): Armando Inacio, CPF: 022.974.771-04, RG: 061.095 SSP MT e Lucia Regina Costa, CPF: 537.248.151-91 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/2/2002 VALOR DO DEBITO: R\$ 46.939,80 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s): Executados(as): Armando Inácio, CPF 022.974.771-04, , RG: 081.095 SSP MT e Lucia Regina Costa, CPF: 537.248.151-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exeçquente possui um crédito junto aos Requeridos, vencido desde 20 de maio de 1998, correspondente a 380 (trezentos e oitenta) arroba de carne de boi gordo, que deveriam ter sido pagas e não foram. Os Executados estão procrastinando o pagamento do débito a mais de 02 anos, alegando que não possuem condições de efetuar o pagamento, mesmo tendo pago o gado do Exeçquente e revendido, e nunca tendo pago. Em busca junto ao RGI local, restou demonstrado que os Executados não possuem bens de raiz. Porém, junto a Ciretram foi localizado o veículo que o Executado conduz, pela comarca, como sendo de sua propriedade e posse, sem restrições, sendo o

veículo uma camioneta Ford - 1000, cor verde, diesel, ano 1997 e modelo 1998, diesel, placas JYU 9440 e Chassi nº 9BFE2UEHXVD802033, Código Renavan 684713349, tendo este veículo um valor de mercado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo mais do que o suficiente para a garantia do débito dos Executados para com o Exeçquente, que foi objeto da Ação Cautelar Inominada. II. DO DIREITO. O Código de Processo Civil, em seu Art. 566 assevera que: "podem promover a execução forçada o credor a quem a lei confere título executivo," in caso o contrato de confissão de dívida, firmado por duas testemunhas é título de crédito líquido certo e exigível. O Mesmo Codex cita alguns tipos de execução por título extrajudiciais, em seu art. 629, quando diz: "quando a execução recair sobre coisas determinadas pelo gênero e quantidade, o devedor será citado para entregá-las individualizadas, se lhe couber a escolha; mas se essa couber ao credor, este a indicará na petição inicial". III. DO CÁLCULO DO DÉBITO. O número de arrobas devidas pelos Executados é de 380 (trezentos e oitenta) arrobas de carne de boi, com uma multa de 5% ou 19 (dezenove) arrobas que o preço de mercado, conforme cópia do jornal em anexo, é de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), a arroba, atinge o montante de R\$ 16.758,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais). IV. DO PEDIDO FACE AO EXPOSTO, requer-se digne Vossa Excelência em: 1. Determinar o registro e autuação da presente com os documentos que a instruem; 2. Determinar a citação dos executados, para que entreguem a quantidade de 399 (trezentos e noventa e nove) arrobas, no prazo de 10 dias, nos termos do Art. 621, do Código de Processo Civil; 3. Conceder ao mandado e demais ato do processo os benefícios do Art. 172 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil; 4. Em não sendo depositado o produto nem o seu valor correspondente em dinheiro, requer-se seja expedido mandado de busca e apreensão do produto; 5. Não sendo localizado o produto, requer-se a conversão da execução em para execução pro quantia certa, ficando um percentual em produto, a título de perdas e danos, nos termos do Art. 627, e seus parágrafos do Código de Processo Civil, nos termos da Cláusula 7, do título de crédito; 6. Determinar a citação dos Executados, para que pague o principal, juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, no prazo de 24 horas, ou nomeie bens à penhora, no prazo legal, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do pagamento do débito integralmente; 7. Após a realização da penhora ou nomeação, no prazo legal, requer-se seja intimado o Executado, da penhora, para tendo interesse, apresente Embargos à Execução, no prazo legal; 8. Em caso de não apresentação de embargos ou sendo estes julgados improcedentes, requer-se o prosseguimento do feito, com a avaliação e o praxeamento/leilão dos bens penhorados; 9. Prosseguindo-se o feito com o pagamento final do credor, de forma integral. V. DAPROVAS. Protesta-se a requerer, provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, sem exceção, tais como: documentais, testemunhas e periciais. VI. DO VALOR DA CAUSA. Dá-se à presente o valor de R\$ 16.758,00 (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta e oito reais). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sônia Godas Galhardo, digitei. Rondonópolis - MT, 10 de junho de 2008. Maria de Lourdes Santana Vieira Escrivã(o) Judicial Portaria nº 01/04

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

Autos nº 34/2006. Espécie: Depósito. Parte Autora: Banco Bradesco S/A. Parte Ré: Evandro Helder Zanovello. Data da Distribuição da Ação: 25/01/2006. Valor da Causa: R\$ 1.829,72. Finalidade: Citação da Parte Requerida Evandro Helder Zanovello, brasileiro, casado, Rg nº 2384356238, Cpf nº 952.060.511-87, que encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, em 05 (cinco) dias, entregar o veículo Marca VW, modelo Saveiro CLI, cor Branca, Placa HOW 8862, tipo Utilitário, ano 1997, Chassi 9BWZZ30BP02514 ou consignar o valor do débito, ou contestar a ação, caso queira, nos termos do art. 902, II, CPC, não contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial (CPC, art. 285 e 319). Este Edital será publicado e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém alegue ignorância. Resumo da Inicial: O Réu em 15/06/2005, firmou contrato de Financiamento para aquisição de Bem, acima mencionado. A dívida contraída foi de R\$ 8.788,56 (oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para ser pago em 24 prestações fixas, mensais e consecutivas, sendo cada uma, no valor de R\$ 366,19 (trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos) iniciando-se em 10/08/2005 e com término para 10/07/2007. O Réu tornou-se inadimplente com suas obrigações, tendo sido constituído em mora, através de Notificação extrajudicial/protesto, nos termos do parágrafo 2º do art. 2º do Decreto-Lei 911/69. Como consequência de tal mora o débito monta em 8.421,14 (oito mil quatrocentos e vinte e um reais e catorze centavos). Verifica-se assim, conforme certidão exarada pelo oficial de justiça o Réu não encontra-se na posse do referido bem, o que impossibilita a apreensão do bem. Desta feita, o credor pede a conversão em ação de depósito. Razão pela qual não resta a Requerente outra alternativa senão a de socorrer-se da tutela jurisdicional. Despacho: Vistos. Diante das certidões de Fls. 99, e a afirmação pelo autor de que não tem conhecimento do lugar onde se encontra o requerido, defiro a citação por edital, com fundamento no artigo 231, a, c.c 232, I, CPC, com o prazo de 30 (trinta) dias. Consigne-se no Edital a advertência constante no artigo 285, CPC, e o prazo para resposta Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Eu Berenice Marques da Guia Barbosa – Técnica Judiciária o digitei. Várzea Grande – MT, 19 de junho de 2008. Irany Oliveira Rodrigues-Gestora Judicial Prov. 56/07

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA
AUTOS N.º 2007/575.
ESPÉCIE: Monitória
PARTE AUTORA: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A
PARTE RÉ: ANDERSON SOARES FERNANDES
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 1.650.578,24. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.
DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc.
Os documentos juntados às fls. 16/66, a priori, são provas escritas do débito do requerido para com a requerente, embora tenham perdido sua eficácia executiva. Assim, defiro o pedido para expedição de mandado de pagamento, citando-se o requerido para no prazo de 15 dias pagar ou oferecer embargos, sob pena de não o fazendo, converter-se em mandado executivo.
Conste, ainda, que havendo o pagamento no prazo acima estipulado ficará isento de custas processuais e honorários advocatícios.
Expeça-se o necessário. Cumpra-se.
Eu, Saulo de Souza Caetano – Técnico Judiciário, digitei. Primavera do Leste – MT, 3 de setembro de 2008.
Viviane Brito Rebelle Isemhagen - Juiz(a) de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".